



De: Diretoria Legislativa
Enviado por: JULIO CESAR LAMEJA (juliocesar)
Para: Diretoria Legislativa (Organograma), Presidência (Organograma), Assessoria Jurídica da Câmara (Organograma)
Data: 25 de março de 2025 às 15:09

Exma. Sra. Presidente e Sr. Assessor Jurídico.

Digitalizei o PLC09-2025, de autoria do Executivo Municipal e recebido hoje pelo ofício 199-2025-GPMX.

Declaro, com base no art. 4º, §3º, do Decreto 241/2021, a autenticidade da cópia digital.

Registado no SAPL: <https://sapl.xangrila.rs.leg.br/materia/4416>

Nos termos regimentais, apresento à Presidência.

Após, ao Assessor Jurídico para exame.

Cordialmente.

Júlio Cesar Lavieja,

Diretor Legislativo em CMVX.

Portaria 32/2025

Fone-whats 51999 990 999 | E-mail: legislativoxangrila@gmail.com



Município de
XANGRI-LÁ

Anexo(s)

PLC09-2025.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei Complementar nº 02 /2025.

Autor: Executivo Municipal

**Acresce e revoga dispositivos
da Lei nº 377, de 22 de
dezembro de 2000, que
“INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO
AMBIENTE E DE POSTURAS
DO MUNICÍPIO DE XANGRI-
LÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei Complementar nº /2025

Acresce e revoga dispositivos da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que “INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Ficam acrescidos os §1º, §2º e §3º ao art. 89 da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que passam a vigorar com a seguinte redação:

§1º Decorrido o prazo de 30(trinta) dias para que os quintais, pátios, terrenos ou edificações sejam limpos adequadamente, o Município, através do órgão competente, executará a limpeza dos imóveis cobrando do proprietário ou inquilino, os gastos respectivos, no valor de 10 (dez) Padrão Tributário Municipal (PTM).

§2º Em se tratando de lixo e/ou entulhos lançados em terrenos baldios o valor a ser estipulado será por metro cúbico e poderá o Município executá-lo, cobrando o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do Padrão Tributário Municipal (PTM), por metro quadrado de área do imóvel a ser limpo.

§3º Executada a limpeza do terreno urbano, o Município procederá o lançamento do valor correspondente e intimará o responsável a recolher a quantia devida dentro do prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, encaminhará à cobrança executiva, acrescida de juros e correção monetária nos termos da legislação tributária municipal. No caso de reincidência, será aplicado o valor em dobro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 89 da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

Projeto de Lei Complementar nº /2025

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei Complementar Altera dispositivo na Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que “INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente proposta tem como objetivo a realização de ajustes do Código de Posturas do município, com a finalidade de garantir uma convivência harmônica entre os cidadãos e a cidade, respeitando as normas de urbanidade, segurança, saúde e bem-estar social.

Desta forma, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 06 de março de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C1D9A4903BAD4D2B8DA18F0361FFDCEF>

**MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS**

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24
XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000
FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR

**CÓDIGO DE ACESSO**

C1D9A4903BAD4D2B8DA18F0361FFDCEF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CELSO BASSANI BARBOSA em 13/03/2025 15:47:13
CPF:***.***-310-53
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C1D9A4903BAD4D2B8DA18F0361FFDCEF>



De: Assessoria Jurídica da Câmara

Enviado por: Rogério Colissi Alves (rogerio.alves)

Para: Diretoria Legislativa (Organograma)

Data: 27 de março de 2025 às 17:47

Tramitando

Sr. Diretor Legislativo

Encaminho Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Complementar 009/2025.

Atenciosamente

Rogério Colissi Alves

OAB/RS 96.405

Assessor Jurídico

Anexo(s)

Parecer - PLC009.2025.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer jurídico ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2025

AUTOR: Executivo Municipal

Ementa: Acresce e revoga dispositivos da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que “INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, de autoria do Executivo Municipal, que visa acrescentar e revogar dispositivos da Lei nº 377/2000.

Para tanto, é a seguinte a redação do artigo 89 da referida Lei:

Art. 89. Os proprietários ou inquilinos têm obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos, ratos e outros animais nocivos à população.

Sendo revogado o §único existente e acrescidos os §1º, §2º, e §3º ao referido artigo da Lei 377/2000, com as seguintes redações:

§1º. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias para que os quintais, pátios, terrenos ou edificações sejam limpos adequadamente, o Município, através do órgão competente, executará a limpeza dos imóveis cobrando do proprietário ou inquilino, os gastos respectivos, no valor de 10 (dez) Padrão Tributário Municipal (PTM).

§2º. Em se tratando de lixo e/ou entulhos lançados em terrenos baldios o valor a ser estipulado será por metro cúbico e poderá o Município executá-lo, cobrando o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do Padrão Tributário Municipal (PTM), por metro quadrado do imóvel a ser limpo.

§3º. Executada a limpeza do terreno urbano, o Município procederá o lançamento do valor correspondente e intimará o responsável a recolher a quantia devida dentro do prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, encaminhará à cobrança executiva, acrescida de juros e correção monetária nos termos da legislação tributária municipal. No caso de reincidência, será aplicado o valor em dobro.

Estudada a matéria, passo a análise da legalidade.

II – DO DIREITO

A Constituição Federal promulgada em 1988 contemplou a existência de entes federativos em três diferentes níveis – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – dotando-os de autonomia e atribuindo a cada um, campos de atuação estatais determinadas. Essa discriminação ou repartição de competências, no entanto, pode ser apresentada de duas naturezas: legislativa ou material.

Constituem competências legislativas privativas da União as matérias arroladas no artigo 22 da Constituição Federal. A competência concorrente aquela concedida à União, aos Estados e ao Distrito Federal relativamente às matérias enumeradas nos parágrafos 1º, 2º, 3º, e 4º do artigo 24 do mesmo diploma legal.

Por seu turno, foram igualmente discriminadas pelo Constituinte Originário a competência suplementar conferida aos Municípios para agir, administrar e atuar em situações concretas, suplementando a legislação federal e estadual no que couber, e ainda para legislar sobre assuntos de interesse local consoante disposto no art. 30, incisos I e II da Carta Magna, *in verbis*:

Art. 30. Compete aos Municípios:

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;
- II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

Indo de encontro a esta previsão, a Lei Orgânica Municipal tem a seguinte previsão nos incisos I e II do art. 7º, e no inciso VI do art. 61:

Art. 7º. Compete ao Município, no exercício de sua autonomia:

- I – organizar-se administrativamente, observadas as Legislações Federal e Estadual;
- II – elaborar suas leis, expedir decretos e atos relativos aos assuntos de seu peculiar interesse;

Art. 61. Compete privativamente ao Prefeito:

- VI – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei;

Como se trata de Projeto de Lei Complementar, a previsão de sua tramitação encontra-se nos parágrafos do art. 56 da Lei Orgânica Municipal de Xangri-Lá/RS, assim como nos parágrafos do art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS.

Quanto a aprovação em plenário deve ser observada a previsão existente no art. 56, §3º da Lei Orgânica Municipal de Xangri-Lá/RS e no art. 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS.

III – DA ANALISE DA LEGALIDADE

Como o projeto vem encaminhado pelo chefe do Poder Executivo, não há o pecado do vício de origem.

Quanto a forma o projeto encontram-se perfeito e objetivo, sendo desnecessária qualquer retificação, com exposição de motivos clara e que justifica o objetivo a ser alcançado com a aprovação de tal norma.

Nesse intuito busca o Poder Executivo a indispensável e necessária autorização do Poder Legislativo.

IV – DOS PROCEDIMENTOS

Deve, esta Casa Legislativa, ater-se a previsão existente nos parágrafos do art. 56 da Lei Orgânica Municipal de Xangri-Lá/RS, assim como nos parágrafos do art. 227 e no caput do art. 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, para que a tramitação obedeça:

- 1) ampla divulgação com a maior amplitude possível, inclusive por meios eletrônicos, e audiência pública, não se admitindo tramitação em regime de urgência (art. 56, §1º da LOM e art. 227, §2º do Regimento Interno);
- 2) formação de comissão especial composta por Vereadores para examine do projeto de Lei Complementar (art. 227, §1º do Regimento Interno);
- 3) Concessão de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do referido projeto, para que qualquer entidade da sociedade civil organizada apresente sugestões ao poder Legislativo (art. 56, §2º da LOM e art. 227, §3º do Regimento Interno);
- 4) aprovação por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal (art. 56, §3º da LOM e art. 228 do Regimento Interno).

V – DA CONCLUSÃO

O presente parecer é opinativo quanto a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo, ou seja, tem caráter técnico opinativo, o que não impede a tramitação e até mesmo a consequente aprovação do projeto analisado.

Nesse sentido, assim é o entendimento do STF, in verbis:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 – Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)

Desta forma, **ANTE O EXPOSTO**, esta Assessoria Jurídica opina pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei Complementar, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** para o mesmo seguir os trâmites previstos na Lei Orgânica Municipal de Xangri-Lá/RN e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RN, para ser submetido a apreciação das Comissões Parlamentares desta Casa, exame por Comissão Especial, publicação com o maior alcance possível, realização de audiência pública, e na sequência ter o exame de mérito apreciado no Plenário desta Egrégia Casa, conforme a livre convicção dos Nobres Edis.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Xangri-Lá, 27 de março de 2025.

Rogério Colissi Alves
Assessor Jurídico
OAB/RN nº 96.405



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

1F7D2D7BE74549AF8AB042558AAB90B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacy.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1F7D2D7BE74549AF8AB042558AAB90B8>



De: Diretoria Legislativa
Enviado por: JULIO CESAR LAMEJA (juliocesar)
Para: Informática (Organograma), Comunicação (Organograma)
Data: 10 de abril de 2025 às 19:27

Certifico que na sessão ordinária do dia 07/04/2025 foi composta a Comissão Especial ao PLC09/2025, conforme abaixo:

Presidente: Alexandre Rivael C. Alves

Relator Sergio Tadeu dos Santos

Secretaria Daiane Emerim

De ordem do Presidente da CE elaborei minuta de convocação para audiência pública, agendada para o dia 21/05/2025, às 14h30min, no Plenário desta Casa.

Remeto à Informática e Comunicação para publicação no portal desta Casa e redes sociais.

Júlio Cesar Lavieja,

Diretor Legislativo em CMVX.

Portaria 32/2025

Fone-whats 51999 990 999 | E-mail: legislativoxangrila@gmail.com



Anexo(s)

Convocacao_audiencia_publica_PLC09-2025 (1).pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, convoca a comunidade, para participar da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar 09/2025, que “Acresce e revoga dispositivos da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que ‘INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’ para o fim de regulamentar a limpeza compulsória dos imóveis particulares neste Município.

A solenidade ocorrerá no dia 21 de maio de 2025, quarta-feira, a partir das 14h30min, na sede da Câmara de Vereadores na Rua Rio Douradinho nº 1385, em Xangri-Lá/R.S.

A participação de toda comunidade é muito importante.

Xangri-Lá, 10 de abril de 2025.

Alexandre Rivael C. Aalves
Presidente da Comissão Especial do PLC 09/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

52AE55F1473B41F3B2A82B0C4485783D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacy.flowdocs.com.br/public/assinaturas/52AE55F1473B41F3B2A82B0C4485783D>



De: Informática
Enviado por: JOSÉ MENGUE DOS SANTOS (mengue)
Para: Diretoria Legislativa (Organograma)
Data: 14 de abril de 2025 às 14:27

Conforme solicitado, segue publicação.

Att.

José Mengue

Técnico em Computação

Anexo(s)

Publicacao.pdf

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, convoca a comunidade, para participar da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar 09/2025, que "Acresce e revoga dispositivos da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que 'INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS' para o fim de regulamentar a limpeza compulsória dos imóveis particulares neste Município.

A solenidade ocorrerá no dia 21 de maio de 2025, quarta-feira, a partir das 14h30min, na sede da Câmara de Vereadores na Rua Rio Douradinho nº 1385, em Xangri-Lá/RS.

A participação de toda comunidade é muito importante.

Xangri-Lá, 10 de abril de 2025.

ALEXANDRE RIVAEAL C. AALVES
Presidente da Comissão Especial do PLC 09/2025.

Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:A4940FBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/04/2025. Edição 4055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



De: Diretoria Legislativa
Enviado por: JULIO CESAR LAMEJA(juliocesar)
Para: Informática (Organograma)
Data: 22 de abril de 2025 às 17:19

Certifico que afixei no mural desta casa a convocação para audiência pública e solicito ao Setor de Informática que publique a notícia no portal eletrônico desta casa.

Júlio Cesar Lavieja,

Diretor Legislativo em CMVX.

Portaria 32/2025

Fone-whats 51999 990 999 | E-mail: legislativoxangrila@gmail.com





De: Diretoria Legislativa
Enviado por: JULIO CESAR LAMEJA (juliocesar)
Para: Diretoria Legislativa (Organograma), Presidência (Organograma)
Data: 12 de maio de 2025 às 17:20

Cancelo a audiência pública aprazada para o dia 21/05/2025, por ordem do Presidente da CE, e designo nova data para o dia 04 de junho de 2025, às 14h.

Solicito ao Setor de Informática a retificação nas notícias do site da CMVX e a publicação da convocação ora anexada no Diário Oficial dos Municípios do RS.

Júlio Cesar Lavieja,

Diretor Legislativo em CMVX.

Portaria 32/2025

Fone-whats 51999 990 999 | E-mail: legislativoxangrila@gmail.com



Anexo(s)

Convocacao_audiencia_publica_PLC09-2025.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente desta Comissão Parlamentar Especial convoca a comunidade, para participar das **Audiências Públicas sobre o Projeto de Lei Complementar nº 09/2025**, que “*Acresce e revoga dispositivos da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que "INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*”.

A solenidade ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, localizada na Rua Rio Douradinho nº 1385, Centro, Xangri-Lá/RS, no dia 04 de junho de 2025, com início às 14h.

O Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 altera dispositivos do Código de Posturas do Município para o fim de regulamentar o procedimento para limpeza compulsória de lotes urbanos e a imposição de multa e cobrança em face do proprietário pelo custo do serviço.

Serão aceitas manifestações e questionamentos realizados virtual e previamente, enviados até o dia 03 de junho de 2025 pelo e-mail legislativo@xangrila.rs.leg.br, contendo obrigatoriamente nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade e o texto de questionamento.

Para consultar o teor do Projeto de Lei Complementar acesse:
<https://sapl.xangrila.rs.leg.br/materia/4416>

A participação de toda a comunidade é extrema importância!

Xangri-Lá/RS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
Alexandre Rivael C. Alves,
Presidente da Comissão Especial do PLC 09/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

C902DC1497524233AFB4FFC52B34A811

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacy.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C902DC1497524233AFB4FFC52B34A811>



De: Informática
Enviado por: JOSÉ MENGUE DOS SANTOS (mengue)
Para: Diretoria Legislativa (Organograma), Presidência (Organograma)
Data: 16 de maio de 2025 às 14:00

Conforme solicitado, seguem publicações.

Att.

José Mengue

Técnico em Computação

Anexo(s)

Publicacao_convocacao_DOM.pdf
Publicacao_cancelamento_DOM.pdf

Arquivo(s) não unificado(s)

Audiencia_Publica.png

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente desta Comissão Parlamentar Especial convoca a comunidade, para participar das Audiências Públicas sobre o Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, que “Acrece e revoga dispositivos da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que “INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.””.

A solenidade ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, localizada na Rua Rio Douradinho nº 1385, Centro, Xangri-Lá/RS, no dia 04 de junho de 2025, com início às 14h.

O Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 altera dispositivos do Código de Posturas do Município para o fim de regulamentar o procedimento para limpeza compulsória de lotes urbanos e a imposição de multa e cobrança em face do proprietário pelo custo do serviço.

Serão aceitas manifestações e questionamentos realizados virtual e previamente, enviados até o dia 03 de junho de 2025 pelo e-mail legislativo@xangrila.rs.leg.br, contendo obrigatoriamente nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade e o texto de questionamento.

Para consultar o teor do Projeto de Lei Complementar acesse: <https://sapl.xangrila.rs.leg.br/materia/4416>

A participação de toda a comunidade é extrema importância!

Xangri-Lá/RS, 12 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)
ALEXANDRE RIVAELO C. ALVES,
Presidente da Comissão Especial do PLC 09/2025

Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:1EC64804

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15/05/2025. Edição 4075
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá informa o cancelamento da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, que “Acresce e revoga dispositivos da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que "INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".”, previamente agendada para o dia 21 de maio de 2025. A nova data será publicada em breve.

**Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:F44F5EB6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15/05/2025. Edição 4075
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



De: Diretoria Legislativa
Enviado por: JULIO CESAR LAMEJA (juliocesar)
LUZIA BARBOSA NETTO (Interno), Adalcir Rodrigues da Silva (Interno), Mariane Lavieja (Interno),
Para: DAIANE EMERIM DE SOUZA (Interno), CRISTOVÃO WOLFF RIBEIRO (Interno), Alexandre Rivael
Cherutti Alves (Interno), SÉRGIO TADEU DOS SANTOS (Interno), Presidência (Organograma), Geovane
Nazário Laurentino (Interno), Diretoria Legislativa (Organograma), ALINE SILVA DA SILVEIRA (Interno)
Data: 06 de junho de 2025 às 13:38

Para fins de registro, anexo a ata da reunião das Comissões do dia 02/06/2025 e o ofício 129-2025 que requer ao Executivo Municipal a análise jurídica conjunta das partes normativas de ambas as matérias: Projeto de Lei 41/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, ambos do Executivo Municipal; e Indicação 11/2025 da Verª. Luzia, com intuito de trazer aprimoramento na elaboração das normas e suas previsões.

Neste contexto, foi cancelada, por ora, a audiência pública aprazada para o dia 04/06/2025, até sobrevir resposta do Executivo Municipal ou nova decisão da CE.

Júlio Cesar Lavieja,

Diretor Legislativo em CMVX.

Portaria 32/2025

Fone-whats 51999 990 999 | E-mail: legislativoxangrila@gmail.com



Município de
XANGRI-LÁ

Anexo(s)

Gmail - Ofício 129_2025-Presidencia.pdf

Ata_ccj_02-06-25 (1).pdf



Legislativo Xangri-Lá <legislativoxangrila@gmail.com>

Ofício 129/2025-Presidência

2 mensagens

Legislativo Xangri-Lá <legislativoxangrila@gmail.com>
Para: Gabinete Xangrila <gabinetexangrila@gmail.com>

3 de junho de 2025 às 16:50

Prezados

Encaminho-lhes o ofício 129/2025-Presidência e a ata da reunião do dia 02/06/2025 para análise das

Atenciosamente.

Júlio Cesar Lavieja,

Diretor Legislativo em CMVX.

Portaria 32/2025

Fone-whats 51999 990 999 | E-mail: legislativoxangrila@gmail.com

 Ofício 129.2025 (1).pdf

612K

Legislativo Xangri-Lá <legislativoxangrila@gmail.com>
Para: Gabinete Xangrila <gabinetexangrila@gmail.com>

6 de junho de 2025 às 13:13

Prezados

Percebi que, por lapso, não foi enviado juntamente com o ofício uma via da ata de reunião do dia 02/06/2025. Assim, remeto-a em anexo.

Atenciosamente.

Júlio Cesar Lavieja,

Diretor Legislativo em CMVX.

Portaria 32/2025

Fone-whats 51999 990 999 | E-mail: legislativoxangrila@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Ata_ccj_02-06-25 (1).pdf

797K



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15:00hs (quinze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, Os Ver. Adalcir Rodrigues da Silva, Geovane Nazário Laurentino e Mariane Lavieja, membros da Comissão de Constituição e Justiça, juntamente com os Vereadores Cristóvão W. Ribeiro, Aline Silva, Alexandre Rivael C. Alves, Sergio Tadeu dos Santos, Daiane Emerim, Luzia Barbosa Netto, o Assessor Jurídico da Câmara, Rogério C. Alves; e o Procurador Geral do Município, Thiago Serra. Aberta a reunião pela Presidente da CCJ, Mariane Lavieja, que consignou acerca da similitude bem como dos aspectos, individualmente considerados, dos PL's 41/2025, Indicação 11/2025 e PLC 09/2025. Adalcir referiu os benefícios que trariam ao Município caso a limpeza compulsória dos lotes urbanos fosse executada por intermédio de cadastramento. Rivael contribuiu com aspectos de legalidade das notificações para cumprimento da obrigação de limpeza. Luzia referiu que os meios informáticos estão à disposição do Município para a perfectibilização das notificações de infração, e que a inserção deste recurso nas partes normativas dos projetos de lei trariam mais utilidade e efetividade. Thiago referiu que de fato o Município procurará utilizar os meios informáticos, tais como o aplicativo de mensagens “Whats’App”, mas que a problemática que o Município enfrenta atualmente é o cadastro desatualizado dos contribuintes. Rivael alertou que a multa e o ressarcimento dos custos pelo serviço de limpeza são ônus diversos, mas que ambos devem ser impostos ao infrator. Deliberou-se, ainda, acerca da necessidade de fixação de taxa de serviço, estimativa de impacto e prazo de vigência dos projetos de lei, uma vez que, conforme asseverou o Procurador Geral, a vigência 180 após a publicação seria útil não apenas à publicidade da norma mas também a operacionalização do cadastramento. O Procurador Geral aconselhou a CCJ a convocar os Secretários de Planejamento e Obras para promover ainda mais esclarecimentos acerca das matérias, bem como aconselhou o Presidente da CE do PLC 09/2025, Ver. Alexandre Alves, a cancelar a audiência pública designada para o dia 04/06/2025 para o fim de promover a adequação da parte normativa, por intermédio de emenda, substitutivo ou mensagem retificativa. Ainda, o Vereador Sérgio sugeriu que os Projeto de Lei que atendem as Indicações de Vereador constem em sua exposição de motivos a autoria do Vereador que propôs a Indicação. Por fim, em um segundo momento, a Comissão discutiu os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projetos de Lei nº 59/2025, 73/2025 e os Indicações 25 e 26/2025, emitindo parecer favorável às matérias. Não restando nada a discutir, foi encerrada a presente reunião.

(assinado digitalmente)

Mariane Lavieja,
Presidente

(assinado digitalmente)

Adalcir R. da Silva,
Relator

(assinado digitalmente)

Geovane Nazário,
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

0FB6382A71C44FB7BC2195337A0288B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0FB6382A71C44FB7BC2195337A0288B1>



De: LUZIA BARBOSA NETTO

Deferido

Para: Diretoria Legislativa (Organograma)

Data: 06 de junho de 2025 às 14:48

Ciente e de acordo.



De: JULIO CESAR LAVIEJA
Para: LUZIA BARBOSA NETTO (Interno), Adalcir Rodrigues da Silva (Interno), Mariane Lavieja (Interno), DAIANE EMERIM DE SOUZA (Interno), CRISTOVÃO WOLFF RIBEIRO (Interno), Alexandre Rivael Cherutti Alves (Interno), SÉRGIO TADEU DOS SANTOS (Interno), Presidência (Organograma), Geovane Nazário Laurentino (Interno), Diretoria Legislativa (Organograma), ALINE SILVA DA SILVEIRA (Interno)
Data: 12 de julho de 2025 às 01:14

Distribuo à CE a mensagem retificativa recebida em 11/07/2025

Júlio Cesar Lavieja,

Diretor Legislativo em CMVX.

Portaria 32/2025

Fone-whats 51999 990 999 | E-mail: legislativoxangrila@gmail.com



Município de
XANGRI-LÁ

Anexo(s)

Ofício 416-2025-GPMX.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Of. nº 416/2025 - GPMX

Xangri-Lá, 02 de julho de 2025.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, dirijo-me à Vossa Excelência para encaminhar **MENSAGEM RETIFICATIVA** ao **Projeto de Lei Complementar nº 009/2025** que “**Acresce e revoga dispositivos da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que “INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** conforme segue:

A retificação refere-se a ementa e ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 009/2025 enviado, passando a vigorar com a seguinte **nova redação**:

Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que “**INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Art. 1º Fica alterado o *caput* do Art. 89 e acrescidos os §1º, §2º, §3º, §4º e §5º ao art. 89 da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 89 Os proprietários ou inquilinos têm obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos, calçadas e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos, ratos e outros animais nocivos à população.

§1º É obrigação do responsável pelo terreno, proprietário ou possuidor, conservá-lo, limpo, cercado, com calçadas construídas ou reconstruídas, aterrado, cuidado, roçado, seco e livre de entulhos, lixo, restos de obras, animais mortos ou de quaisquer outros objetos, obrigação extensiva ao respectivo passeio público.

§2º O Município realizará a limpeza de entulhos das calçadas somente Duas vezes por ano, sem custo aos proprietários, criando assim um calendário que informará aos munícipes o dia e mês em que será realizada;

§3º Decorrido o prazo de 30(trinta) dias última data divulgada nos termos do §2º para que os quintais, pátios, terrenos, calçadas ou edificações sejam limpos adequadamente,

*Recd. 21/09/2025
Lavey*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

o Município, através do órgão competente, executará a limpeza dos imóveis cobrando do proprietário ou inquilino, os gastos respectivos, no valor de 10 (dez) Padrão Tributário Municipal (PTM);

§3º Em se tratando de lixo e/ou entulhos lançados em terrenos baldios o valor a ser estipulado será por metro cúbico e poderá o Município executá-lo, cobrando o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do Padrão Tributário Municipal (PTM), por metro quadrado de área do imóvel a ser limpo;

§4º Executada a limpeza do terreno urbano, o Município procederá o lançamento do valor correspondente e intimará o responsável a recolher a quantia devida dentro do prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, encaminhará à cobrança executiva, acrescida de juros e correção monetária nos termos da legislação tributária municipal. No caso de reincidência, será aplicado o valor em dobro.

Os demais dispositivos inseridos no Projeto de Lei Complementar nº 009/2025 permanecem inalterados.

A referida mensagem retificativa tem o objetivo de promover adequações parciais no conteúdo originalmente apresentado, visando adequar a legislação municipal e trazer o aprimoramento da norma.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

À
Exmo. Sraº
Luzia Barbosa Netto
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS.



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

62EBC083700D44739D4804FE7D266520

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CELSO BASSANI BARBOSA em 04/07/2025 14:21:21
CPF:***.***-.310-53
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/62EBC083700D44739D4804FE7D266520>



De: Diretoria Legislativa
Enviado por: JULIO CESAR LAMEJA (juliocesar)
Para: Diretoria Legislativa (Organograma), Presidência (Organograma)
Data: 14 de julho de 2025 às 21:38

Sra. Presidente

Encaminho a ata de reunião da Comissão Especial do PLC09/2025 com o requerimento de apensamento deste feito ao Projeto de Lei 41/2025.

Anexo também a convocação de audiência pública para assinatura pelo Presidente da CE.

Júlio Cesar Lavieja,

Diretor Legislativo em CMVX.

Portaria 32/2025

Fone-whats 51999 990 999 | E-mail: legislativoxangrila@gmail.com



Anexo(s)

Parecer CE PLC09-2025.pdf

Convocacao_audiencia_publica_PLC09-2025.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
COMISSÃO ESPECIAL AO PLC 09-2025**

PARECER TÉCNICO

Data e Hora	14/07/2025, às 16h	
Pauta:	Matéria	Parecer
	Ofício 416/2025-GPMX	Favorável
	PLC 09/2025	Favorável
	PL 41/2025	Favorável
	Indicação 11/2025	Favorável

RELATÓRIO

Recebida mensagem retificativa à redação final do PLC 09/2025, verifica-se que a redação da matéria sofreu alterações em suas partes preliminar e normativa.

Confrontando com a Indicação 11/2025, constata-se que parte da matéria foi contemplada na redação retificada do PLC 09/2025.

A relação de ambas as matérias com o PL 41/2025 é notória, visto que ainda que não haja referência expressa nas disposições infracionais daquelas matérias, são fontes de recurso do Fundo Municipal de Limpeza Urbana a arrecadação a título de multas e resarcimento, nos termos do art. 3º, VI, do PL 41/2025.

Neste contexto, mostra-se conveniente a tramitação do PLC 09/2025 em paralelo com o PL 41/2025, para permitir a discussão conjunta das matérias dada a similitude.

Para tanto, sugiro:

- a designação de audiência pública para o PLC 09/2025 para às 17h30min do dia 11 de agosto;
- a remessa deste parecer à Presidente para que avalie a pertinência em vincular as matérias;

Por fim, reproduzo a redação retificada do PLC 09/2025:

REDAÇÃO RETIFICADA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09/2025

Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que "INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Fica alterado o caput do Art. 89 e acrescidos os §1º, §2º, §3º, §4º e §5º ao art. 89 da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que passam a vigorar com a seguinte redação:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
COMISSÃO ESPECIAL AO PLC 09-2025**

Art. 89 Os proprietários ou inquilinos têm obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos, calçadas e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos, ratos e outros animais nocivos à população.

§1º É obrigação do responsável pelo terreno, proprietário ou possuidor, conservá-lo, limpo, cercado, com calçadas construídas ou reconstruídas, aterrado, cuidado, roçado, seco e livre de entulhos, lixo, restos de obras, animais mortos ou de quaisquer outros objetos, obrigação extensiva ao respectivo passeio público.

§2º O Município realizará a limpeza de entulhos das calçadas somente Duas vezes por ano, sem custo aos proprietários, criando assim um calendário que informará aos municípios o dia e mês em que será realizada;

§3º Decorrido o prazo de 30(trinta) dias última data divulgada nos termos do §2º para que os quintais, pátios, terrenos, calçadas ou edificações sejam limpos adequadamente. o Municipio, através do órgão competente, executará a limpeza dos imóveis cobrando do proprietário ou inquilino, os gastos respectivos, no valor de 10 (dez) Padrão Tributário Municipal (PTM); §3º Em se tratando de lixo e/ou entulhos lançados em terrenos baldios o valor a ser estipulado será por metro cúbico e poderá o Municipio executá-lo, cobrando o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do Padrão Tributário Municipal (PTM), por metro quadrado de área do imóvel a ser limpo;

§4º Executada a limpeza do terreno urbano, o Município procederá o lançamento do valor correspondente e intimará o responsável a recolher a quantia devida dentro do prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, encaminhará à cobrança executiva, acrescida de juros e correção monetária nos termos da legislação tributária municipal. No caso de reincidência, será aplicado o valor em dobro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 89 da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000.

Xangri-Lá/RS, 14 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Relator

VOTO

Acordamos com o voto do Relator.

Xangri-Lá/RS, 14 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Ver. Alexandre Rivael C. Alves
Presidente

(assinado digitalmente)
Ver^a. Daiane Emerim
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

D2FB7DEF425B4AC1AFC1EAB1065B831C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacy.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D2FB7DEF425B4AC1AFC1EAB1065B831C>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente desta Comissão Parlamentar Especial, em cumprimento à regra do art. 56, §1º da Lei Orgânica deste Município e no exercício das atribuições que lhe confere o art. 252, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, convoca a comunidade, para participar da:

Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, que “*Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que "INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*”; designada para o **dia 11 de agosto de 2025, com início às 17h30min**, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, localizada na Rua Rio Douradinho nº 1385, Centro, Xangri-Lá/RS.

O Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 atribui aos proprietários e inquilinos de lotes urbanos o dever de mantê-los limpos e definindo o procedimento para limpeza compulsória dos lotes urbanos que estejam em desconformidade com a Lei.

A solenidade será transmitida em mídia audiovisual pela rede social facebook institucional, na página <https://www.facebook.com/camara.xangrila>; e no portal Youtube <https://www.youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la>, onde ficarão registradas à disposição para consulta posterior.

A audiência seguirá o rito dos arts. 252 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá e serão aceitas manifestações e questionamentos realizados virtual e previamente, enviados **até o dia 10 de agosto de 2025 para o e-mail legislativoxangrila@gmail.com**, contendo obrigatoriamente: nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Lei Complementar nº 09/2025.

Para consultar o teor do Projeto de Lei Complementar acesse:
<https://sapl.xangrila.rs.leg.br/materia/4416>

A participação de toda a comunidade é extrema importância!

Xangri-Lá/RS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
Alexandre Rivaal Cherutti Alves,
Presidente da Comissão Especial do PLC 09/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

96D36B84541F4DC9A4B581B111237AA7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96D36B84541F4DC9A4B581B111237AA7>



De: JULIO CESAR LAVIEJA
Para: Diretoria Legislativa (Organograma), Comunicação (Organograma), Informática (Organograma)
Data: 30 de julho de 2025 às 14:16

Acolhido pela Presidente o apensamento dos feitos.

Designada audiência pública para o dia 11 de agosto às 17h30min, anexo a convocação para a solenidade, solicitando assinatura dos membros da CE.

Encaminho aos setores de Informática e Comunicação para publicação no site e redes sociais da CMVX;

--

Júlio Cesar Lavieja,

Diretor Legislativo em CMVX.

Portaria 32/2025

Fone-whats 51999 990 999 | E-mail: legislativoxangrila@gmail.com



Município de
XANGRI-LÁ

Anexo(s)

[Convocacao_audiencia_publica_PLC09-2025.pdf](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os membros desta Comissão Parlamentar Especial, em cumprimento à regra do art. 56, §1º da Lei Orgânica deste Município e no exercício das atribuições que lhe confere o art. 252, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, convoca a comunidade, para participar da:

Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, que “*Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que "INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*”; designada para o **dia 11 de agosto de 2025, com início às 17h30min**, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, localizada na Rua Rio Douradinho nº 1385, Centro, Xangri-Lá/RS.

O Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 atribui aos proprietários e inquilinos de lotes urbanos o dever de mantê-los limpos e definindo o procedimento para limpeza compulsória dos lotes urbanos que estejam em desconformidade com a Lei.

A solenidade será transmitida em mídia audiovisual pela rede social facebook institucional, na página <https://www.facebook.com/camara.xangrila>; e no portal Youtube <https://www.youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la>, onde ficarão registradas à disposição para consulta posterior.

A audiência seguirá o rito dos arts. 252 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá e serão aceitas manifestações e questionamentos realizados virtual e previamente, enviados **até o dia 10 de agosto de 2025 para o e-mail legislativoxangrila@gmail.com**, contendo obrigatoriamente: nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Lei Complementar nº 09/2025.

Para consultar o teor do Projeto de Lei Complementar acesse:

<https://sapl.xangrila.rs.leg.br/materia/4416>

A participação de toda a comunidade é extrema importância!

Xangri-Lá/RS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
Comissão Especial do PLC 09/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

5E09471525BA4CFB9B0C0BC116A32E2C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacy.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5E09471525BA4CFB9B0C0BC116A32E2C>



De: Informática

Tramitando

Enviado por: JOSÉ MENGUE DOS SANTOS (mengue)

Para: Diretoria Legislativa (Organograma)

Data: 04 de agosto de 2025 às 13:52

Conforme solicitado segue publicações.

--

Att.

José Mengue

Técnico em Computação

Anexo(s)

Publicação_audiencias_publicas.pdf

Arquivo(s) não unificado(s)

Publicacao_site.png

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE AGOSTO**

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, convoca a comunidade, para participar das Audiências Públicas:

Dia 11 de agosto às 17:30 h - Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que "INSTITUI O CÓDIGO DE MEIOAMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS””

Manifestações e questionamentos realizados virtual e previamente, enviados até o dia 10 de agosto de 2025 para o e-mail maillegislativoxangrilal@gmail.com, contendo obrigatoriamente: nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Lei Complementar nº 09/2025.

Dia 15 de agosto às 16 h - Projeto de Lei nº 83/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029”;

Dia 15 de agosto às 18 h - Projeto de Lei nº 86/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026”

Manifestações e questionamentos realizados virtual e previamente, enviados até o dia 13 de agosto de 2025 para o e-mail maillegislativoxangrilal@gmail.com, contendo obrigatoriamente: nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Lei nº 83/2025 e/ou 86/2025

Dia 20 de agosto às 16 h - Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, que “Dispõe sobre a concessão de isenção e remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta de Lixo, das Contribuições de Melhoria e da Contribuição para a Iluminação Pública paraproprietários, usufrutuários e possuidores legítimos de utilização residencial própria, que se enquadrem nos critérios estabelecidos nesta Complementar”;

Dia 20 de agosto às 18 h - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, que “Altera dispositivos no artigo 11, da Lei Orgânica Municipal”;

Manifestações e questionamentos realizados virtual e previamente, enviados até o dia 19 de agosto de 2025 para o e-mail maillegislativoxangrilal@gmail.com, contendo obrigatoriamente: nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Lei Complementar nº 13/2025 ou Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025.

Dia 27 de agosto às 16 h - Projeto de Lei Complementar nº 14/2025, que “Concede isenção de ITBI às pessoas beneficiadas pelo Programa Compra Assistida da Caixa Econômica Federal - CEF e dá outras providências.”

Dia 27 de agosto às 18 h - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025, que “Altera o inciso IV do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município”;

Manifestações e questionamentos realizados virtual e previamente, enviados até o dia 26 de agosto de 2025 para o e-mail legislativoxangrilal@gmail.com, contendo obrigatoriamente: nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Lei Complementar nº 14/2025 ou Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025.

Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:15495B8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/08/2025. Edição 4131
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



De: JULIO CESAR LAVIEJA
Para: Diretoria Legislativa (Organograma)
Data: 09 de agosto de 2025 às 13:38

Anexo edição do jornal matéria de capa com publicação de convocação para a audiência pública.

--

Júlio Cesar Lavieja,

Diretor Legislativo em CMVX.

Portaria 32/2025

Fone-whats 51999 990 999 | E-mail: legislativoxangrila@gmail.com



Município de
XANGRI-LÁ

Anexo(s)

Materia de Capa - Ano 14 - Edicao 1617 de 07 de agosto de 2025.pdf

MATÉRIA de capa

www.materiadecapa.com.br

(51) 999-749-294
leitor@materiadecapa.com.br

ANO 14 | Nº 1617 | 7 DE AGOSTO DE 2025

CR
ESCRITÓRIO CONTÁBIL
E CONSULTORIA

Cássio Richard L. Borba
CRC/RS 24445

Confiança que gera valor a sua empresa
51 3502 5820 | 51 3502 5821
www.crescritoriocontabil.com.br
Rua Cecília, 2282 - Centro - Capão da Canoa/RS




Julisa Fernandes
NUTRICIONISTA
CRN2 20446

Plano alimentar
Entregue na 1° Consulta

Sozinho é difícil, juntos é possível!
51 99257.1918
@Nutrijufernandes2020
Rua Araci, nº 87 - Occri - Capão da Canoa



Publicações Legais
Ligue para (51) 999-749-294 ou envie um e-mail para leitor@materiadecapa.com.br

NOVIDADE
Giga GLAVA & SECA
Self-Service
GIGA POSTO Xangri-Lá
Foto: 51 99944-9283
Av. Paraguassu, 428
Centro - Xangri-Lá



O que você já fez
para **SORRIR** em 2025?

A Oral Unic é
referência em **implantes**
dentários no litoral!



Contamos com
estrutura completa:

Raio-x panorâmico,
tomografia,
centro cirúrgico,
laboratório de
prótese,
com todo
conforto e a
qualidade que
você busca.

Agende
uma consulta

(51) 99407-5572




Com mais de
duas décadas de
tradição e excelência.
(51) 9 8013-4567
@debastianiununes
Capão da Canoa: Av. Rudá, 1135


Super Praia

Capão Novo: Av. Paraguassu, 1452 - F. 3621-1411
Terra de Areia: Rua Osman Véras, 781 - F. 3666-2151
Três Cachoeiras: Rua João Dias, 41 - Centro

(paper) Xangri-Lá

✓ Material escolar
✓ Material de escritório
✓ Artigos de bazar e muito mais!

Sua papelaria
do Litoral

Av. Paraguassu, 1713
51 98617-2605
@paperxangrila



Av. Cândido dos Reis, 694 | Santa Luzia
Ao lado do Mercado Econômico | Capão da Canoa
51 995-772-196 | casadasmangueiras@yahoo.com

ACADEMIA RT

WhatsApp: 98911-1429
Academia de Musculação
Av. Araribóia, 537 - Capão da Canoa
Seg. a Sex. das 6h30 às 22h | Sáb. das 9h às 12h e 16h às 19h

FUNILARIA GENERAL OSÓRIO

Calhas 6m inteira - Algerosa - Colarinho
Rincão - Cano 6m inteiro - Coifas - Canhão

R. General Osório, 608 - Sta. Luzia - C. da Canoa
(51) 99906-6341 (Paulinho)
3625-3334 • (51) 99132-5941

CAPÃO DA CANOA

1ª MARATONA DE CAPÃO DA CANOA: FAZENDO HISTÓRIA

No domingo (3), o município de Capão da Canoa viveu um momento emocionante: a 1ª Maratona de Capão da Canoa. Um evento que une esporte, turismo e saúde, com o apoio da Prefeitura em parceria com a DS Eventos.

Nem mesmo a chuva foi capaz de atrapalhar os planos. Atletas de todos os níveis encaram o desafio com garra e entusiasmo, transformando o dia cin-

ento em um verdadeiro espetáculo de superação.

A largada aconteceu no Parque Náutico Lagoa dos Quadros, um dos principais cartões-postais da cidade. O percurso passou pelas vias centrais e pela beira-mar, incluindo a Av. Paraguassu, em um dos trajetos mais planos do mundo, com menos de 8 metros de altimetria acumulada nos 42 km.

Além da prova principal, também teve

percursos de 21 km, 10 km e 5 km.

Com o apoio das Secretarias Municipais de Cultura, Turismo, Segurança e Saúde, além do suporte da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros, o evento foi marcado pela organização, segurança e incentivo à qualidade de vida.

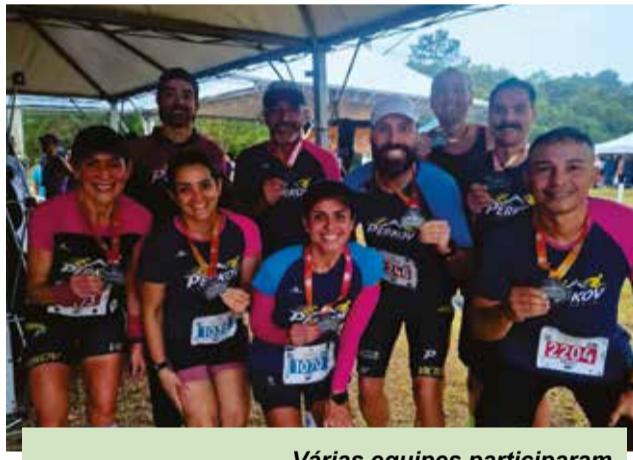
O Grupo Escoteiro Sentinela do Litoral, de Capão Novo, ficou responsável pelos pontos de hidratação da região norte do município (Praia do Barco,

Capão Novo, Village, Arroio Teixeira e Curumim); 31 jovens e adultos estavam desde às 4 horas da manhã acordados e preparados para motivar e entregar água, banana, isotônico e paçoca aos atletas dos 42 km e 21 km. Para os jovens foi uma experiência gratificante e que ficará marcado em suas vidas.

Capão da Canoa está pronta para entrar de vez no circuito nacional das corridas de rua.



Presença dos secretários Sandro Guedes (Esporte) e Paulo Ricardo (Segurança)



Várias equipes participaram



Grupo Escoteiro Sentinela do Litoral ficou responsável por seis pontos de hidratação

Texto: PMCC e Marcus Machado|MC. Foto: PMCC e GESL|MC

AV. PARAGUASSÚ, 4152 - CAPÃO NOVO
RUA OSMANI VERAS, 781 - TERRA DE AREIA
RUA JOÃO DIAS, 41 - TRÊS CACHOEIRAS

ACESSE NOSSO SITE E COMPRE TAMBÉM ON-LINE:
SUPERDAPRAIAONLINE.COM.BR

Há 30 anos pensando em você!

Super Praia 30 anos

Mercearia

Arroz Blue Ville 5kg	18,98
Farinha de Trigo Roselli 5kg	3,29
Biscoito Barão Mandioca ou Manda Branca 1kg	12,98
Milhoaré Riso Roselli 400g	3,29
Farinha Pronto Cálculo Grosso 1kg	4,49
Bombom Nestlé Especialidades 250g	12,98
Massa Instantânea 250g	14,98
Batata Frita Lar 1,05kg	16,98
Refrigerante Pepsi 2L	6,99
Cerveja Heineken 350ml	5,99
Cerveja Original 473ml	4,99
Refrigerante Coca-Cola 2L	0,69
Refrigerante Fanta 2L	0,69
Refrigerante Mirinda 2L	0,69
Refrigerante Guaraná Antarctica 2L	0,69
Refrigerante Laranja Antarctica 2L	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 2L	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 1L	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 500ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 250ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 150ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 100ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 50ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 25ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 10ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 5ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 2ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 1ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,5ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,25ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,1ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,05ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,01ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000000000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000000000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000000000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000000000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000000000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000000000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000000000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000000000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000000000000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000000000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000000000000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000000000000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000000000000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000000000000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000000000000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000000000000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000000000000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000000000000000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000000000000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000000000000000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000000000000000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000000000000000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000000000000000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000000000000000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,0000000000000000000000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000000000000000000000005ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000000000000000000000000025ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,00000000000000000000000000000001ml	0,69
Refrigerante Laranja Fazenda Sol 0,000000000000000000000000000000005ml	0,69

MISSÃO NOVA VIDA

"Meu povo é destruído, porque lhe falta conhecimento..."
(Oséias 4:6)

Você conhece o Evangelho da Água e do Espírito?
Rev. PAUL C. JONG

Saiba como fomos salvos pelo Anjo de Deus, João Batista e seu filho, o Sr. Jesus Cristo.

LIVROS CRISTÃOS GRATUITOS
Acesse <http://www.bnnewlife.org/portuguese.htm> e saiba tudo detalhadamente

OFERTA EXCLUSIVA PARA CAPÃO DA CANOA/RS

90 MEGA
POR APENAS **R\$90,00**
(51) 3416-9666

CONTRATE AGORA

ermhnet

Quem tem o privilégio de pescar com o pai sabe que terá histórias que ficarão guardadas no coração

Feliz Dia dos Pais!

Limpeza de Carretilha e Molinete
Conserto e Customização de Varas

Katarina Pesca
Tudo para sua pesca
51 99651-2673
Av. Central, 2758 - Loja 1 - Atlântida - Xangri-Lá

Editorial



Lindomar Batista já dizia "o **conhecimento** não é para ser guardado a sete chaves e sim para ser **compartilhado**, dividido, pois conhecimento guardado é igual dinheiro num cofre, perde o valor e não rende nada."

Imagine o que seria da humanidade se o **conhecimento** não fosse **compartilhado**.

O ofício de ensinar chegou muito antes da escrita. A oralidade, juntamente com outros meios de comunicação foram fundamentais para que o **conhecimento** fosse **compartilhado**. É certo que foi repassado somente o que era importante ser repassado, mas permitiu a capacitação do homem para se comunicar, se relacionar com o mundo, viver em sociedade.

Aprendemos diariamente através da observação, experiências anteriores, através de experiências semelhantes vividas por outros. Assim, vamos construindo métodos e maneiras de realizar ações de forma simplificada.

Entretanto, se estas descobertas ficarem retidas apenas em nossa individualidade, o que seria do todo?

As descobertas, normalmente, ocorrem para facilitar a vida das pessoas. Mas, se não forem **compartilhadas**, em que época viveremos?

Muitas pessoas, especialmente no ambiente de trabalho, se recusam a **compartilhar** aquilo que sabem. Talvez por medo de perder sua posição na empresa.

Acreditam que, no momento em que o outro aprender sua posição correrá perigo.

Muitos costumam participar de palestras motivacionais, ouvindo histórias de empresários, de como construíram seu império, seus erros e acertos, sugestões, se emocionam e se identificam com o que foi dito. Entretanto, ao retornar para casa o que faz? Mantém para si tudo o que aprendeu.

Mal sabem eles que ao **compartilharmos** aquilo que sabemos, o **conhecimento** permanecerá em nós e acabará por multiplicar-se, pois haverá uma troca de saberes. Portanto, é certo afirmar que o **conhecimento** só ganha valor quando é **compartilhado**.

O **conhecimento compartilhado** não se perde, ele se aprimora com o passar do tempo.

Encontramos exemplos nas vacinas, na criação do microscópio que serviram de base para tantas outras curas. Tudo isso foi aprimorado ao longo dos anos, servindo para o bem da humanidade.

Compartilhar conhecimento é causar um impacto positivo, vindo a melhorar a vida das pessoas.

Que possamos ser capazes de iluminar o mundo com o nosso **conhecimento**, unindo forças através de nossas experiências e **conhecimento** adquirido, seja por observação, na escola, no trabalho ou em nossa vida cotidiana e **compartilhá-lo** para a construção de um mundo melhor.

Entre as vírgulas

Por Gisele dos Santos

Foto Reprodução: Observatório do Terceiro Setor|MC



DIA DO ESTUDANTE

Dia 11 de agosto é Dia do Estudante, mas esse título vai muito além de frequentar uma instituição de ensino. Porque estudar de verdade é mais do que decorar um conteúdo para aplicar em uma prova, é desenvolver o pensamento crítico, a capacidade de interpretação e o hábito de questionar tudo que nos cerca, formando nossas próprias opiniões. É ativar áreas no cérebro de maneiras que só o conhecimento consegue, criando caminhos neurais que utilizamos para o resto da vida, é forjar as lentes pelas quais enxergamos o mundo.

E a primeira lição é a paciência, pois, seja na fila da merenda ou na lista da chamada, todos têm a sua vez, e cada um tem seu ritmo. Alguns terminam a prova no primeiro período, outros chegam aos "quarenta e cinco do segundo tempo", mas esse nunca foi um indicativo de bom ou mal desempenho, mas sim, só mais um cenário que evidencia como somos parecidos e, ao mesmo tempo, diferentes.

É na sala de aula que percebemos essas diferenças, incontáveis traços de personalidade que podem se atrair ou se repelir nesse estranho magnetismo chamado socialização; o "Big Bang" que dá origem ao nosso primeiro universo e aos primeiros laços afetivos fora da família. E se a educação que recebemos em casa pode variar bastante mesmo dentro do mesmo círculo, imagine em uma instituição que reúne crianças de todo o lugar, cujas famílias podem ser constituídas de

infinitas maneiras, cada uma com seu próprio conjunto de valores, costumes e formas de comunicação.

A escola também é nosso primeiro "patrimônio público", que nos ensina a cuidar não só do que é nosso, mas também do que é de todo mundo, pois compartilhamos classes, cadeiras, materiais e até os brinquedos da pracinha, que costumam ter seu próprio ranking de popularidade. E dentro desse vasto terreno, que vai da biblioteca ao "campinho", a gente, sem perceber, acaba criando nossa própria sociedade e, através dela, um simples modelo democrático.

Assim que toca o sinal para o recreio, cada canto da escola é rapidamente ocupado por seu público cativo, como a área dos adolescentes e o espaço dos pequenos. Sem contar os territórios sagrados, como das "amarelinhas" ou brincadeiras de corda, por onde é estritamente proibida a passagem de "forasteiros", além daquele circuito que toda escola tem, demarcado pelas linhas invisíveis do costume e reservado para quem gosta de correr por aí.

Enfim, é na escola que a gente começa nossa formação não só como alunos, mas como cidadãos, um curso sem material didático e sem dia para acabar. Porque nossa sociedade não é uma organização fabricada, é uma instituição orgânica que sustenta muitas outras, é um organismo em constante transformação. Uma das mais importantes escolas da vida, onde seremos eternos estudantes.

Treinos nas terças e quintas
Criança (13h) e Adulto (12h, 20h30 e 22h)
[51] 99445-7121

MATÉRIA de capa

www.materiacapade.com.br

O QUE há
DE melhor!
NO Litoral!

99974-9294
materiacapade.com.br

PRODUÇÃO MATERIA DE CAPA



Texto: Agência Brasil/MC

EDUCAÇÃO**FIES 2025: DIVULGADA LISTA DE ESPERA DO SEGUNDO SEMESTRE**

Os estudantes que estão na lista de espera do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), referente ao processo seletivo do segundo semestre de 2025, já podem conferir se foram pré-selecionados. O programa financia a graduação em cursos superiores não gratuitos em instituições de educação superior privadas que possuírem avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). A consulta deve ser feita pelo estudante na página do Fies no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior.

As convocações dos pré-selecionados pela lista de espera do programa federal ocorrem até 19 de setembro, exclusivamente pela página do Fies, em que o candidato pode

acompanhar sua classificação.

Vagas

A pré-seleção está condicionada à disponibilidade de vagas no curso de graduação, turno e local de oferta pela instituição de ensino superior. O Ministério da Educação (MEC) esclarece que ainda deve ser observado o tipo de vaga e a modalidade de concorrência.

A participação na lista de espera do Fies é automática. Todos os inscritos que não foram pré-selecionados na chamada única entram para a lista de espera.

Ao todo, o programa recebeu 276.140 inscrições, com um total de 111.402 inscritos - cada candidato pode selecionar até três opções de curso.

Este ano, o MEC disponibilizará mais de 112 mil vagas para o Fies, somadas as oportunidades do primeiro e do segundo semestre. Na edição deste segundo semestre, foram 74,5 mil vagas.

Etapas

O candidato pré-selecionado na lista de espera deve acessar o Fies Seleção, utilizando o login do portal Gov.br, e complementar sua inscrição em até três dias úteis. Neste momento, basta confirmar as informações declaradas no momento da inscrição.

Após a etapa da complementação das informações da inscrição, os estudantes devem comprovar as informações declaradas no ato da inscrição, por entrega de forma física ou digital, em até cinco dias

úteis, junto à Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CSPSA) da instituição de ensino superior em que foi pré-selecionado.

Caso a comissão da faculdade privada identifique erros ou inconsistências referentes às informações prestadas, a instituição de ensino superior poderá exigir a apresentação de documentação complementar.

Porém, se a documentação for aprovada, o próximo passo é a validação das informações em um agente financeiro em até dez dias, contados a partir do terceiro dia após a validação da inscrição pela comissão da faculdade. Somente após a aprovação do banco poderá ser formalizada a contratação do financiamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XANGRI-LÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá convoca a comunidade para participar da Audiência Pública sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 que:

"Altera dispositivos no artigo 11, da Lei Orgânica Municipal";

Data: 20 de agosto de 2025 (quarta-feira)

Horário: Início às 18h

Local: Plenário da Câmara - Rua Rio Douradinho, nº 1385, Centro - Xangri-Lá A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e YouTube da Câmara:

- facebook.com/camara.xangrila

- youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la

O projeto de lei está disponível para consulta popular no portal eletrônico da câmara de vereadores e os interessados também podem enviar sugestões até o dia 19 de agosto, para o e-mail legislativoxangrila@gmail.com com nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025.

A participação de toda comunidade é muito importante!

Rua Rio Douradinho, 1385
Centro - Xangri-Lá
Telefones: (51) 3689-1081 e 3689-1338
www.xangrila.rs.leg.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XANGRI-LÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá convoca a comunidade para participar da Audiência Pública sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025 que:

"Altera o inciso IV do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município"

Data: 27 de agosto de 2025 (quarta-feira)

Horário: Início às 18h

Local: Plenário da Câmara - Rua Rio Douradinho, nº 1385, Centro - Xangri-Lá A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e YouTube da Câmara:

- facebook.com/camara.xangrila

- youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la

O projeto de lei está disponível para consulta popular no portal eletrônico da câmara de vereadores e os interessados também podem enviar sugestões até o dia 26 de agosto, para o e-mail legislativoxangrila@gmail.com com nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025.

A participação de toda comunidade é muito importante!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XANGRI-LÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá convoca a comunidade para participar da Audiência Pública sobre os Projetos de Lei Complementar nº 83/2025 que:

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029";

Data: 15 de agosto de 2025 (sexta-feira)

Horário: Início às 16h

Local: Plenário da Câmara - Rua Rio Douradinho, nº 1385, Centro - Xangri-Lá A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e YouTube da Câmara:

- facebook.com/camara.xangrila

- youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la

O projeto de lei está disponível para consulta popular no portal eletrônico da câmara de vereadores e os interessados também podem enviar sugestões até o dia 14 de agosto, para o e-mail legislativoxangrila@gmail.com com nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se dos Projetos de Lei Complementar nº 83/2025.

A participação de toda comunidade é muito importante!

Rua Rio Douradinho, 1385
Centro - Xangri-Lá
Telefones: (51) 3689-1081 e 3689-1338
www.xangrila.rs.leg.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XANGRI-LÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá convoca a comunidade para participar da Audiência Pública sobre os Projetos de Lei Complementar nº 86/2025 que:

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026"

Data: 15 de agosto de 2025 (sexta-feira)

Horário: Início às 18h

Local: Plenário da Câmara - Rua Rio Douradinho, nº 1385, Centro - Xangri-Lá A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e YouTube da Câmara:

- facebook.com/camara.xangrila

- youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la

O projeto de lei está disponível para consulta popular no portal eletrônico da câmara de vereadores e os interessados também podem enviar sugestões até o dia 14 de agosto, para o e-mail legislativoxangrila@gmail.com com nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Lei Complementar nº 86/2025.

A participação de toda comunidade é muito importante!

Rua Rio Douradinho, 1385
Centro - Xangri-Lá
Telefones: (51) 3689-1081 e 3689-1338
www.xangrila.rs.leg.br

Pilchas, botas, alpargatas, selaria e consertos em geral

New Sapataria dos Amigos & Artigos Gauchescos Filhos

51 9 9576-3741
Av. Martinho Jovino Espíndola, 1973 | Centro - Capão da Canoa

R&B BIKE SHOP

- ✓ Bicicletas Novas
- ✓ Consertos e Reformas
- ✓ Peças e Acessórios

51 99712.4280
/rbbikeshop @rbbikeshop
Rua Prezalino Espíndola, 795 - Guará - Xangri-Lá / RS
www.rbbikeshop.com.br

R&R INFORMÁTICA

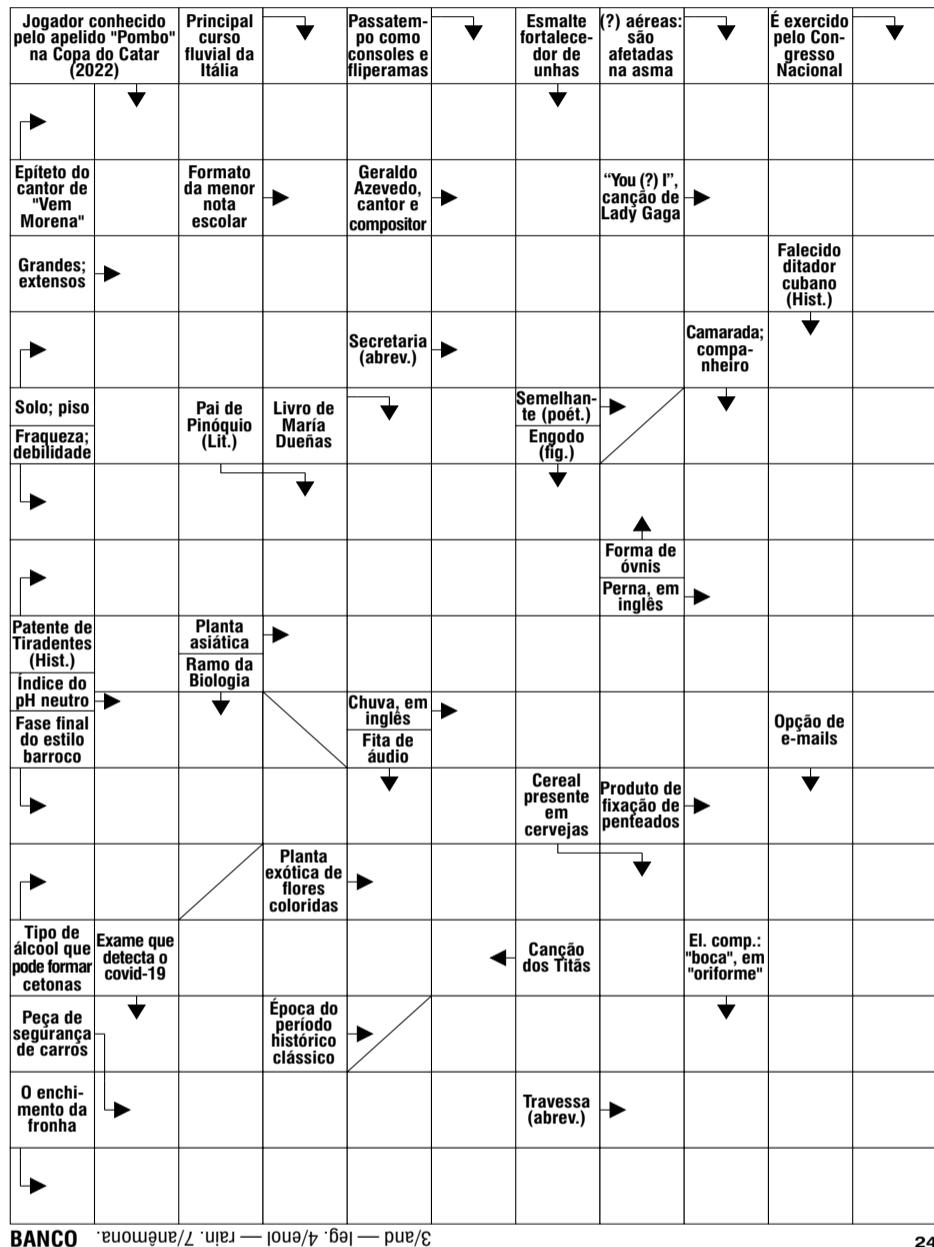
Assistência Técnica | Computadores
Suprimentos | Periféricos

Contato: 51 98404-2570 (Edimar)

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL



BANCO

3/and — leg. 4/endol — rain. 7/antemona.

24

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!

Acesse nosso site! www.coquetel.com.br

CoQUETEL

Solução

T	R	A	V	E	S	S	E	I	O
C	I	N	T	O	T	R	A	V	
P	E	C	U	L	I	A	V		
O	S	S	I	A	M	O	N	A	
E	N	O	N	E	M	O	N	A	
R	O	C	O	C	O	E	G	E	
S	E	T	E	R	A	I	N	S	
A	L	F	E	R	E	S	L	E	
F	R	A	G	I	D	A	D	E	
C	H	A	0	S	E	C	H	U	
C	O	P	I	O	S	O	S	E	
O	R	E	I	D	0	8	A	I	O
R	J	V	A	P	9	7	V	A	

EXPEDIENTE

- Nome: Jornal Matéria de Capa
- Fundação: 12 de abril de 2011
- CNPJ: 15.167.922/0001-65
- Editor: Marcus Vinícius Machado (Reg. Profissional 18.017/RS) - (51) 999-749-294
- Editora: Evanilda Vasconcellos (Reg. Profissional 19.919/RS) - (51) 984-591-844
- Averbado: Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 9 no livro B-2 de Registro de Jornais na folha nº 006
- End.: Rua Luis Alves Pereira, 1624 - Sala 1 - Santa Luzia - Capão da Canoa

- Site: www.materiadecapa.com.br
- E-mail: leitor@materiadecapa.com.br
- Circulação semanal: Quintas-feiras
- Edição pelo WhatsApp: (51) 999-749-294
- Impresso: 4.000 exemplares distribuídos em Capão da Canoa, Xangri-Lá, Imbé, Tramandaí e região.

Observação: As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores. Não autorizamos a reprodução de qualquer matéria do jornal sem consulta prévia.

FATOS HISTÓRICOS

7 DE AGOSTO

- 1876 - Nasce a espiã holandesa Mata Hari;
- 1879 - Registrada a maior precipitação de neve no Brasil, 2 metros na cidade de Vacaria;
- 1942 - Nasce o músico Caetano Veloso;
- 1955 - Nasce o ator Raul Gazolla;
- 1957 - Morre o ator Oliver Hardy, o Gordo da dupla O Gordo e o Magro;
- 1996 - A Nasa encontra evidências de vida primitiva em Marte.

8 DE AGOSTO

- Dia do Bandeirante;
- Dia Nacional do Combate ao Coalhado;
- Dia do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- 1709 - 1ª experiência em balão pelo padre Bartolomeu de Gusmão;
- 1864 - Criação da Cruz Vermelha;
- 1875 - Nasce o ex-presidente do Brasil Artur Bernardes;
- 1981 - Nasce o tenista suíço Roger Federer.

PREVISÃO DO TEMPO

SÁBADO: Sol com névoa de manhã. Noite de poucas nuvens. Mínima 9°C • Máxima 16°C



DOMINGO: Céu nublado durante o dia. Noite com muitas nuvens. Mínima 7°C • Máxima 16°C



Fonte: climatempo.com.br/MC

HORÓSCOPO



Áries

Tente motivar as pessoas, as coisas estão acontecendo e você precisa garantir o apoio delas.



Leão

Aproveite para se aventurar enquanto as energias dos astros ainda estão lhe dando esta liberdade.



Sagitário

Entusiasmo e vontade de viver, dia de aventuras e acontecimentos cheios de adrenalina.



Touro

Evite se sentir insegura, converse mais com as pessoas e tire as suas dúvidas antes de agir.



Virgem

Alvos demais para atirar, não deixe de ouvir a sua intuição, se não você corre o risco de não acertar em nada.



Capricórnio

Aproveite o que há de bom nas ideias meio malucas dos outros, analise melhor a situação.



Gêmeos

Necessidade de apoio, as mudanças do dia podem desestabilizar o seu lado emocional, insegurança.



Libra

Reviravoltas no mundo, enquanto tudo não estiver esclarecido você pode se sentir um peixe fora d'água.



Aquário

Mudanças a seu favor no quadro geral das coisas, o mundo repentinamente guinna na sua direção.



Câncer

Alto astral, pode até faltar dinheiro mas a alegria e a esperança irão fazer o seu dia feliz. Sorria mais.



Escorpião

Hoje não é dia de acertos, as coisas precisam sair do lugar antes de se ajeitarem novamente.



Peixes

Eventos incomuns mexendo com o seu ser e lhe causando transformações difíceis de serem controladas.



PRESTSERV
Contabilidade
CRC/RS 6064
Diego Cristiano da Rosa
Resp. Técnico CRC/RS 85.398
Daiane Dadda Silveira
Téc. em Contabilidade CRC/RS 91487
(51) 3621.1008
Rua das Onze Horas, 3769
(esq. Bem-Ti-Vi) Apto. 02 - Capão Novo

**CAPÃO DA CANOA****COPA GAUCHINHO DE FUTSAL 2025**

Domingo (3), a Copa Gauchinho de Futsal 2025 fez parte da programação do Festival de Inverno de Capão da Canoa e movimentou o Ginásio Otto Birlem.

Com jogos nas categorias sub-8 a sub-15, a competição reuniu 24 equipes em um grande dia de esporte, integração e espírito esportivo. A organização foi da Prefeitura de Capão da Canoa, por meio da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer.

**Campeões:**

- **Categoria Sub-13**
- Vila Lobos
- City Tramandaí
- Guri Bom de Bola
- **Categoria Sub-15**
- Águia Negra
- Cruz Azul
- Vila Lobos

Parabéns a todos os atletas, comissões e torcidas que fizeram parte dessa festa do esporte!



Texto e Foto: PMCC/MC

TRAMANDAÍ**PATINADORA YSABELI NURY COMPETIRÁ NA ARGENTINA EM SETEMBRO**

N a segunda (4), o prefeito Juarezinho recebeu no gabinete a talentosa Ysabeli Nury, jovem atleta da patinação artística que vai representar Tramandaí em uma competição internacional na Argentina.

A Ysabeli é um exemplo de dedicação e disciplina, e vai levar o nome de Tramandaí para o Campeonato Internacional de Patinação Artística, que acontece em setembro, em Santa Rosa de Calamuchita, na província de Córdoba.

Durante o encontro, Juarezinho destacou a importância de apoiar os jovens atletas tramandaienses e reforçou o compromisso da gestão com o esporte como ferramenta de transforma-

ção social.

"Estamos na torcida por ti, Ysabeli! Que essa conquista seja só o começo de uma trajetória brilhante!", destacou a Administração Municipal.



Texto e Foto: PMT/MC

Programa **Transfor** **MAR**

Construindo um Projeto de Cidade.

TRAMANDAÍ

- + cultura
- + saúde
- + educação
- + infraestrutura
- + transporte
- + turismo
- + segurança

Conheça mais sobre o programa

+
de 500
milhões
em investimentos

+
de 100
ações
que vão
modernizar,
valorizar e
transformar
Tramandaí

Somos
Nota A
no Capag

garantindo
acesso a
financiamentos
com as melhores
condições do
mercado e com
total capacidade
de pagamento

Tramandaí
A CAPITAL DAS PRAIAS
QUEM CONHECE AMA



Celebramos aqueles que cuidam, protegem e constroem o futuro com responsabilidade e amor.

A ACX homenageia todos os pais que fazem de Xangri-Lá um lugar melhor para viver.



CAPÃO DA CANOA

MUTIRÃO DE REAVALIAÇÃO DE EXAMES

A Prefeitura de Capão da Canoa, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, realizará entre os dias 21 de julho e 15 de agosto o Mutirão pela Saúde+, a maior mobilização já promovida no município voltada à reavaliação de exames de média e alta complexidade. A ação ocorrerá nas unidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF), das 17h30 às 20h30, e representa um marco no processo de reorganização do sistema municipal de saúde.

O mutirão tem como objetivo atender pacientes com solicitações de exames registradas entre julho de 2023 e 31 de dezembro de 2024, promovendo a atualização das prioridades, a reorganização da fila de espera e maior transparência nos processos de regulação. Com isso, a gestão municipal busca melhorar o controle e a eficiência do atendimento, garantindo que os encaminhamentos estejam atualizados e de acordo com a real necessidade da população.

Mais de 19 mil pacientes devem ser beneficiados pela iniciativa, que contará com o trabalho direto de 20 médicos distribuídos nas unidades de saúde ao

longo do cronograma. A ação reforça o compromisso da administração com a eficiência dos serviços prestados e o cuidado com o cidadão.

Desde janeiro de 2025, todos os novos agendamentos de consultas e exames passaram a ser organizados pela atual gestão. O Mutirão pela Saúde+ surge como uma medida necessária para corrigir pendências anteriores e permitir a continuidade de um sistema de saúde mais organizado e acessível. Para participar, os pacientes devem comparecer à ESF do seu bairro conforme as datas estabelecidas, portando a requisição médica original com data até 31 de dezembro de 2024.

Cronograma por ESFs:

- Santa Luzia: 5, 6 e 7 de agosto;
- São Jorge: 8, 11 e 12 de agosto;
- Arco-ris: 13, 14 e 15 de agosto.

A Secretaria de Saúde de Capão da Canoa destaca que o Mutirão pela Saúde+ é uma medida concreta dentro do processo de reconstrução e fortalecimento do sistema de saúde municipal, com foco na agilidade, qualidade e acolhimento no atendimento à população.

Texto e Imagem: PMCC|MC

MUTIRÃO PELA SAÚDE +



Nutricionista Julisa Fernandes | @nutrijufernandes2020

Foto Reprodução: Estadão|MC



BROWNIE MÁGICO

Nada como um doce que além de saboroso é saudável, não é mesmo? Pensando nisso, hoje vou compartilhar com vocês uma receita de brownie fit sem farinha, essa receita vai conquistar o seu paladar. O protagonista dessa delícia é a banana, uma fruta rica em potássio, que contribui para a saúde do coração e a regulação da pressão arterial. Além disso, ela é uma ótima fonte de energia natural e proporciona uma textura incrível ao brownie, eliminando assim a necessidade de farinha.

Outro ingrediente chave é o cacau em pó, que não só enriquece o sabor, mas também é um poderoso antioxidante. O cacau está repleto de flavonoides, que ajudam a melhorar a circula-

ção sanguínea e podem até contribuir para a saúde cerebral. Além de ser uma receita fácil de preparar, com essa combinação de ingredientes, o nosso brownie se transforma em uma opção diferenciada: deliciosa, nutritiva e perfeita para quem busca alternativas mais saudáveis, ideal para aqueles momentos em que bate a vontade de um doce ou até mesmo uma ótima opção para o lanche da tarde.

Prepare-se para surpreender seus amigos e familiares com essa receita que une sabor e saúde de forma irresistível!

Aproveita e já me segue no instagram, manda lá qual receita ou assunto você gostaria de ler aqui. @nutrijufernandes2020

BROWNIE FIT SEM FARINHA

DIFÍCULDADE: Fácil

RENDIMENTO: 1 porção

TEMPO DE PREPARO: 5 minutos

INGREDIENTES:

- 1 banana madura;
- 1 ovo;
- 30g ou 1 colher rasa de cacau em pó 50%;
- ½ colher de açúcar mascavo ou adoçante culinário;
- 1 colher de café de fermento para bolo;
- 40g de chocolate 40%;
- Noz moscada (opcional).

Modo de preparo:

- Amasse a banana e misture o cacau, transfira para um recipiente fundo e adicione o ovo, uma pitada de noz mos-

cada, o açúcar e, por fim, uma colher de fermento químico;

- Misture com calma até incorporar bem;
- Unte um refratário com um pouco de óleo de coco, despeje a massa e leve ao micro-ondas por 3 minutos.
- Depois de pronto derreta o chocolate 40% e coloque por cima.

DICA

Para deixar a sua receita mais personalizada, você pode adicionar pedaços de chocolate 70%, coco ralado, nozes ou amendoim por cima.

Essa receita é ideal para servir no lanche das crianças, no fim de semana ou até durante a semana como uma sobremesa leve e nutritiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

(51) 3625-1132
Av. Rudá, 745
Zona Nova
Capão da Canoa

www.cmcc.rs.gov.br
E-mail: protocolo@cmcc.rs.gov.br
Instagram: camara_municipaldecapoadacanoa
YouTube: camaramunicipaldecapoadacanoa
Facebook: CamaraMunicipalDeCapaoDaCanoa

Biblioteca Pública

De segunda a sexta, das 8h às 18h

WhatsApp: (51) 97400-6193
Rua Ceci, 1595 - Zona Nova - Capão da Canoa

Atendimento:
De segunda a sexta, das 8h às 18h
Sessão Plenária: Nas segundas, às 18h

**LITORAL
LIMPEZAS**
Zelando seu patrimônio
com confiança

51 995.483.466
litorallimpezas.capao@gmail.com
instagram.com/litoral_limpezas

Terceirizada em prestação
de serviços de limpeza
em condomínio

DIVERSÃO O ANO INTEIRO

AGORA COM PISCINAS AQUECIDAS

Pós-Verão Pocket
acualokos.com.br
[f](#) [g](#) [t](#) [y](#) [o](#)

Acqua Lokos PARQUE HOTEL
Turismo o ano inteiro

Coluna Social
por REGINA CARDOSO

REGISTRANDO!



Profª Sirlei Pereira curtindo as férias
em Porto de Galinhas - Pernambuco



Um brinde ao casal José Carlos de
Oliveira Medeiros e Tânia Barcos pelas
Bodas de Azeviche (43 anos de união),
celebrado na quinta (31)



1º Maratona de Capão da Canoa:
Jennifer Coletto participou dos
5km, concluindo com dedicação



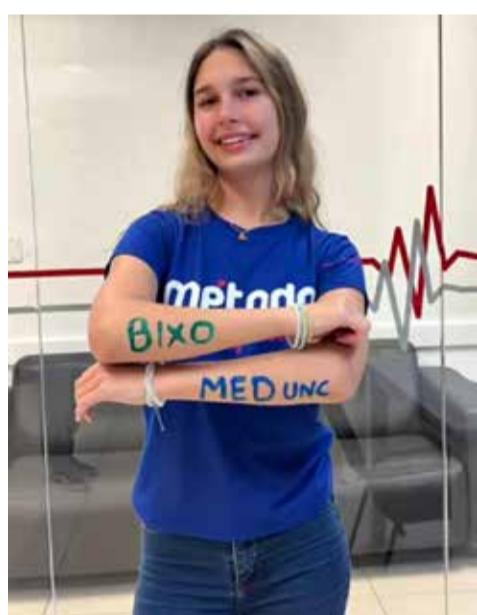
1º Maratona de Capão da Canoa:
Janete Bonfiglio conquistou o 2º lugar
na categoria 65 a 69 anos. Parabéns!



Família de férias na Serra Gaúcha:
Profª Karina Jardim e Gabriel Lonzetti
com a filha Mariana Lonzetti



1º Maratona de Capão da Canoa:
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer,
Sandro Guedes (E) correu os 5km



Parabéns, Luiza Jabroski pelo novo
caminho a ser trilhado, bixo em
Medicina na UNC, em Concórdia-SC



Maria Caroline da Graça de Freitas
aproveitando as férias na Argentina
(Cerro Catedral, Bariloche e Rio Negro)



Felicidades, vereadora Nuna Pereira
por mais uma volta ao sol, celebrado
no sábado (2). Sucesso mil!



Clélio Marques Brandão, 96 anos bem
vividos, celebrado na segunda (4). Na
foto com a esposa Walquíria Moraes



Na volta do recesso, na sessão de segunda (4), o vereador Moisés Cunha pediu
mais responsabilidade do Diretor da Equatorial, para que seja feito uma vistoria,
com mais precisão nos postes de luz com avarias em sua fiação e a troca dos
postes danificados pelo tempo. "A empresa Equatorial, tenha uma resposta
rápida aos seus consumidores, para não vivenciamos o que aconteceu neste
último vendaval". O vereador Moisés Cunha também esteve na tarde de terça (5),
fiscalizando a obra da duplicação da Av. Paraguassu, na Praia do barco



Leandro e Andressa Geiss da Silva em
uma viagem inesquecível na Austrália



Momentos na Serra Gaúcha: Alex
Sandro Elibio e Edineia Araújo Souza

Xangri-Lá D+

51 984-591-844



Em 11 de julho, a cruzaltense Mariza Dutra escolheu Xangri-Lá para festejar seu aniversário em grande estilo, com familiares e amigos. Felicidades!



Parabéns, Elisangela Machado por mais uma celebração de vida no domingo (3)



Na Sessão Ordinária, de segunda (4), o Ver. Alexandre Rivael abordou a situação dos fios soltos em Xangri-Lá. Durante a discussão, ele e os colegas sugeriram analisar a legislação atual do município sobre fios e postes, pois consideram que a lei atual precisa de ajustes



Na sexta (1º) com muita alegria Eva Bastos iniciou um novo ciclo. Na foto com Flávia Adriano



Grandes vitórias acumuladas neste período, celebradas na segunda (4). Feliz aniversário Dioneia Goulart!



Momento de agradecer e celebrar a vida de Fran Machado, por mais um ciclo concluído com sucesso no sábado (2)



Paulo César Vitt de Oliveira, mais um ano de vitórias festejadas na quarta (6). Na foto com Ana Clara Pereira de Oliveira



No sábado (26), Cátia Pereira Gomes comemorou seu aniversário, com familiares e amigos em Atlântida. Parabéns! Na foto com Izabel Guerreiro e Tuka Carrilho de Almeida

Feliz DIA DOS PAIS

Neste Dia dos Pais, queremos celebrar todos os pais e figuras paternas que inspiram e fazem a diferença em nossas vidas. Seja um exemplo, um guia ou um herói, eles são fundamentais para o nosso crescimento e sucesso.

Feliz Dia dos Pais!



**VER. ALEXANDRE RIVUEL
XANGRI-LÁ**

XANGRI-LÁ

CÂMARA DE VEREADORES REALIZA REUNIÃO SOBRE MEIO AMBIENTE

Na sexta (1º), foi realizada uma importante reunião na Câmara de Vereadores de Xangri-Lá para tratar das questões ambientais do município e do descarte irregular de resíduos. Temas urgentes que impactam diretamente a qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente.

Estiveram presentes os vereadores Luzia Barbosa (presidente da Câmara), Mari Lavieja, Cris da Academia, Alexandre Rivael, Serginho do Bem, Daiane Emerim e Aldacir Jacaré, o subprefeito da Rainha do Mar, Dirceu Lima Jr., o subprefeito de Atlântida, Yago Machado, o secretário de Obras, Adilson Moreira, e também repre-

sentantes da Patrulha Ambiental da Brigada Militar (PATRAM).

Durante o encontro, foram debatidas ações de fiscalização, alternativas para o descarte correto de resíduos e estratégias de conscientização da comunidade.



Texto e Foto: CMX|MC

XANGRI-LÁ

PROJETO MARÉ DE AFETO INICIA NO ESF RAINHA DO MAR

No ESF Rainha do Mar, nasce o projeto Maré de Afeto, uma ação conjunta com o CAPS e os Agentes Comunitários de Saúde, voltada à escuta, ao acolhimento e ao cuidado com o outro.

Mais que um projeto, é um gesto coletivo de humanidade, que busca enxergar o invisível e acolher com empatia as dores que muitas vezes passam despercebidas.

A cada visita e escuta atenta, cresce o vínculo com a comunidade, reafirmando que saúde é também presença, respeito e afeto.

"Nosso agradecimento especial a toda

a equipe envolvida. Que essa maré siga levando cuidado e transformando vidas", destaca a Administração Municipal.



Texto e Foto: PMX|MC



Comunicação 51 92004-1315

Financeiro 51 92004-1297

Jurídico 51 92004-1219

**Endereço: Rua Honório Ferreira da Silva, 508
Zona Nova - Capão da Canoa**

**Expediente: De segunda a sexta,
Das 8h às 18h, sem fechar ao meio-dia**

REFIS 2025

**Está na hora de dar um novo
começo para suas finanças!**

- 👉 Exclusivo para dívidas ativas
- 👉 Descontos de até 100% em juros e multas
- 📅 De 01/04 a 31/08
- 💼 Sem burocracia e sem complicações

**Aproveite para
regularizar sua situação!**

Em caso de dúvidas, entre em contato
(somente Whatsapp)

📞 (51) 99202-9793 | (51) 99305-9287
📞 (51) 99116-6068 | (51) 99354-4603



CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO

07/08

Quinta-feira | 20h

LOCAL: Casa de Cultura Érico Veríssimo
(Av. Flávio Boianovski, 789 - Capão da Canoa)

**COM SHOW
ESPECIAL:**



Vem **celebrar** o melhor do **inverno** com a gente!

**FESTIVAL
DE INVERNO** | CAPÃO
DA CANOA
18/07 A 03/08
DE 2025

Dia dos pais

10 de
agosto

Ser pai é plantar raízes de amor
e colher frutos de respeito.
Feliz Dia dos Pais!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO DA CANOA**

IMBÉ E TRAMANDAÍ

PRÊMIO VAI RECONHECER AÇÕES SUSTENTÁVEIS DO SETOR IMOBILIÁRIO

Associação das Imobiliárias e Corretores de Imóveis de Tramandaí e Imbé (AICITI) lançou o Prêmio Sustentabilidade AICITI. O objetivo é valorizar e reconhecer profissionais e empresas do setor imobiliário que atuam de forma responsável e consciente em relação ao meio ambiente.

A premiação contempla três categorias: corretor de imóveis, imobiliária e construtora. Os indicados devem ser protagonistas ou apoiadores de ações sustentáveis que contribuam para a preservação dos recursos naturais e a redução de impactos ambientais.

Alessandra Wagner, presidente da Comissão de Meio Ambiente da AICITI, informou que as indicações podem ser realizadas até o dia 11 de agosto. Ela explicou que as votações ocorrerão entre 14 e 23 de agosto. A entrega das premiações ocorrerá na Semana do Corretor.



"A sustentabilidade no mercado imobiliário vai muito além de uma tendência. Hoje, ela é uma necessidade estratégica e até ética, diante de todos os desafios ambientais, sociais e econômicos. O objetivo do prêmio é fortalecer essa cultura da sustentabilidade na nossa região, partindo do mercado imobiliário, e promovendo um desenvolvimento equilibrado", explicou Alessandra.

Critérios:

- Inspirações sustentáveis aos novos moradores/veranistas da cidade, empreendimentos que apoiam a geração de energia limpa;
- Utilização de materiais e práticas sustentáveis na construção e empreendimentos;
- Adoção de praças da cidade, entre outros.

Texto: Litoral na Rede|MC. Foto: Cursos CPT|MC

TRAMANDAÍ

DIÁLOGO ABERTO COM A COMUNIDADE DO BAIRRO EMBOABA

Oprefeito Juarezinho e o vice-prefeito Claudiomir receberam no Gabinete o Presidente da Associação de Moradores do Bairro Emboaba, Luis Fernando Camargo Ferreira.

Durante a reunião, foram apresentadas diversas demandas importantes para o bairro, como:

- Continuação da limpeza das ruas para funcionamento do produtor local;
- Abertura de valos para escoamento da água da chuva entre as ruas 15 e 17 e também entre a Avenida 11 e a área de banhado;
- Continuidade do projeto de água enca-



TÁ NA VIDA, TÁ NO SUPER, TÁ NA EXPOAGAS.

42ª Convenção Gaúcha de Supermercados
EXPOAGAS 2025

19 A 21 DE AGOSTO
CENTRO DE EVENTOS FIERGS
PORTO ALEGRE

Inscrições em www.agas.com.br

19.08 | TERÇA-FEIRA

9h - Painel "Transformação - O Renascimento do RS" com Governador **Eduardo Leite**, **Fernando Schuller**, **Dunga** e **João Galassi**



10h30 - "O futuro dos negócios" com **Romeo Busarello**

12h - Abertura da Feira de Negócios

14h - CAT "Trade Marketing na Prática" com **Michel Jasper**



15h - AGAS Jovem com **João Branco**



16h - CAT "Como desenvolver líderes?" com **Rafael Haddad**



20.08 | QUARTA-FEIRA

9h - "Onde está a felicidade?" com **Miguel Falabella**



10h30 - "O que trouxemos do mundo na bagagem" com **Roberto Mussnich**, **José Evaldo Koch**, **Alexandre Simioni** e **Romano Pansera**

12h - Abertura da Feira de Negócios

14h - AGAS Mulher com **Karol Babadeira**



14h - CAT "Eficiência operacional em supermercados" com **Alexandre Ribeiro**



15h - Seminário Jurídico

"Que oportunidades a Reforma Tributária tem para você" com **Ricardo Amorim** e Painel Jurídico com **Fábio Canazaro** (mediador), **Ricardo Neves** (Subsecretário da Receita Estadual do RS), **Flávio Obino Filho**, **Vanderlei Goulart** e **Fernando Pergher** (KPMG)



16h - CAT: "Formar, Reter e Evoluir: O Desafio Real da Gestão de Talentos no Varejo" com **Fernanda Raupp**, **Cris Porto** e **Angelita Garcia**

21.08 | QUINTA-FEIRA

9h - "Ajuste suas velas e supere seus limites" com **Lars Grael**



10h30 - "Dias Melhores" com **Rogério Flausino**



12h - Abertura da Feira de Negócios

14h - CAT "Aprenda a rentabilizar seu açougue" com **Pedro Ruivo**

15h - CAT "Sua Operação Fala, a IA Escuta. Quem Lucra é Você" com **Fabiano R. Gemignani** (GS1 Brasil)



16h - CAT "Prevenção de perdas e geração de lucros" com **Carlos Eduardo Santos**

20h - Sorteio da Van da promoção EXPOAGAS 2025

21h - Encerramento da Feira

PATROCÍNIO GLOBAL

MARQUES PAN

SICOOB



Nestlé
Faz bem

COPATROCÍNIO

BestBeef

DACOLÔNIA

SILVESTRIN

banrisul

Girando SOL

TRAMONTINA

SILVEIRA TORQUATO

REALIZAÇÃO

AGAS

ABRAS



Texto e Foto: PMT|MC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XANGRI-LÁ

Rua Rio Douradinho, 1385
Centro - Xangri-Lá
Telefones: (51) 3689-1081 e 3689-1338
www.xangrila.rs.leg.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá convoca a comunidade para participar da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 que:

"Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que "INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Data: 11 de agosto de 2025 (segunda-feira)

Horário: Início às 17:30.

Local: Plenário da Câmara - Rua Rio Douradinho, nº 1385, Centro - Xangri-Lá A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e YouTube da Câmara:

- facebook.com/camara.xangrila

- youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la

O projeto de lei está disponível para consulta popular no portal eletrônico da câmara de vereadores e os interessados também podem enviar sugestões até o dia 10 de agosto, para o e-mail legislativoxangrila@gmail.com com nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Lei Complementar nº 09/2025.

A participação de toda comunidade é muito importante!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XANGRI-LÁ

Rua Rio Douradinho, 1385
Centro - Xangri-Lá
Telefones: (51) 3689-1081 e 3689-1338
www.xangrila.rs.leg.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá convoca a comunidade para participar da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar nº 13/2025 que:

"Dispõe sobre a concessão de isenção e remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta de Lixo, das Contribuições de Melhoria e da Contribuição Iluminação Pública para proprietários, usufrutários e possuidores legítimos de utilizado residência própria, que se enquadrem nos critérios estabelecidos nesta Complementar";

Data: 20 de agosto de 2025 (quarta-feira)

Horário: Início às 16h

Local: Plenário da Câmara - Rua Rio Douradinho, nº 1385, Centro - Xangri-Lá A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e YouTube da Câmara:

- facebook.com/camara.xangrila

- youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la

O projeto de lei está disponível para consulta popular no portal eletrônico da câmara de vereadores e os interessados também podem enviar sugestões até o dia 19 de agosto, para o e-mail legislativoxangrila@gmail.com com nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Lei Complementar nº 13/2025.

A participação de toda comunidade é muito importante!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XANGRI-LÁ

Rua Rio Douradinho, 1385
Centro - Xangri-Lá
Telefones: (51) 3689-1081 e 3689-1338
www.xangrila.rs.leg.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá convoca a comunidade para participar da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar nº 14/2025 que:

"Concede isenção de ITBI às pessoas beneficiadas pelo Programa Compra Assistida da Caixa Econômica Federal - CEF e dá outras providências.";

Data: 27 de agosto de 2025 (quarta-feira)

Horário: Início às 16h

Local: Plenário da Câmara - Rua Rio Douradinho, nº 1385, Centro - Xangri-Lá A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e YouTube da Câmara:

- facebook.com/camara.xangrila

- youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la

O projeto de lei está disponível para consulta popular no portal eletrônico da câmara de vereadores e os interessados também podem enviar sugestões até o dia 26 de agosto, para o e-mail legislativoxangrila@gmail.com com nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Lei Complementar nº 14/2025.

A participação de toda comunidade é muito importante!

IMBÉ

QUE SOM É ESSE?: CULTIVANDO A CULTURA DO VINIL EM IMBÉ

Mais do que ouvir música, é sobre cultivar memória, afeto e resistência. O vinil atravessa o tempo, gira histórias e conecta gerações. E é isso que o evento "Que Som é Esse?" quer celebrar: o som tocado no disco e que reverbera no coração.

No sábado (23), a partir das 16h, o Quintal Jambolão se transforma em um espaço de escuta ativa, troca de saberes, arte e celebração da música brasileira em sua forma mais sensorial: o vinil.

Programação:

- Exposição artística;
- Sets ao vivo com seletores @claudio, @eziomusica e @kenpachideejay;
- Coquetel de recepção;
- Troca de saberes sobre a história, o cuidado e a magia dos discos.

O evento é gratuito e acontecerá no Quintal Jambolão, localizado na Rua João Comerlato, 745 - Santa Terezinha, Imbé

Arte: @gabeebrandao

Vem viver uma experiência sonora analógica e atemporal. Projeto contemplado pela PNAB Imbé - Lei Aldir Blanc 2025.



Texto e Imagem: Que Som é Esse?MC

IMBÉ

UNIFORMES ESCOLARES USADOS PODEM SER LEVADOS NAS ESCOLAS

A Secretaria Municipal de Educação (SMED) informa que os uniformes escolares de anos anteriores que não servem mais nos alunos podem ser entregues de forma voluntária nas escolas da rede municipal.

A secretária Ruth Ruschel destaca que as peças entregues e que estejam em bom estado, serão redistribuídas para outros alunos. Lembrando sempre que o uso do uniforme escolar é obrigatório em todas as escolas da rede municipal de ensino.

SABE AQUELES UNIFORMES ESCOLARES QUE NÃO SERVEM MAIS?

ELES PODEM SER ENTREGUES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA REDISTRIBUIÇÃO.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFORÇA QUE O USO DO UNIFORME ESCOLAR É OBRIGATÓRIO NA REDE MUNICIPAL.



Texto e Imagem: PMI|MC

CNH SUSPENSA? CNH CASSADA? MULTAS?

VIA DUPLA ASSESSORIA & CONSULTORIA EM DIREITO DE TRÂNSITO

- ✓ Defesa de CNH Suspensa / Cassada
- ⚠ Multas de Excesso de Peso e Dimensão
- ✉ Recursos de Multas e Penalidades
- 🚚 Transporte de Carga, Passageiros e Internacional

(51) 99507-0706



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO,
INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

Av. Paraguassu, 1881 - Centro
Capão da Canoa
Telefone: (51) 3995-1100
www.capaodacanoa.rs.gov.br

Número de Contrato: 152/2025

- **Objeto:** Aquisição de alimentos para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
- **Contratada:** JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
- **CNPJ da Contratada:** 00.964.245/0001-39.
- **Valor:** R\$ 1.015,74 (um mil e quinze reais e setenta e quatro centavos).
- **Data da Assinatura do contrato:** 29/04/2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO,
INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

Av. Paraguassu, 1881 - Centro
Capão da Canoa
Telefone: (51) 3995-1100
www.capaodacanoa.rs.gov.br

Número de Contrato: 157/2025

- **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos tipo ambulância, para a Secretaria de Saúde.
- **Contratada:** CUIDAR SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA.
- **CNPJ da Contratada:** 40.687.349/0001-68.
- **Valor:** R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).
- **Data da Assinatura do contrato:** 05/05/2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO,
INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

Av. Paraguassu, 1881 - Centro
Capão da Canoa
Telefone: (51) 3995-1100
www.capaodacanoa.rs.gov.br

Número de Contrato: 158/2025

- **Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado para EMEI Mundo Novo através de emenda impositiva nº 80 a Secretaria de Educação.
- **Contratada:** CLAUDIO VICENTE CARGNIN - ME.
- **CNPJ da Contratada:** 10.942.457/0001-79.
- **Valor:** R\$ 9.555,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reis).
- **Data da Assinatura do contrato:** 05/05/2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO,
INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

Av. Paraguassu, 1881 - Centro
Capão da Canoa
Telefone: (51) 3995-1100
www.capaodacanoa.rs.gov.br

Número de Contrato: 155/2025

- **Objeto:** Aquisição de oxigênio líquido medicinal para a Secretaria de Saúde.
- **Contratada:** RODRIGO AZEVEDO DE LIMA.
- **CPF da Contratada:** 00.331.788/0027-58.
- **Valor:** R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).
- **Data da Assinatura do contrato:** 05/05/2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO,
INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

Av. Paraguassu, 1881 - Centro
Capão da Canoa
Telefone: (51) 3995-1100
www.capaodacanoa.rs.gov.br

Número de Contrato: 160/2025

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços por hora trabalhada de consertos de máquinas elétricas e a gasolina para a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
- **Contratada:** RAFAEL FERNANDO SCHUH.
- **CNPJ da Contratada:** 23.515.476/0001-60.
- **Valor:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
- **Data da Assinatura do contrato:** 06/05/2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO,
INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

Av. Paraguassu, 1881 - Centro
Capão da Canoa
Telefone: (51) 3995-1100
www.capaodacanoa.rs.gov.br

Número de Contrato: 156/2025

- **Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de medicina veterinária, com disponibilização contínua de profissional legalmente habilitado, para atuação presencial nas dependências compartilhadas do Centro de Controle de Zoonoses (CCZV) e do Canil Municipal do Município de Capão da Canoa/RS.
- **Contratada:** LUCAS BATISTA SILVA LTDA.
- **CNPJ da Contratada:** 60.451.711/0001-04.
- **Valor:** R\$ 58.824,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais).
- **Data da Assinatura do contrato:** 05/05/2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO,
INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

Av. Paraguassu, 1881 - Centro
Capão da Canoa
Telefone: (51) 3995-1100
www.capaodacanoa.rs.gov.br

Número de Contrato: 153/2025

- **Objeto:** A contratação da Caixa Econômica Federal com a finalidade de assegurar a adequada prestação de serviços bancários e financeiros ao Município de Capão da Canoa e ao Instituto Municipal de Seguridade Social.
- **Contratada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
- **CNPJ da Contratada:** 00.360.305/0001-04.
- **Valor:** R\$ 3.240.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta mil reais).
- **Data da Assinatura do contrato:** 30/04/2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO,
INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

Av. Paraguassu, 1881 - Centro
Capão da Canoa
Telefone: (51) 3995-1100
www.capaodacanoa.rs.gov.br

Número de Contrato: 154/2025

- **Objeto:** Contratação de empresa para locação de pirâmides para evento no Santuário Nossa Senhora do Trabalho do Município de Capão da Canoa/RS, no dia 01 de maio, para a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
- **Contratada:** PR INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA.
- **CNPJ da Contratada:** 90.705.922/0001-97.
- **Valor:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
- **Data da Assinatura do contrato:** 30/04/2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO,
INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

Av. Paraguassu, 1881 - Centro
Capão da Canoa
Telefone: (51) 3995-1100
www.capaodacanoa.rs.gov.br

Número de Contrato: 159/2025

- **Objeto:** Aquisição de carrinhos de bebê para as escolas de ensino infantil a Secretaria de Educação.
- **Contratada:** CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA.
- **CNPJ da Contratada:** 10.430.444/0001-10.
- **Valor:** R\$ 77.835,00 (setenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais).
- **Data da Assinatura do contrato:** 05/05/2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicações Legais

Publicações de editais, aviso de
abandono de emprego, extravio
de talão de nota, entre outros.

WhatsApp (51) 999-749-294 ou envie um
e-mail para leitor@materiadecapa.com.br

51 99687-8243
 • Embalagens Descartáveis
 • Produtos de Piscina
 • Utilidades Domésticas
 • Materiais de Limpeza
 • Artigos de Festas
 Faça uma cotação conosco!
 Av. Paraguassu, 1771 - Xangri-Lá (ao lado do Mercado Kern)

@ACXANGRILA @ACXANGRILA @ACXANGRILA
 (51) 99170-0381

O X Porrada®
 LANCHES
 Tele-Entrega: 3661-2905
 Av. Fernandes Bastos, 221
 Centro - Tramandaí

CAPÃO DA CANOA

O QUE HÁ DE MELHOR NO LITORAL E CONECTA LITORAL RS

Semanha produtiva, instrutiva e inspiradora para o Matéria de Capa. Saímos de nossa zona de conforto e, fomos a serra gaúcha, especialmente a Gramado para além de registrar acontecimentos, receber uma aula sobre olhar turístico na cidade.

Sim. O que Há de Melhor no Litoral, com Evanilda Vasconcellos e Conecta Litoral RS, com Alexandre Pirillo, juntamente com o diretor do Matéria de Capa, Marcus Vinícius Machado e diretora de áudio e vídeo Naiara Vasconcellos Machado, participou de uma produtiva reunião com a equipe da GramadoTur.

Nesta reunião estavam presentes o prefeito Valdomiro Novaski, vice prefeito

Renatinho Silveira, procurador geral Dr. Cleo Regis, secretário de Cultura, Desporto e Lazer, Sandro Guedes, representantes da Secretaria de Turismo, presidente da Câmara de Vereadores Eduardo Sarmento, vereadores Alessandro Pereira, Adriano Novaski, Cristian Machado, Itamar Trombetta, empresários, setor hoteleiro.

Este encontro entre poder executivo, legislativo, empresários de Capão da Canoa e equipe da GramadoTur, foi promovido pelo Conselho Municipal de Turismo, através do presidente Everton Barbosa. E, claro, o Matéria de Capa estava lá para registrar este encontro.

Rosa Helena Volk, presidente da Gramado Tur, nos apresentou o papel

da autarquia, seus benefícios para a cidade com visão e vocação turística e forma de organização.

O entusiasmo e simpatia de Rosa Helena são contagiantes, bem como a arte de bem receber. Certamente, todos voltaram com um olhar diferente sobre a cidade, e, com muitas ideias sobre como fazer turismo em Capão da Canoa.

Este encontro está registrado em nossas plataformas digi-

tais. Confira. No Facebook Matéria de Capa Instagram @materia.de.capa ou no YouTube Matéria de Capa Jornal



Prefeito Valdomiro Novaski (D) e vice-prefeito Renatinho



Ver. Cristian Machado



Ver. Itamar Trombetta



Ver. Alessandro Rei do Óleo



Presidente da Câmara,
Ver. Eduardo Sarmento

Texto: Evanilda Vasconcellos|MC. Foto: Naiara Vasconcellos Machado e Marcus Machado|MC

Clínica referência em procedimentos odontológicos

Há mais de 20 anos em Capão da Canoa, uma de nossas especialidades é a **prótese protocolo**, uma solução moderna para reabilitação oral de pacientes que perderam todos os dentes ou quase todos, ela é fixa sobre implantes, dando ao paciente muita segurança e conforto. Venha nos visitar!

Capão da Canoa: Av. Rudá, 1135 | @debastianenunes | (51) 9 8013-4567

ANTES

DEPOIS

ANTES

DEPOIS

ANTES

DEPOIS

EPAO-2905

GÁS E ACESSÓRIOS

A pronta entrega!

Alemão Gás & Água

(51) 3621-1112
 99919-1112



Kellen Buffi Tramandaí Social

Fotos: Autorizadas à colunista pelos fotografados

24º COMENDA DE QUEIJO E VINHOS

No sábado (2), aconteceu 24ª Edição desta que é reconhecidamente uma das festas mais tradicional do Litoral Norte. A Comenda de Queijos e Vinhos da SAT reuniu mais de 400 pessoas no Salão Walter Moraes de Azevedo a fim de celebrar sabores, encontros e amizades.



Comendadores 2025

**Patrícia Beck,
Oda Marques,
Mari Bueno e
Juliano Mauer**



Drica Alberche e Rogério Alberche



Jerusa Matos e Leandro Matos



Rogério Ribeiro e Denise Ribeiro



Cleber Tecchio e Rubia Tecchio



Feliz Dia dos Pais!

DEOPESCA
Um mar de sabor

3684-1020 e (51) 99360-2949
Rua Pernambuco, 1541
São José - Tramandaí

Pescar não é só pegar peixes, também proporciona momentos inesquecíveis entre pai e filho!

TRAMANDAÍ

COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO

O prefeito Juarezinho se reuniu com o Conselho Municipal de Educação e com a Secretaria de Educação, Alvanira Ferri Gamba, para dialogar sobre as principais necessidades das escolas da rede municipal.

O encontro teve como foco ouvir as demandas, buscar soluções e fortalecer ainda mais o ensino em Tramandaí, garantindo melhores condições para alunos, professores e toda a comunidade escolar.

"A educação é uma das priorida-

des da gestão, e ações como essa reforçam o compromisso da Prefeitura com o presente e o futuro das nossas crianças e jovens", destaca a administração.



Texto e Foto: PMT/MC

TRAMANDAÍ

TRAMANDAÍ RUMO À MODERNIZAÇÃO

O prefeito Juarezinho, o vice-prefeito Claudiomir e o secretário da Fazenda Andrew Pinto organizaram uma importante reunião junto dos secretários municipais para uma apresentação técnica dos próximos passos para dar andamento na modernização da iluminação pública da cidade.

A Modernização da Iluminação Pública é uma parceria com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), buscando soluções sustentáveis e eficientes para tornar Tramandaí ainda mais segura, iluminada e moderna para todos.

O projeto prevê a substituição de cerca de 13 mil pontos de luz por tecnologia LED, além da implementação de um sistema de telegestão que permitirá mais agilidade na manutenção da iluminação pública, gerando economia aos cofres públicos e maior qualidade de vida à população.



Texto e Foto: PMT/MC

PROMOÇÃO
meu
Carrinho Cheio

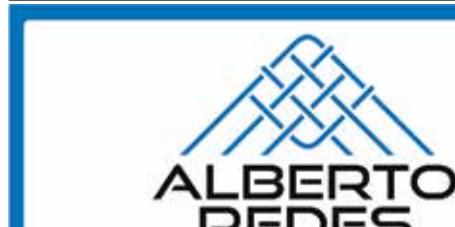


30 ANOS
Avenida Supermercados

A CADA R\$ 200,00
EM COMPRAS
VOCÊ CONCORRE A R\$1.000

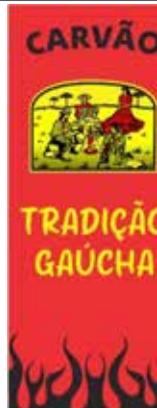
30
vales-compra de

Bom Princípio, Bauducco, Disjoi, Unimar 60, Fruki



REDES DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS, BICHINHOS E QUADRAS ESPORTIVAS. TOLDOS. TELAS MOSQUITEIRAS. CORTINAS. PERSIANAS INTERNAS E EXTERNAS. SOLICITE ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO!

(51) 3625-6803 | 99888-9799 | sac@albertoredes.com.br
Av. Paraguassu, 620 - Loja 2 | Zona Norte - Capão da Canoa



Maffa Ovos

DISTRIBUIDOR DE OVOS E CONSERVAS



51 98938-2071
Rua Herval, 3177
Centro - Imbé



IMBÉ

SECRETARIA DE CULTURA REALIZA 7º DIA ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

A Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) realizará o 7º Dia Estadual do Patrimônio Cultural, evento com o objetivo de celebrar a memória, a história e a cultura de Imbé. A ação acontecerá no dia 16 de agosto (sábado), a partir das 14h, no Castelinho da Cultura, com entrada gratuita.

Na quinta (1º), uma reunião para alinhar os detalhes da programação do evento foi realizada, contando com a presença do titular da SECULT, Lino Moura, do diretor do Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinhos (Ceclimar/UFRGS), Enéas Ricardo Konzen, e da diretora da Casa da Cultura, Pâmela Vasconcelos.

"As atividades terão como foco o patrimônio imaterial do município, com destaque para a tradicional pesca coopera-

tiva com o boto, uma prática centenária que representa a relação única entre pescadores artesanais e os botos na foz do rio Tramandaí", explicou o secretário Lino Moura.



Ainda de acordo com o titular da SECULT, essa manifestação cultural será apresentada por meio de exposições e rodas de conversa, entre outras atividades, buscando preservar e valorizar a cultura local.

Texto e Foto: PMI/MC

CAPÃO DA CANOA

10º ENCONTRO DE COROS DA MELHOR IDADE FOI SUCESSO

No sábado (2), a Casa de Cultura Érico Veríssimo foi palco de um momento emocionante: o 10º Encontro de Coros da Melhor Idade, reunindo vozes que carregam histórias, afeto e muita musicalidade.

Organizado pela Fundação Pró Música em parceria com a Prefeitura de Capão da Canoa, o evento faz parte de um circuito de corais que celebra diferentes gerações ao longo do ano.

Participaram desta edição:

• Coral da OASE (Porto Alegre)

- Grupo Vocal Cantô (Porto Alegre)
- Coral Vida e Voz - Sesc (Tramandaí)
- Coral Nova Vida (Capão da Canoa)
- Coral Municipal de Capão da Canoa
- Coral da Casa do Poeta (Canoas)

E vem mais por aí! Em outubro, o Festival Internacional de Coros e, em novembro, o Festival de Coros Infanto-juvenis

"Parabéns a todos os envolvidos por manterem viva a arte e a cultura através da música", destaca a Administração Municipal.



Texto e Foto: PMCC/MC

As Divas com Paulo Goettems

As Divas faz uma homenagem as duas lideranças que assumiram recentemente os Lions Clube de Capão da Canoa e Xangri-Lá. A missão delas envolve liderar o clube, implementar planos de serviço e promover a imagem do clube na comunidade, presidir as reuniões, motivar os associados e garantir que os objetivos do clube sejam alcançados. Boa sorte para elas!



Ana Tânia Gomes Seixas

Ana Tânia Gomes Seixas, casada, mãe, professora e apaixonada pela educação e por tudo que ela representa na construção de um futuro melhor. Natural de Manaus-AM, mora em Capão da Canoa desde 1999, cidade que acolheu no coração e onde construiu sua vida pessoal e profissional.

Além da sala de aula, também se dedica ao voluntariado, uma causa que faz parte da sua essência.

Faz parte do Lions Clube de Capão da Canoa, uma entidade que lhe inspira diariamente pela força do trabalho em equipe e pelo impacto social que promove. Através das ações do clube, tem a oportunidade de contribuir ativamente com a comunidade, ajudando quem mais precisa e fazendo a diferença de forma concreta. Vestir essa camisa é motivo de orgulho.

Se considera uma mulher determinada, criativa e comprometida com valores como: empatia, solidariedade e família. Acredita que cada gesto, por menor que pareça, tem o poder de transformar vidas e é por isso que segue firme na missão de educar, servir e inspirar.



Neusa Klen da Silva Rodrigues

Neusa Klen da Silva Rodrigues, natural de Porto Alegre, casada há 48 anos, adora viajar e uma boa pescaria. Em Xangri-Lá desde 2011, começou a trabalhar aos 15 anos em 1973, sempre atuando na área contábil e financeira. Em 1997 foi convidada para desempenhar a função de gestor financeiro, para desenvolvimento e execução de projetos em uma ONG

em Gravataí, com parceria com o Instituto GM e Fundação Projeto Pescar, onde eram beneficiados adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Ainda hoje faz uma assessoria financeira particular para uma empresária em Gravataí há 28 anos. Em 2009, seu esposo foi transferido para Rio Pardo à trabalho, onde foram convidados para fazer parte do Lions Clube Internacional, organização social de serviços atuante em mais de 200 países, onde o lema é "NOS SERVIMOS".

Abrangendo diversas causas globais e humanitárias como: meio ambiente, câncer infantil, diabetes, fome, visão, juventude e catástrofes.

Hoje está presidente do Lions Clube Xangri-Lá para o Ano Leonístico 2025/2026, onde assumiu compromisso de muito trabalho, aprendizado, crescimento pessoal, união e companheirismo, fortalecendo laços entre leões e comunidade. Seu Lema: "Servir para Servir"

MATÉRIA
de capa

www.materiadecapa.com.br

ECONOMIA**EXPOAGAS 2025 MOVIMENTARÁ R\$ 768 MILHÕES EM NEGÓCIOS**

Depois de mobilizar milhares de profissionais em um movimento que simbolizou a superação de empresas e pessoas em sua última edição, após as enchentes no ano passado, a Expoagas 2025 - 42ª Convenção Gaúcha de Supermercados reunirá mais de 65 mil lideranças, gestores e colaboradores dos segmentos do varejo, da indústria, do canal distribuidor, do setor primário e da imprensa, no Centro de Eventos Fiergs (Av. Assis Brasil, 8787), em Porto Alegre, entre os dias 19 e 21 de agosto, para uma programação que contemplará negócios, networking, aprendizado e integração entre os elos da cadeia. Promovida há mais de quatro décadas - e desde 2001 nos pavilhões da Fiergs -, a Expoagas 2025 será a maior já realizada pela Associação Gaúcha de Supermercados, com o advento de duas novas áreas de exposição, que possibilitarão a 76 pequenas e médias empresas, majoritariamente gaúchas, a exposição de produtos, equipamentos e serviços para os visitantes. A feira deverá movimentar R\$ 768 milhões de negócios em seus três dias, e as inscrições já estão abertas no site da entidade (www.agas.com.br).

Ao todo, com os novos espaços, 572 expositores estão confirmados. No ano passado, a AGAS formalizou pedido à Federação das Indústrias do RS para que os pavilhões fossem ampliados, aumentando a capacidade de exposição, mas as enchentes atrasaram a possibilidade dessa majoração da área de estandes. "Ainda confiamos que a Fiergs fará esta ampliação em breve, já que na prática serão mais indústrias gaúchas levando seus produtos a todo o Brasil em nossa feira. Neste ano, era imperioso que criássemos novas oportunidades, por isso montamos estandes anexos à secretaria do evento e no foyer do teatro", explica o presidente da Associação, Antônio Cesa Longo.

Com 30 estandes, a primeira área nova aproveitará uma estrutura de lona construída no estacionamento do Centro de Eventos, que será passagem obrigatória para acessar a feira a partir de um túnel construído com tecnologia led. O segundo espaço terá expositores de inovação e soluções disruptivas para supermercados, congregando startups e empresas de TI em uma seção batizada de "Espaço Summit", com mais 40 expositores. Entre as empresas presentes com estandes na feira, a maioria - cerca de 76% - é novamente de gaúchas. Mais uma vez, além do pavilhão principal, a AGAS preparou estandes menores, de 4m² e 9m², com preços e condições de pagamento diferenciadas, para que pequenas e médias empresas participem como expositores da Expoagas.

Sorteios

Outras novidades de 2025 estão ligadas aos sorteios promovidos pela AGAS para alavancar negócios no evento. Neste ano, a cada R\$ 1 mil em compras junto aos expositores, os visitantes ganharão um cupom para concorrer a seis notebooks e uma van Citroen Jumpy, que será sorteada ao final da mostra. A promoção, mais uma vez, tem a chancela e utilizará o sistema da Nota Fiscal Gaúcha. "Sempre fomos entusiastas deste projeto e acreditamos que o CPF na nota é garantidor da cidadania fiscal. Para nós, estes sorteios em parceria com a Secretaria Estadual da Fazenda têm uma simbologia muito importante", observa Longo. Além disso, a entidade sorteará três celulares iPhone entre os varejistas que conhecerem o Espaço Summit, estimulando a visitação aos novos exposi-

tóres. "A ideia é reafirmarmos a Expoagas como um evento essencialmente de negócios, possibilitando que pequenas, médias e grandes empresas disputem em condições de igualdade os clientes. Ao todo, mais de 800 novos produtos serão apresentados na feira", destaca Longo.

Palestras

Na 42ª Convenção Gaúcha de Supermercados, uma série de programações, palestras e seminários paralelos à feira de negócios vão garantir conhecimento e trocas de boas práticas aos participantes. Nas palestras magnas, realizadas sempre pela manhã nos três dias de evento, estarão em destaque nomes como o do ex-jogador de futebol Dunga, do jornalista Fernando Schüller, do ator e diretor teatral Miguel Falabella, do palestrante Romeo Busarello, do velejador Lars Grael e do cantor Rogério Flausino, abordando temáticas como superação, novos formatos de negócio, motivação e conjuntura econô-

de Eldorado do Sul.

Para as mulheres do setor, estão previstas duas programações exclusivas, ambas no dia 20 de agosto. Ao meio-dia, o AGAS Mulher promove um almoço reunindo lideranças femininas de diferentes setores na Sala Compet da Fiergs, em evento com expectativa de participação de 200 convidadas. Às 14h, a influencer e supermercadista Karol Babadeira, que é diretora da rede carioca Royal Supermercados, falará sobre liderança e marketing na palestra feminina da Expoagas 2025, no Teatro da Fiergs. "Assim como AGAS Jovem está sendo exemplo para novos sucessores em todo o Brasil, o AGAS Mulher está capacitando as líderes femininas do nosso setor com integrações e atividades técnicas ao longo de todo o ano. É um legado que ficará para futuras gerações do setor e que dará destaque à força das mulheres em nosso ramo, que já é majoritária no setor", sublinha Longo.

Fiergs;

- 12h: Abertura da feira de negócios - Centro de Eventos;
- 14h - Palestra - Michel Jasper | Trade Marketing na Prática | CAT;
- 15h - AGAS Jovem - João Branco | Desmarketize-se | Teatro da Fiergs;
- 16h: Palestra - Rafael Haddad | Como desenvolver líderes em seu supermercado | CAT
- 21h: Encerramento da feira de negócios.

Dia 20 de agosto

- 9h: Palestra magna - Miguel Falabella | Onde está a felicidade? | Teatro da Fiergs;
- 10h30: Painel - Roberto Müssnich, José Evaldo Koch, Alexandre Simioni e Romano Pansera | Supermercados pelo mundo: o que trouxemos na bagagem? | Teatro da Fiergs;
- 12h: Abertura da feira de negócios - Centro de Eventos;

- 14h: Palestra - Alexandre Ribeiro | Eficiência operacional em supermercados | CAT;
- 14h: Agas Mulher - Karol Babadeira | Marketing Digital | Teatro da Fiergs;
- 15h: Seminário Jurídico - Ricardo Amorim | Que oportunidades a Reforma Tributária traz? | Seguido de debate com Ricardo Neves (subsecretário Sefaz RS), Fabio Canazaro, Vanderlei Goulart, Flávio Obino Filho e Fernando Pergher (KPMG) | Teatro da Fiergs;
- 16h: Palestra - Angelita Garcia, Cris Porto e Fernanda Raupp - Formar, reter e evoluir: os desafios da gestão de RH | CAT;
- 21h: Encerramento das atividades do dia;

Dia 21 de agosto

- 9h: Palestra Magna - Lars Grael - Ajustando as velas e superando limites - Teatro da Fiergs;
- 10h30: Palestra magna - Rogério Flausino - Dias Melhores | Teatro da Fiergs;
- 12h: Abertura da feira de negócios - Centro de Eventos;
- 14h: Palestra - Fabiano Riva Gemignani (GS1 Brasil) - Sua operação fala, a IA escuta. Quem lucra é você | CAT;
- 15h: Coletiva de imprensa - Balanço da Expoagas 2025 | CarretaAGAS Ajuda Sul;
- 16h: Palestra - Carlos Eduardo Santos - Prevenção de Perdas é geração de lucro | CAT;
- 19h: Sorteio de van Jumpy entre os compradores da feira | Centro de Eventos;
- 21h: Encerramento do evento.

EXPOAGAS 2025

19 a 21 de agosto - FIERGS - Porto Alegre

42ª Convenção Gaúcha de Supermercados Uma Feira de Negócios

mica, dentre outros. À tarde, no Centro de Aperfeiçoamento Técnico (CAT), especialistas em áreas específicas dos supermercados abordarão temas como retenção de talentos, prevenção de perdas, desenvolvimento de líderes e trade marketing, entre outros. Outro destaque da programação deste ano é o Seminário Jurídico da Expoagas 2025, que terá o economista Ricardo Amorim falando sobre "Que oportunidades a Reforma Tributária traz", seguido de debate sobre o mesmo assunto com os especialistas Ricardo Neves Pereira (subsecretário da Receita Estadual), Fernando Pergher (KPMG), Vanderlei Goulart (Meta Assessoria) e Flávio Obino Filho (advogado), com mediação do tributarista Fabio Canazaro.

Jovens, mulheres e maiores do Brasil - Destaques do evento, os jovens e as mulheres supermercadistas terão programações especiais durante a Expoagas 2025. Referência para o movimento de sucessores varejistas do Brasil, o AGAS Jovem, núcleo da entidade que congrega mais de 380 jovens do setor, promoverá a terceira edição do Encontro Nacional de Jovens Supermercadistas (Enajos), em uma programação que terá início na sexta-feira (15) e culminará com a programação AGAS Jovem da Expoagas, em palestra com o ex-VP de Marketing do McDonald's, João Branco, na terça-feira (19). "Estamos com mais de 115 participantes confirmados, oriundos de comitivas dos estados de Goiás, Espírito Santo, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Faremos uma imersão no Vila Ventura Resort, em Viamão, trazendo integração, aprendizado e troca de conhecimentos entre os jovens supermercadistas presentes. Mais uma vez, o AGAS Jovem estará impulsionando o movimento sucessório do setor no Brasil", destaca a presidente do núcleo, Roberta Barreto, supermercadista

INSCRIÇÕES:

- Abertas em www.agas.com.br;
- Varejistas: R\$ 20,00 (associados à AGAS não pagam);
- Fornecedores/Visitantes: R\$ 100,00. Os ingressos dão direito à feira e as palestras.

PROGRAMAÇÃO DA EXPOAGAS:**Dia 19 de agosto**

- 9h: Painel - Eduardo Leite (Governador do Estado), Dunga, João Galassi (presidente da ABRAS). Mediação: Fernando Schüller | Transformação é a nossa marca | Teatro da Fiergs;
- 10h30: Palestra Magna - Romeo Busarello | O futuro dos negócios | Teatro da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XANGRI-LÁ

Rua Rio Douradinho, 1385
Centro - Xangri-Lá
Telefones: (51) 3689-1081 e 3689-1338
www.xangrila.rs.leg.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá convoca a comunidade para participar da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar nº 15/2025 que:

"Altera, acresce, e revoga dispositivos à Lei Complementar nº 34, de 16 de junho de 2008, que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do Plano de Carrreira do magistério Público do Município de Xangri-Lá."

Data: 19 de agosto de 2025 (terça-feira)

Horário: Início às 16h.

Local: Plenário da Câmara - Rua Rio Douradinho, nº 1385, Centro - Xangri-Lá

A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e YouTube da Câmara:

- facebook.com/camara.xangrila
- youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la

O projeto de lei está disponível para consulta popular no portal eletrônico da câmara de vereadores e os interessados também podem enviar sugestões até o dia 18 de agosto, para o e-mail legislativoxangrila@gmail.com com nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Lei Complementar nº 15/2025.

A participação de toda comunidade é muito importante!



De: Diretoria Legislativa
Enviado por: JULIO CESAR LAMEJA (juliocesar)
LUZIA BARBOSA NETTO (Interno), Adalcir Rodrigues da Silva (Interno), Mariane Lavieja (Interno),
Para: DAIANE EMERIM DE SOUZA (Interno), CRISTOVÃO WOLFF RIBEIRO (Interno), Alexandre Rivael
Cherutti Alves (Interno), SÉRGIO TADEU DOS SANTOS (Interno), Presidência (Organograma), Geovane
Nazário Laurentino (Interno), Diretoria Legislativa (Organograma), ALINE SILVA DA SILVEIRA (Interno)
Data: 11 de agosto de 2025 às 21:28

Anexo a ata da audiência para conferência e assinaturas.

Incluído na pauta da reunião da CE para o dia 25 de agosto de 2025.

--

Júlio Cesar Lavieja,

Diretor Legislativo em CMVX.

Portaria 32/2025

Fone-whats 51999 990 999 | E-mail: legislativoxangrila@gmail.com



Anexo(s)

Ata Audiencia Publica do PLC09-2025.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 09/2025

ATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, os vereadores Alexandre Rivael C. Alves, Sérgio Tadeu dos Santos, Daiane Emerin e Geovane N. Laurentino, respectivamente Presidente, Relator e Secretária da Comissão Especial - CE. O Presidente da CE abriu os trabalhos, explicou as normas da solenidade e solicitou que a Secretaria fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar, sua Justificativa e a mensagem retificativa (ofício nº 416/2025-GPMX). Após realizada a leitura, o Presidente registrou que não foram recebidos questionamentos escritos e, diante da ausência de oradores inscritos e de cidadãos na assistência, declarou encerrada a solenidade, comunicando que o processo legislativo estará disponível para consulta e participação popular até o dia até o dia 22 de agosto de 2025. As manifestações poderão ser entregues em via física, na recepção, ou via e-mail legislativoxangrila@gmail.com. Nada mais havendo, lavrou-se esta ata. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

A4149571103D41938E96396D8306A1A2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A4149571103D41938E96396D8306A1A2>



De: Comunicação
Enviado por: CRISTIAN MARTINS RODRIGUES SCHEFFER (cristian.scheffer)

Para: Diretoria Legislativa (Organograma), Informática (Organograma), Presidência (Organograma), DAIANE EMERIM DE SOUZA (Interno), Assessoria Jurídica da Câmara (Organograma), SÉRGIO TADEU DOS SANTOS (Interno), Adalcir Rodrigues da Silva (Interno), Geovane Nazário Laurentino (Interno), LUZIA BARBOSA NETTO (Interno), JULIO CESAR LAVIEJA (Interno), Mariane Lavieja (Interno), CRISTOVÃO WOLFF RIBEIRO (Interno), Alexandre Rivael Cherutti Alves (Interno), ALINE SILVA DA SILVEIRA (Interno)

Data: 14 de agosto de 2025 às 17:37

Conforme solicitado segue publicações.

Anexo(s)

1617 jornal.pdf
publicação plc 09.pdf

MATÉRIA de capa

www.materiadecapa.com.br

(51) 999-749-294
leitor@materiadecapa.com.br

ANO 14 | Nº 1617 | 7 DE AGOSTO DE 2025

CR
ESCRITÓRIO CONTÁBIL
E CONSULTORIA

Cássio Richard L. Borba
CRC/RS 24445

Confiança que gera valor a sua empresa
51 3502 5820 | 51 3502 5821
www.crescritoriocontabil.com.br
Rua Cecília, 2282 - Centro - Capão da Canoa/RS



Julisa Fernandes
NUTRICIONISTA
CRN2 20446

Plano alimentar
Entregue na 1º Consulta

Sozinho é difícil, juntos é possível!

51 99257.1918
@Nutrijufernandes2020
Rua Araci, nº 87 - Occri - Capão da Canoa



Publicações Legais

Ligue para (51) 999-749-294 ou envie um e-mail para leitor@materiadecapa.com.br

NOVIDADE
Giga GLAVA & SECA
Self-Service



RodOil
GIGA POSTO Xangri-Lá
@gigapostos
Fone: 51 99944-9283
Av. Paraguassu, 428
Centro - Xangri-Lá



Oral Unic
O que você já fez
para **SORRIR** em 2025?

A Oral Unic é
referência em **implantes**
dentários no litoral!



Contamos com estrutura completa:

Raio-x panorâmico,
tomografia,
centro cirúrgico,
laboratório de
prótese,
com todo
conforto e a
qualidade que
você busca.

Agende
uma consulta

(51) 99407-5572

Debastiani & Nunes
odontologia
INFINITY CLINIC

Com mais de
duas décadas de
tradição e excelência.

(51) 9 8013-4567
@debastianinunes
Capão da Canoa: Av. Rudá, 1135



Super Praia



Capão Novo: Av. Paraguassu, 1452 - F. 3621-1411
Terra de Areia: Rua Osman Véras, 781 - F. 3666-2151
Três Cachoeiras: Rua João Dias, 41 - Centro

(paper) Xangri-Lá

✓ Material escolar
✓ Material de escritório
✓ Artigos de bazar e muito mais!

Sua papelaria do Litoral

Av. Paraguassu, 1713
51 98617-2605
@paperxangrila



The logo for Funilaria General Osório consists of a red and white graphic element resembling a funnel or a stylized letter 'F' positioned above the company name.

CAPÃO DA CANOA

1^a MARATONA DE CAPÃO DA CANOA: FAZENDO HISTÓRIA

No domingo (3), o município de Capão da Canoa viveu um momento emocionante: a 1ª Maratona de Capão da Canoa. Um evento que une esporte, turismo e saúde, com o apoio da Prefeitura em parceria com a DS Eventos.

Nem mesmo a chuva foi capaz de atrapalhar os planos. Atletas de todos os níveis encararam o desafio com garra e entusiasmo, transformando o dia cíni-

zento em um verdadeiro espetáculo de superação.

A largada aconteceu no Parque Náutico Lagoa dos Quadros, um dos principais cartões-postais da cidade. O percurso passou pelas vias centrais e pela beira-mar, incluindo a Av. Paraguassu, em um dos trajetos mais planos do mundo, com menos de 8 metros de altimetria acumulada nos 42 km.

Além da prova principal, também teve

percursos de 21 km, 10 km e 5 km.

Com o apoio das Secretarias Municipais de Cultura, Turismo, Segurança e Saúde, além do suporte da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros, o evento foi marcado pela organização, segurança e incentivo à qualidade de vida.

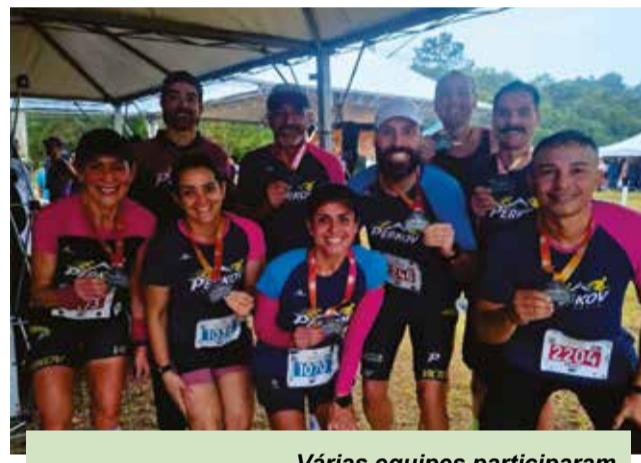
O Grupo Escoteiro Sentinel do Litoral, de Capão Novo, ficou responsável pelos pontos de hidratação da região norte do município (Praia do Barco,

Capão Novo, Village, Arroio Teixeira e Curumim); 31 jovens e adultos estavam desde às 4 horas da manhã acordados e preparados para motivar e entregar água, banana, isotônico e paçoca aos atletas dos 42 km e 21 km. Para os jovens foi uma experiência gratificante e que ficará marcado em suas vidas.

Capão da Canoa está pronta para entrar de vez no circuito nacional das corridas de rua.



**Presença dos secretários Sandro Guedes
(Esporte) e Paulo Ricardo (Segurança)**



Várias equipes participaram



Grupo Escoteiro Sentinel do Litoral ficou responsável por seis pontos de hidratação

Texto: PMCC e Marcus Machado|MC. Foto: PMCC e GESL|MC

A promotional flyer for Super Praia 30 anos. The top left features a photo of a family with a shopping cart. The top center has the slogan 'Há 30 anos pensando em você!' and the logo 'Super Praia 30 anos'. The top right shows a QR code for online registration. The main content is divided into sections: 'Mercearia' (Groceries) with items like Blue Ville flour (18.98), Roselior flour (3.29), and Barão bread (12.98); 'Bebidas' (Drinks) with Pepsi (6.99), Heineken (5.99), and Coca-Cola (4.99); 'Laticínios & Fiambreria' (Deli) with Lar butter (4.99), Baskin-Robbins ice cream (13.98), and various cheeses; 'Festival da Pizza' (Pizza Festival) with various pizza options; 'Limpeza & Higiene' (Cleaning & Hygiene) with Brilhante cleaner (8.98); and a 'SORTEIO' (Giveaway) section with a large prize basket. A cartoon star character is on the right. The bottom features a yellow banner with the text 'Ofertas válidas de 01 a 10/08 ou enquanto durarem os estoques'.

MISSÃO NOVA VIDA

"Meu povo é destruído, porque lhe falta conhecimento..."
(Oséias 4:6)

Você conhece o Evangelho da Água e do Espírito?
Rev. PAUL C. JONG

Saiba como fomos salvos pelo Anjo de Deus, João Batista e seu filho, o Sr. Jesus Cristo.

LIVROS CRISTÃOS GRATUITOS
Acesse <http://www.bnnewlife.org/portuguese.htm> e saiba tudo detalhadamente

OFERTA EXCLUSIVA PARA CAPÃO DA CANOA/RS

90 MEGA
POR APENAS **R\$90,00**
(51) 3416-9666

CONTRATE AGORA

ermhnet

Quem tem o privilégio de pescar com o pai sabe que terá histórias que ficarão guardadas no coração

Feliz Dia dos Pais!

Limpeza de Carretilha e Molinete
Conserto e Customização de Varas

Katarina Pesca
Tudo para sua pesca
51 99651-2673
Av. Central, 2758 - Loja 1 - Atlântida - Xangri-Lá

Editorial



Lindomar Batista já dizia "o **conhecimento** não é para ser guardado a sete chaves e sim para ser **compartilhado**, dividido, pois conhecimento guardado é igual dinheiro num cofre, perde o valor e não rende nada."

Imagine o que seria da humanidade se o **conhecimento** não fosse **compartilhado**.

O ofício de ensinar chegou muito antes da escrita. A oralidade, juntamente com outros meios de comunicação foram fundamentais para que o **conhecimento** fosse **compartilhado**. É certo que foi repassado somente o que era importante ser repassado, mas permitiu a capacitação do homem para se comunicar, se relacionar com o mundo, viver em sociedade.

Aprendemos diariamente através da observação, experiências anteriores, através de experiências semelhantes vividas por outros. Assim, vamos construindo métodos e maneiras de realizar ações de forma simplificada.

Entretanto, se estas descobertas ficarem retidas apenas em nossa individualidade, o que seria do todo?

As descobertas, normalmente, ocorrem para facilitar a vida das pessoas. Mas, se não forem **compartilhadas**, em que época viveremos?

Muitas pessoas, especialmente no ambiente de trabalho, se recusam a **compartilhar** aquilo que sabem. Talvez por medo de perder sua posição na empresa.

Acreditam que, no momento em que o outro aprender sua posição correrá perigo.

Muitos costumam participar de palestras motivacionais, ouvindo histórias de empresários, de como construíram seu império, seus erros e acertos, sugestões, se emocionam e se identificam com o que foi dito. Entretanto, ao retornar para casa o que faz? Mantém para si tudo o que aprendeu.

Mal sabem eles que ao **compartilharmos** aquilo que sabemos, o **conhecimento** permanecerá em nós e acabará por multiplicar-se, pois haverá uma troca de saberes. Portanto, é certo afirmar que o **conhecimento** só ganha valor quando é **compartilhado**.

O **conhecimento compartilhado** não se perde, ele se aprimora com o passar do tempo.

Encontramos exemplos nas vacinas, na criação do microscópio que serviram de base para tantas outras curas. Tudo isso foi aprimorado ao longo dos anos, servindo para o bem da humanidade.

Compartilhar conhecimento é causar um impacto positivo, vindo a melhorar a vida das pessoas.

Que possamos ser capazes de iluminar o mundo com o nosso **conhecimento**, unindo forças através de nossas experiências e **conhecimento** adquirido, seja por observação, na escola, no trabalho ou em nossa vida cotidiana e **compartilhá-lo** para a construção de um mundo melhor.

Entre as vírgulas

Por Gisele dos Santos

Foto Reprodução: Observatório do Terceiro Setor|MC



DIA DO ESTUDANTE

Dia 11 de agosto é Dia do Estudante, mas esse título vai muito além de frequentar uma instituição de ensino. Porque estudar de verdade é mais do que decorar um conteúdo para aplicar em uma prova, é desenvolver o pensamento crítico, a capacidade de interpretação e o hábito de questionar tudo que nos cerca, formando nossas próprias opiniões. É ativar áreas no cérebro de maneiras que só o conhecimento consegue, criando caminhos neurais que utilizamos para o resto da vida, é forjar as lentes pelas quais enxergamos o mundo.

E a primeira lição é a paciência, pois, seja na fila da merenda ou na lista da chamada, todos têm a sua vez, e cada um tem seu ritmo. Alguns terminam a prova no primeiro período, outros chegam aos "quarenta e cinco do segundo tempo", mas esse nunca foi um indicativo de bom ou mal desempenho, mas sim, só mais um cenário que evidencia como somos parecidos e, ao mesmo tempo, diferentes.

É na sala de aula que percebemos essas diferenças, incontáveis traços de personalidade que podem se atrair ou se repelir nesse estranho magnetismo chamado socialização; o "Big Bang" que dá origem ao nosso primeiro universo e aos primeiros laços afetivos fora da família. E se a educação que recebemos em casa pode variar bastante mesmo dentro do mesmo círculo, imagine em uma instituição que reúne crianças de todo o lugar, cujas famílias podem ser constituídas de

infinitas maneiras, cada uma com seu próprio conjunto de valores, costumes e formas de comunicação.

A escola também é nosso primeiro "patrimônio público", que nos ensina a cuidar não só do que é nosso, mas também do que é de todo mundo, pois compartilhamos classes, cadeiras, materiais e até os brinquedos da pracinha, que costumam ter seu próprio ranking de popularidade. E dentro desse vasto terreno, que vai da biblioteca ao "campinho", a gente, sem perceber, acaba criando nossa própria sociedade e, através dela, um simples modelo democrático.

Assim que toca o sinal para o recreio, cada canto da escola é rapidamente ocupado por seu público cativo, como a área dos adolescentes e o espaço dos pequenos. Sem contar os territórios sagrados, como das "amarelinhas" ou brincadeiras de corda, por onde é estritamente proibida a passagem de "forasteiros", além daquele circuito que toda escola tem, demarcado pelas linhas invisíveis do costume e reservado para quem gosta de correr por aí.

Enfim, é na escola que a gente começa nossa formação não só como alunos, mas como cidadãos, um curso sem material didático e sem dia para acabar. Porque nossa sociedade não é uma organização fabricada, é uma instituição orgânica que sustenta muitas outras, é um organismo em constante transformação. Uma das mais importantes escolas da vida, onde seremos eternos estudantes.

Treinos nas terças e quintas
Criança (13h) e Adulto (12h, 20h30 e 22h)
[51] 99445-7121

MATÉRIA de capa

www.materiacapade.com.br

O QUE há
DE melhor!
NO Litoral!

99974-9294

O materiacapade.com.br
[@materiacapade](http://materiacapade.com.br)

PRODUÇÃO MATÉRIA DE CAPA

Jornal para pets

51 99974-9294
(Matéria de Capa)

VENHA PARTICIPAR DESSA AVENTURA!

O Grupo Escoteiro Sentinela do Litoral, com sede em Capão Novo, está com pré-inscrição aberta para jovens a partir de 6 anos e meio.

Informações pelo WhatsApp 99974-9294

Texto: Agência Brasil/MC

EDUCAÇÃO**FIES 2025: DIVULGADA LISTA DE ESPERA DO SEGUNDO SEMESTRE**

Os estudantes que estão na lista de espera do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), referente ao processo seletivo do segundo semestre de 2025, já podem conferir se foram pré-selecionados. O programa financia a graduação em cursos superiores não gratuitos em instituições de educação superior privadas que possuírem avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). A consulta deve ser feita pelo estudante na página do Fies no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior.

As convocações dos pré-selecionados pela lista de espera do programa federal ocorrem até 19 de setembro, exclusivamente pela página do Fies, em que o candidato pode

acompanhar sua classificação.

Vagas

A pré-seleção está condicionada à disponibilidade de vagas no curso de graduação, turno e local de oferta pela instituição de ensino superior. O Ministério da Educação (MEC) esclarece que ainda deve ser observado o tipo de vaga e a modalidade de concorrência.

A participação na lista de espera do Fies é automática. Todos os inscritos que não foram pré-selecionados na chamada única entram para a lista de espera.

Ao todo, o programa recebeu 276.140 inscrições, com um total de 111.402 inscritos - cada candidato pode selecionar até três opções de curso.

Este ano, o MEC disponibilizará mais de 112 mil vagas para o Fies, somadas as oportunidades do primeiro e do segundo semestre. Na edição deste segundo semestre, foram 74,5 mil vagas.

Etapas

O candidato pré-selecionado na lista de espera deve acessar o Fies Seleção, utilizando o login do portal Gov.br, e complementar sua inscrição em até três dias úteis. Neste momento, basta confirmar as informações declaradas no momento da inscrição.

Após a etapa da complementação das informações da inscrição, os estudantes devem comprovar as informações declaradas no ato da inscrição, por entrega de forma física ou digital, em até cinco dias

úteis, junto à Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CSPSA) da instituição de ensino superior em que foi pré-selecionado.

Caso a comissão da faculdade privada identifique erros ou inconsistências referentes às informações prestadas, a instituição de ensino superior poderá exigir a apresentação de documentação complementar.

Porém, se a documentação for aprovada, o próximo passo é a validação das informações em um agente financeiro em até dez dias, contados a partir do terceiro dia após a validação da inscrição pela comissão da faculdade. Somente após a aprovação do banco poderá ser formalizada a contratação do financiamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XANGRI-LÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá convoca a comunidade para participar da Audiência Pública sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 que:

"Altera dispositivos no artigo 11, da Lei Orgânica Municipal";

Data: 20 de agosto de 2025 (quarta-feira)

Horário: Início às 18h

Local: Plenário da Câmara - Rua Rio Douradinho, nº 1385, Centro - Xangri-Lá A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e YouTube da Câmara:

- facebook.com/camara.xangrila

- youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la

O projeto de lei está disponível para consulta popular no portal eletrônico da câmara de vereadores e os interessados também podem enviar sugestões até o dia 19 de agosto, para o e-mail legislativoxangrila@gmail.com com nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025.

A participação de toda comunidade é muito importante!

Rua Rio Douradinho, 1385
Centro - Xangri-Lá
Telefones: (51) 3689-1081 e 3689-1338
www.xangrila.rs.leg.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XANGRI-LÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá convoca a comunidade para participar da Audiência Pública sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025 que:

"Altera o inciso IV do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município"

Data: 27 de agosto de 2025 (quarta-feira)

Horário: Início às 18h

Local: Plenário da Câmara - Rua Rio Douradinho, nº 1385, Centro - Xangri-Lá A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e YouTube da Câmara:

- facebook.com/camara.xangrila

- youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la

O projeto de lei está disponível para consulta popular no portal eletrônico da câmara de vereadores e os interessados também podem enviar sugestões até o dia 26 de agosto, para o e-mail legislativoxangrila@gmail.com com nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025.

A participação de toda comunidade é muito importante!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XANGRI-LÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá convoca a comunidade para participar da Audiência Pública sobre os Projetos de Lei Complementar nº 83/2025 que:

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029";

Data: 15 de agosto de 2025 (sexta-feira)

Horário: Início às 16h

Local: Plenário da Câmara - Rua Rio Douradinho, nº 1385, Centro - Xangri-Lá A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e YouTube da Câmara:

- facebook.com/camara.xangrila

- youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la

O projeto de lei está disponível para consulta popular no portal eletrônico da câmara de vereadores e os interessados também podem enviar sugestões até o dia 14 de agosto, para o e-mail legislativoxangrila@gmail.com com nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se dos Projetos de Lei Complementar nº 83/2025.

A participação de toda comunidade é muito importante!

Rua Rio Douradinho, 1385
Centro - Xangri-Lá
Telefones: (51) 3689-1081 e 3689-1338
www.xangrila.rs.leg.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XANGRI-LÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá convoca a comunidade para participar da Audiência Pública sobre os Projetos de Lei Complementar nº 86/2025 que:

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026"

Data: 15 de agosto de 2025 (sexta-feira)

Horário: Início às 18h

Local: Plenário da Câmara - Rua Rio Douradinho, nº 1385, Centro - Xangri-Lá A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e YouTube da Câmara:

- facebook.com/camara.xangrila

- youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la

O projeto de lei está disponível para consulta popular no portal eletrônico da câmara de vereadores e os interessados também podem enviar sugestões até o dia 14 de agosto, para o e-mail legislativoxangrila@gmail.com com nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Lei Complementar nº 86/2025.

A participação de toda comunidade é muito importante!

Rua Rio Douradinho, 1385
Centro - Xangri-Lá
Telefones: (51) 3689-1081 e 3689-1338
www.xangrila.rs.leg.br

Pilchas, botas, alpargatas, selaria e consertos em geral

New Sapataria dos Amigos & Artigos Gauchescos Filhos

51 9 9576-3741
Av. Martinho Jovino Espíndola, 1973 | Centro - Capão da Canoa

RBB BIKE SHOP

- ✓ Bicicletas Novas
- ✓ Consertos e Reformas
- ✓ Peças e Acessórios

51 99712.4280
/rbbikeshop @rbbikeshop
Rua Prezalino Espíndola, 795 - Guará - Xangri-Lá / RS
www.rbbikeshop.com.br

R&R INFORMÁTICA

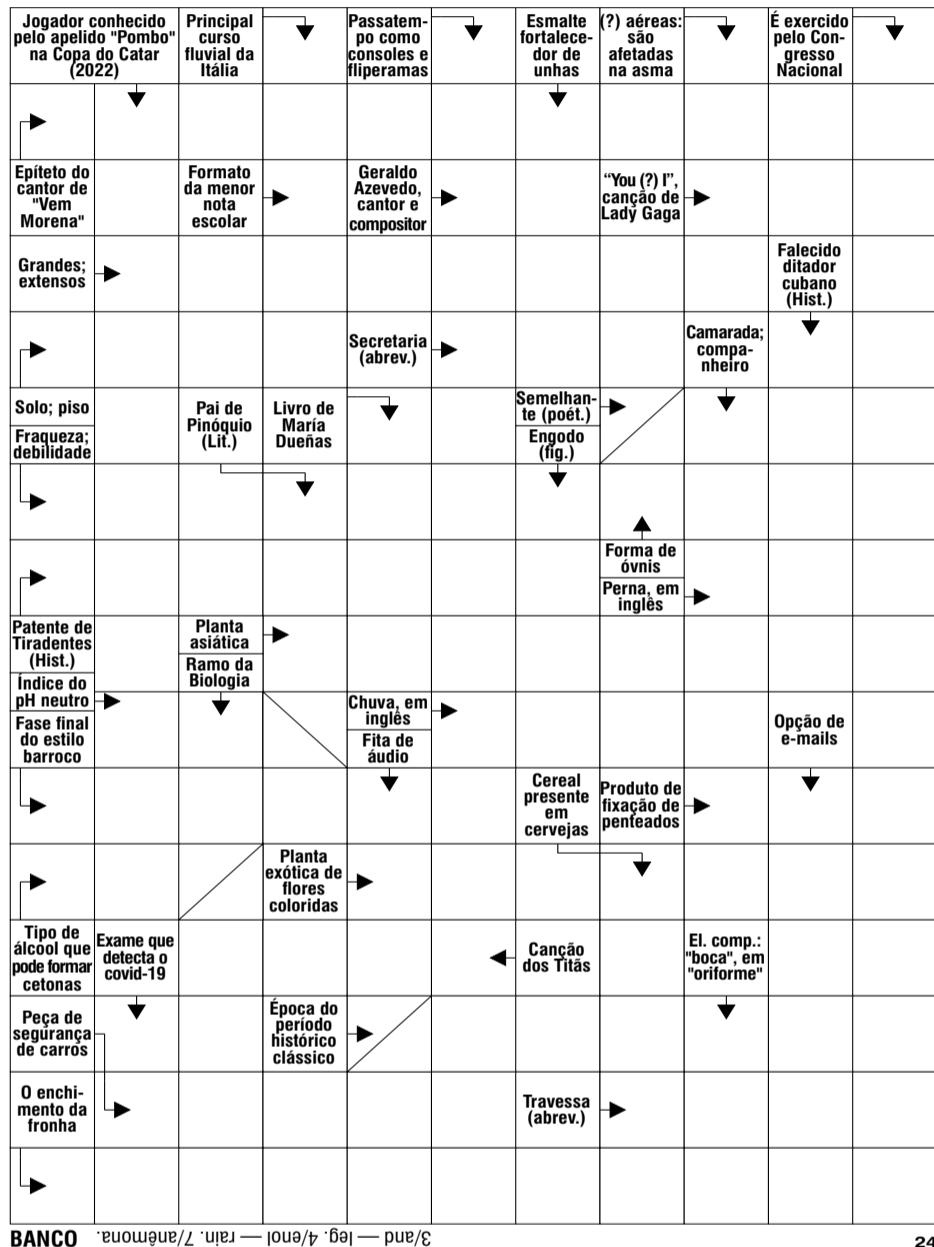
Assistência Técnica | Computadores
Suprimentos | Periféricos

Contato: 51 98404-2570 (Edimar)

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL



BANCO

3/and — leg. 4/endol — rain. 7/antemona.

24

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!

Acesse nosso site! www.coquetel.com.br

CoQUETEL

Solução

T	R	A	V	E	S	S	E	I	O
C	I	N	T	O	T	R	A	V	
P	6	9	3	2	1	0	1	1	
O	S	S	I	A	V				
E	N	0	A	N	E	M	0	N	A
R	O	6	0	6	0	6	3	1	1
S	E	7	8	7	8	7	4	2	2
A	L	5	4	5	4	5	2	0	0
F	R	4	3	4	3	4	1	9	9
C	H	3	2	3	2	3	0	8	8
C	O	2	1	0	9	0	7	7	7
O	R	1	0	8	9	1	6	6	6
R	0	0	9	8	9	8	5	4	4

EXPEDIENTE

- Nome: Jornal Matéria de Capa
- Fundação: 12 de abril de 2011
- CNPJ: 15.167.922/0001-65
- Editor: Marcus Vinícius Machado (Reg. Profissional 18.017/RS) - (51) 999-749-294
- Editora: Evanilda Vasconcellos (Reg. Profissional 19.919/RS) - (51) 984-591-844
- Averbado: Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 9 no livro B-2 de Registro de Jornais na folha nº 006
- End.: Rua Luis Alves Pereira, 1624 - Sala 1 - Santa Luzia - Capão da Canoa

- Site: www.materiadecapa.com.br
- E-mail: leitor@materiadecapa.com.br
- Circulação semanal: Quintas-feiras
- Edição pelo WhatsApp: (51) 999-749-294
- Impresso: 4.000 exemplares distribuídos em Capão da Canoa, Xangri-Lá, Imbé, Tramandaí e região.

Observação: As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores. Não autorizamos a reprodução de qualquer matéria do jornal sem consulta prévia.

FATOS HISTÓRICOS

7 DE AGOSTO

- 1876 - Nasce a espiã holandesa Mata Hari;
- 1879 - Registrada a maior precipitação de neve no Brasil, 2 metros na cidade de Vacaria;
- 1942 - Nasce o músico Caetano Veloso;
- 1955 - Nasce o ator Raul Gazolla;
- 1957 - Morre o ator Oliver Hardy, o Gordo da dupla O Gordo e o Magro;
- 1996 - A Nasa encontra evidências de vida primitiva em Marte.

8 DE AGOSTO

- Dia do Bandeirante;
- Dia Nacional do Combate ao Coalhado;
- Dia do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- 1709 - 1ª experiência em balão pelo padre Bartolomeu de Gusmão;
- 1864 - Criação da Cruz Vermelha;
- 1875 - Nasce o ex-presidente do Brasil Artur Bernardes;
- 1981 - Nasce o tenista suíço Roger Federer.

PREVISÃO DO TEMPO

SÁBADO: Sol com névoa de manhã. Noite de poucas nuvens. Mínima 9°C • Máxima 16°C



DOMINGO: Céu nublado durante o dia. Noite com muitas nuvens. Mínima 7°C • Máxima 16°C



Fonte: climatempo.com.br/MC

HORÓSCOPO



Áries

Tente motivar as pessoas, as coisas estão acontecendo e você precisa garantir o apoio delas.



Leão

Aproveite para se aventurar enquanto as energias dos astros ainda estão lhe dando esta liberdade.



Sagitário

Entusiasmo e vontade de viver, dia de aventuras e acontecimentos cheios de adrenalina.



Touro

Evite se sentir insegura, converse mais com as pessoas e tire as suas dúvidas antes de agir.



Virgem

Alvos demais para atirar, não deixe de ouvir a sua intuição, senão você corre o risco de não acertar em nada.



Capricórnio

Aproveite o que há de bom nas ideias meio malucas dos outros, analise melhor a situação.



Gêmeos

Necessidade de apoio, as mudanças do dia podem desestabilizar o seu lado emocional, insegurança.



Libra

Reviravoltas no mundo, enquanto tudo não estiver esclarecido você pode se sentir um peixe fora d'água.



Aquário

Mudanças a seu favor no quadro geral das coisas, o mundo repentinamente guina na sua direção.



Câncer

Alto astral, pode até faltar dinheiro mas a alegria e a esperança irão fazer o seu dia feliz. Sorria mais.



Escorpião

Hoje não é dia de acertos, as coisas precisam sair do lugar antes de se ajeitarem novamente.



Peixes

Eventos incomuns mexendo com o seu ser e lhe causando transformações difíceis de serem controladas.



PRESTSERV
Contabilidade
CRC/RS 6064
Diego Cristiano da Rosa
Resp. Técnico CRC/RS 85.398
Daiane Dadda Silveira
Téc. em Contabilidade CRC/RS 91487
(51) 3621.1008
Rua das Onze Horas, 3769
(esq. Bem-Ti-Vi) Apto. 02 - Capão Novo

**CAPÃO DA CANOA****COPA GAUCHINHO DE FUTSAL 2025**

Domingo (3), a Copa Gauchinho de Futsal 2025 fez parte da programação do Festival de Inverno de Capão da Canoa e movimentou o Ginásio Otto Birlem.

Com jogos nas categorias sub-8 a sub-15, a competição reuniu 24 equipes em um grande dia de esporte, integração e espírito esportivo. A organização foi da Prefeitura de Capão da Canoa, por meio da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer.

**Campeões:**

- **Categoria Sub-13**
- Vila Lobos
- City Tramandaí
- Guri Bom de Bola
- **Categoria Sub-15**
- Águia Negra
- Cruz Azul
- Vila Lobos

Parabéns a todos os atletas, comissões e torcidas que fizeram parte dessa festa do esporte!



Texto e Foto: PMCC/MC

TRAMANDAÍ**PATINADORA YSABELI NURY COMPETIRÁ NA ARGENTINA EM SETEMBRO**

N a segunda (4), o prefeito Juarezinho recebeu no gabinete a talentosa Ysabeli Nury, jovem atleta da patinação artística que vai representar Tramandaí em uma competição internacional na Argentina.

A Ysabeli é um exemplo de dedicação e disciplina, e vai levar o nome de Tramandaí para o Campeonato Internacional de Patinação Artística, que acontece em setembro, em Santa Rosa de Calamuchita, na província de Córdoba.

Durante o encontro, Juarezinho destacou a importância de apoiar os jovens atletas tramandaienses e reforçou o compromisso da gestão com o esporte como ferramenta de transforma-

ção social.

"Estamos na torcida por ti, Ysabeli! Que essa conquista seja só o começo de uma trajetória brilhante!", destacou a Administração Municipal.



Texto e Foto: PMT/MC

Programa **Transfor** **MAR**

Construindo um Projeto de Cidade.

+
de 500
milhões
em investimentos

Conheça mais sobre o programa

+
de 100
ações
que vão
modernizar,
valorizar e
transformar
Tramandaí

Somos
Nota A
no Capag

garantindo
acesso a
financiamentos
com as melhores
condições do
mercado e com
total capacidade
de pagamento

Tramandaí
A CAPITAL DAS PRAIAS
QUEM CONHECE AMA

- + cultura
- + saúde
- + educação
- + infraestrutura
- + transporte
- + turismo
- + segurança



Celebramos aqueles que cuidam, protegem e constroem o futuro com responsabilidade e amor.

A ACX homenageia todos os pais que fazem de Xangri-Lá um lugar melhor para viver.



CAPÃO DA CANOA

MUTIRÃO DE REAVALIAÇÃO DE EXAMES

A Prefeitura de Capão da Canoa, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, realizará entre os dias 21 de julho e 15 de agosto o Mutirão pela Saúde+, a maior mobilização já promovida no município voltada à reavaliação de exames de média e alta complexidade. A ação ocorrerá nas unidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF), das 17h30 às 20h30, e representa um marco no processo de reorganização do sistema municipal de saúde.

O mutirão tem como objetivo atender pacientes com solicitações de exames registradas entre julho de 2023 e 31 de dezembro de 2024, promovendo a atualização das prioridades, a reorganização da fila de espera e maior transparência nos processos de regulação. Com isso, a gestão municipal busca melhorar o controle e a eficiência do atendimento, garantindo que os encaminhamentos estejam atualizados e de acordo com a real necessidade da população.

Mais de 19 mil pacientes devem ser beneficiados pela iniciativa, que contará com o trabalho direto de 20 médicos distribuídos nas unidades de saúde ao

longo do cronograma. A ação reforça o compromisso da administração com a eficiência dos serviços prestados e o cuidado com o cidadão.

Desde janeiro de 2025, todos os novos agendamentos de consultas e exames passaram a ser organizados pela atual gestão. O Mutirão pela Saúde+ surge como uma medida necessária para corrigir pendências anteriores e permitir a continuidade de um sistema de saúde mais organizado e acessível. Para participar, os pacientes devem comparecer à ESF do seu bairro conforme as datas estabelecidas, portando a requisição médica original com data até 31 de dezembro de 2024.

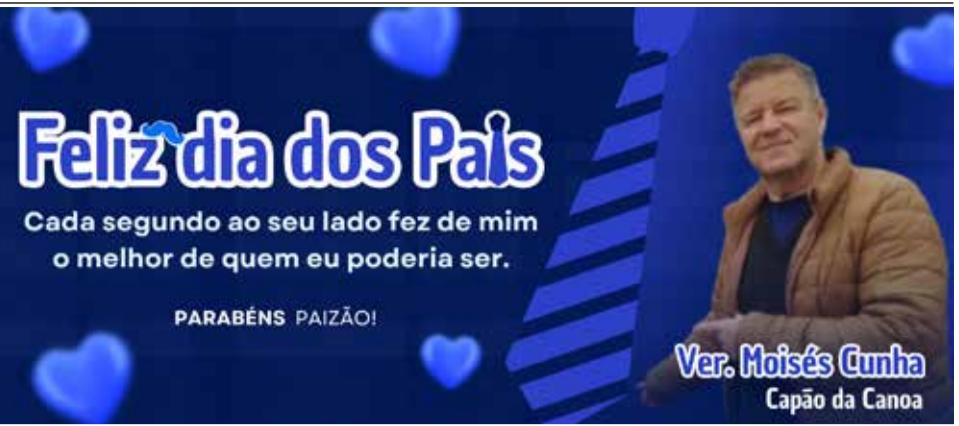
Cronograma por ESFs:

- Santa Luzia: 5, 6 e 7 de agosto;
- São Jorge: 8, 11 e 12 de agosto;
- Arco-ris: 13, 14 e 15 de agosto.

A Secretaria de Saúde de Capão da Canoa destaca que o Mutirão pela Saúde+ é uma medida concreta dentro do processo de reconstrução e fortalecimento do sistema de saúde municipal, com foco na agilidade, qualidade e acolhimento no atendimento à população.

Texto e Imagem: PMCC|MC

MUTIRÃO PELA SAÚDE +



Nutricionista Julisa Fernandes | @nutrijufernandes2020

Foto Reprodução: Estadão|MC



BROWNIE MÁGICO

Nada como um doce que além de saboroso é saudável, não é mesmo? Pensando nisso, hoje vou compartilhar com vocês uma receita de brownie fit sem farinha, essa receita vai conquistar o seu paladar. O protagonista dessa delícia é a banana, uma fruta rica em potássio, que contribui para a saúde do coração e a regulação da pressão arterial. Além disso, ela é uma ótima fonte de energia natural e proporciona uma textura incrível ao brownie, eliminando assim a necessidade de farinha.

Outro ingrediente chave é o cacau em pó, que não só enriquece o sabor, mas também é um poderoso antioxidante. O cacau está repleto de flavonoides, que ajudam a melhorar a circula-

ção sanguínea e podem até contribuir para a saúde cerebral. Além de ser uma receita fácil de preparar, com essa combinação de ingredientes, o nosso brownie se transforma em uma opção diferenciada: deliciosa, nutritiva e perfeita para quem busca alternativas mais saudáveis, ideal para aqueles momentos em que bate a vontade de um doce ou até mesmo uma ótima opção para o lanche da tarde.

Prepare-se para surpreender seus amigos e familiares com essa receita que une sabor e saúde de forma irresistível!

Aproveita e já me segue no instagram, manda lá qual receita ou assunto você gostaria de ler aqui. @nutrijufernandes2020

BROWNIE FIT SEM FARINHA

DIFÍCULDADE: Fácil

RENDIMENTO: 1 porção

TEMPO DE PREPARO: 5 minutos

INGREDIENTES:

- 1 banana madura;
- 1 ovo;
- 30g ou 1 colher rasa de cacau em pó 50%;
- ½ colher de açúcar mascavo ou adoçante culinário;
- 1 colher de café de fermento para bolo;
- 40g de chocolate 40%;
- Noz moscada (opcional).

Modo de preparo:

- Amasse a banana e misture o cacau, transfira para um recipiente fundo e adicione o ovo, uma pitada de noz mos-

cada, o açúcar e, por fim, uma colher de fermento químico;

- Misture com calma até incorporar bem;
- Unte um refratário com um pouco de óleo de coco, despeje a massa e leve ao micro-ondas por 3 minutos.
- Depois de pronto derreta o chocolate 40% e coloque por cima.

DICA

Para deixar a sua receita mais personalizada, você pode adicionar pedaços de chocolate 70%, coco ralado, nozes ou amendoim por cima.

Essa receita é ideal para servir no lanche das crianças, no fim de semana ou até durante a semana como uma sobremesa leve e nutritiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

(51) 3625-1132
Av. Rudá, 745
Zona Nova
Capão da Canoa

www.cmcc.rs.gov.br
E-mail: protocolo@cmcc.rs.gov.br
Instagram: camara_municipaldecapoadacanoa
YouTube: camaramunicipaldecapoadacanoa
Facebook: CamaraMunicipalDeCapaoDaCanoa

Biblioteca Pública
De segunda a sexta, das 8h às 18h

WhatsApp: (51) 97400-6193
Rua Ceci, 1595 - Zona Nova - Capão da Canoa

Atendimento:
De segunda a sexta, das 8h às 18h
Sessão Plenária: Nas segundas, às 18h

**LITORAL
LIMPEZAS**
Zelando seu patrimônio
com confiança

51 995.483.466
litorallimpezas.capao@gmail.com
instagram.com/litoral_limpezas

Terceirizada em prestação
de serviços de limpeza
em condomínio

DIVERSÃO O ANO INTEIRO

AGORA COM PISCINAS AQUECIDAS

Pós-Verão Pocket
acualokos.com.br
[f](#) [g](#) [t](#) [y](#) [o](#)

Acqua Lokos PARQUE HOTEL
Turismo o ano inteiro

Coluna Social
por REGINA CARDOSO

REGISTRANDO!



Profª Sirlei Pereira curtindo as férias
em Porto de Galinhas - Pernambuco



Um brinde ao casal José Carlos de
Oliveira Medeiros e Tânia Barcos pelas
Bodas de Azeviche (43 anos de união),
celebrado na quinta (31)



1º Maratona de Capão da Canoa:
Jennifer Coletto participou dos
5km, concluindo com dedicação



1º Maratona de Capão da Canoa:
Janete Bonfiglio conquistou o 2º lugar
na categoria 65 a 69 anos. Parabéns!



Família de férias na Serra Gaúcha:
Profª Karina Jardim e Gabriel Lonzetti
com a filha Mariana Lonzetti



1º Maratona de Capão da Canoa:
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer,
Sandro Guedes (E) correu os 5km



Parabéns, Luiza Jabroski pelo novo
caminho a ser trilhado, bixo em
Medicina na UNC, em Concórdia-SC



Maria Caroline da Graça de Freitas
aproveitando as férias na Argentina
(Cerro Catedral, Bariloche e Rio Negro)



Felicidades, vereadora Nuna Pereira
por mais uma volta ao sol, celebrado
no sábado (2). Sucesso mil!



Clélio Marques Brandão, 96 anos bem
vividos, celebrado na segunda (4). Na
foto com a esposa Walquiria Moraes



Na volta do recesso, na sessão de segunda (4), o vereador Moisés Cunha pediu
mais responsabilidade do Diretor da Equatorial, para que seja feito uma vistoria,
com mais precisão nos postes de luz com avarias em sua fiação e a troca dos
postes danificados pelo tempo. "A empresa Equatorial, tenha uma resposta
rápida aos seus consumidores, para não vivenciamos o que aconteceu neste
último vendaval". O vereador Moisés Cunha também esteve na tarde de terça (5),
fiscalizando a obra da duplicação da Av. Paraguassu, na Praia do barco



Leandro e Andressa Geiss da Silva em
uma viagem inesquecível na Austrália



Momentos na Serra Gaúcha: Alex
Sandro Elibio e Edineia Araújo Souza

Xangri-Lá D+

51 984-591-844



Em 11 de julho, a cruzaltense Mariza Dutra escolheu Xangri-Lá para festejar seu aniversário em grande estilo, com familiares e amigos. Felicidades!



Parabéns, Elisangela Machado por mais uma celebração de vida no domingo (3)



Na Sessão Ordinária, de segunda (4), o Ver. Alexandre Rivael abordou a situação dos fios soltos em Xangri-Lá. Durante a discussão, ele e os colegas sugeriram analisar a legislação atual do município sobre fios e postes, pois consideram que a lei atual precisa de ajustes



Na sexta (1º) com muita alegria Eva Bastos iniciou um novo ciclo. Na foto com Flávia Adriano



Grandes vitórias acumuladas neste período, celebradas na segunda (4). Feliz aniversário Dioneia Goulart!



Momento de agradecer e celebrar a vida de Fran Machado, por mais um ciclo concluído com sucesso no sábado (2)



Paulo César Vitt de Oliveira, mais um ano de vitórias festejadas na quarta (6). Na foto com Ana Clara Pereira de Oliveira



No sábado (26), Cátia Pereira Gomes comemorou seu aniversário, com familiares e amigos em Atlântida. Parabéns! Na foto com Izabel Guerreiro e Tuka Carrilho de Almeida

Feliz DIA DOS PAIS

Neste Dia dos Pais, queremos celebrar todos os pais e figuras paternas que inspiram e fazem a diferença em nossas vidas. Seja um exemplo, um guia ou um herói, eles são fundamentais para o nosso crescimento e sucesso.

Feliz Dia dos Pais!



**VER. ALEXANDRE RIVUEL
XANGRI-LÁ**

XANGRI-LÁ

CÂMARA DE VEREADORES REALIZA REUNIÃO SOBRE MEIO AMBIENTE

Na sexta (1º), foi realizada uma importante reunião na Câmara de Vereadores de Xangri-Lá para tratar das questões ambientais do município e do descarte irregular de resíduos. Temas urgentes que impactam diretamente a qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente.

Estiveram presentes os vereadores Luzia Barbosa (presidente da Câmara), Mari Lavieja, Cris da Academia, Alexandre Rivael, Serginho do Bem, Daiane Emerim e Aldacir Jacaré, o subprefeito da Rainha do Mar, Dirceu Lima Jr., o subprefeito de Atlântida, Yago Machado, o secretário de Obras, Adilson Moreira, e também repre-

sentantes da Patrulha Ambiental da Brigada Militar (PATRAM).

Durante o encontro, foram debatidas ações de fiscalização, alternativas para o descarte correto de resíduos e estratégias de conscientização da comunidade.



Texto e Foto: CMX|MC

XANGRI-LÁ

PROJETO MARÉ DE AFETO INICIA NO ESF RAINHA DO MAR

No ESF Rainha do Mar, nasce o projeto Maré de Afeto, uma ação conjunta com o CAPS e os Agentes Comunitários de Saúde, voltada à escuta, ao acolhimento e ao cuidado com o outro.

Mais que um projeto, é um gesto coletivo de humanidade, que busca enxergar o invisível e acolher com empatia as dores que muitas vezes passam despercebidas.

A cada visita e escuta atenta, cresce o vínculo com a comunidade, reafirmando que saúde é também presença, respeito e afeto.

"Nosso agradecimento especial a toda

a equipe envolvida. Que essa maré siga levando cuidado e transformando vidas", destaca a Administração Municipal.



Texto e Foto: PMX|MC



Comunicação 51 92004-1315

Financeiro 51 92004-1297

Jurídico 51 92004-1219

**Endereço: Rua Honório Ferreira da Silva, 508
Zona Nova - Capão da Canoa**

**Expediente: De segunda a sexta,
Das 8h às 18h, sem fechar ao meio-dia**

REFIS 2025

**Está na hora de dar um novo
começo para suas finanças!**

- 👉 Exclusivo para dívidas ativas
- 👉 Descontos de até 100% em juros e multas
- 📅 De 01/04 a 31/08
- 💼 Sem burocracia e sem complicações

**Aproveite para
regularizar sua situação!**

Em caso de dúvidas, entre em contato
(somente Whatsapp)

📞 (51) 99202-9793 | (51) 99305-9287
📞 (51) 99116-6068 | (51) 99354-4603



CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO

07/08

Quinta-feira | 20h

LOCAL: Casa de Cultura Érico Veríssimo
(Av. Flávio Boianovski, 789 - Capão da Canoa)

**COM SHOW
ESPECIAL:**



Vem **celebrar** o melhor do **inverno** com a gente!

**FESTIVAL
DE INVERNO** | CAPÃO
DA CANOA
18/07 A 03/08
DE 2025

Dia dos pais

10 de
agosto

Ser pai é plantar raízes de amor
e colher frutos de respeito.
Feliz Dia dos Pais!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO DA CANOA**

IMBÉ E TRAMANDAÍ

PRÊMIO VAI RECONHECER AÇÕES SUSTENTÁVEIS DO SETOR IMOBILIÁRIO

Associação das Imobiliárias e Corretores de Imóveis de Tramandaí e Imbé (AICITI) lançou o Prêmio Sustentabilidade AICITI. O objetivo é valorizar e reconhecer profissionais e empresas do setor imobiliário que atuam de forma responsável e consciente em relação ao meio ambiente.

A premiação contempla três categorias: corretor de imóveis, imobiliária e construtora. Os indicados devem ser protagonistas ou apoiadores de ações sustentáveis que contribuam para a preservação dos recursos naturais e a redução de impactos ambientais.

Alessandra Wagner, presidente da Comissão de Meio Ambiente da AICITI, informou que as indicações podem ser realizadas até o dia 11 de agosto. Ela explicou que as votações ocorrerão entre 14 e 23 de agosto. A entrega das premiações ocorrerá na Semana do Corretor.



"A sustentabilidade no mercado imobiliário vai muito além de uma tendência. Hoje, ela é uma necessidade estratégica e até ética, diante de todos os desafios ambientais, sociais e econômicos. O objetivo do prêmio é fortalecer essa cultura da sustentabilidade na nossa região, partindo do mercado imobiliário, e promovendo um desenvolvimento equilibrado", explicou Alessandra.

Critérios:

- Inspirações sustentáveis aos novos moradores/veranistas da cidade, empreendimentos que apoiam a geração de energia limpa;
- Utilização de materiais e práticas sustentáveis na construção e empreendimentos;
- Adoção de praças da cidade, entre outros.

Texto: Litoral na Rede|MC. Foto: Cursos CPT|MC

TRAMANDAÍ

DIÁLOGO ABERTO COM A COMUNIDADE DO BAIRRO EMBOABA

Oprefeito Juarezinho e o vice-prefeito Claudiomir receberam no Gabinete o Presidente da Associação de Moradores do Bairro Emboaba, Luis Fernando Camargo Ferreira.

Durante a reunião, foram apresentadas diversas demandas importantes para o bairro, como:

- Continuação da limpeza das ruas para funcionamento do produtor local;
- Abertura de valos para escoamento da água da chuva entre as ruas 15 e 17 e também entre a Avenida 11 e a área de banhado;
- Continuidade do projeto de água enca-



TÁ NA VIDA, TÁ NO SUPER, TÁ NA EXPOAGAS.

42ª Convenção Gaúcha de Supermercados
EXPOAGAS 2025

19 A 21 DE AGOSTO
CENTRO DE EVENTOS FIERGS
PORTO ALEGRE

Inscrições em www.agas.com.br

19.08 | TERÇA-FEIRA

9h - Painel "Transformação - O Renascimento do RS" com Governador **Eduardo Leite**, **Fernando Schuller**, **Dunga** e **João Galassi**



10h30 - "O futuro dos negócios" com **Romeo Busarello**

12h - Abertura da Feira de Negócios

14h - CAT "Trade Marketing na Prática" com **Michel Jasper**



15h - AGAS Jovem com **João Branco**



16h - CAT "Como desenvolver líderes?" com **Rafael Haddad**



21.08 | QUINTA-FEIRA

9h - "Ajuste suas velas e supere seus limites" com **Lars Grael**



10h30 - "Dias Melhores" com **Rogério Flausino**



12h - Abertura da Feira de Negócios

14h - CAT "Aprenda a rentabilizar seu açougue" com **Pedro Ruivo**



15h - CAT "Sua Operação Fala, a IA Escuta. Quem Lucra é Você" com **Fabiano R. Gemignani** (GS1 Brasil)

16h - CAT "Prevenção de perdas e geração de lucros" com **Carlos Eduardo Santos**



20h - Sorteio da Van da promoção EXPOAGAS 2025



21h - Encerramento da Feira

PATROCÍNIO GLOBAL

MARQUES PAN

SICOOB



Nestlé
Faz bem

COPATROCÍNIO

BestBeef

DACOLÔNIA

SILVESTRIN

banrisul

Girando SOL

SILVEIRA TORQUATO

TRAMONTINA

REALIZAÇÃO

AGAS

ABRAS

- nada da CORSAN no bairro;
 - Instalação de academia ao ar livre para os idosos;
 - Cercamento da quadra de futebol;
 - Instalação de lombadas para conter manobras perigosas de veículos;
 - Revitalização da praça local;
 - Reforço na iluminação pública em áreas com pouca estrutura de rede elétrica.
- "Foi um momento de escuta, diálogo e compromisso com os moradores do Emboaba. A Prefeitura segue firme no propósito de construir uma cidade mais justa e acolhedora para todos os bairros!", destaca a Administração Municipal.



Texto e Foto: PMT|MC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XANGRI-LÁ

Rua Rio Douradinho, 1385
Centro - Xangri-Lá
Telefones: (51) 3689-1081 e 3689-1338
www.xangrila.rs.leg.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá convoca a comunidade para participar da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 que:

"Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que "INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Data: 11 de agosto de 2025 (segunda-feira)

Horário: Início às 17:30.

Local: Plenário da Câmara - Rua Rio Douradinho, nº 1385, Centro - Xangri-Lá A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e YouTube da Câmara:

- facebook.com/camara.xangrila

- youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la

O projeto de lei está disponível para consulta popular no portal eletrônico da câmara de vereadores e os interessados também podem enviar sugestões até o dia 10 de agosto, para o e-mail legislativoxangrila@gmail.com com nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Lei Complementar nº 09/2025.

A participação de toda comunidade é muito importante!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XANGRI-LÁ

Rua Rio Douradinho, 1385
Centro - Xangri-Lá
Telefones: (51) 3689-1081 e 3689-1338
www.xangrila.rs.leg.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá convoca a comunidade para participar da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar nº 13/2025 que:

"Dispõe sobre a concessão de isenção e remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta de Lixo, das Contribuições de Melhoria e da Contribuição Iluminação Pública para proprietários, usufrutários e possuidores legítimos de utilizado residência própria, que se enquadrem nos critérios estabelecidos nesta Complementar";

Data: 20 de agosto de 2025 (quarta-feira)

Horário: Início às 16h

Local: Plenário da Câmara - Rua Rio Douradinho, nº 1385, Centro - Xangri-Lá A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e YouTube da Câmara:

- facebook.com/camara.xangrila

- youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la

O projeto de lei está disponível para consulta popular no portal eletrônico da câmara de vereadores e os interessados também podem enviar sugestões até o dia 19 de agosto, para o e-mail legislativoxangrila@gmail.com com nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Lei Complementar nº 13/2025.

A participação de toda comunidade é muito importante!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XANGRI-LÁ

Rua Rio Douradinho, 1385
Centro - Xangri-Lá
Telefones: (51) 3689-1081 e 3689-1338
www.xangrila.rs.leg.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá convoca a comunidade para participar da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar nº 14/2025 que:

"Concede isenção de ITBI às pessoas beneficiadas pelo Programa Compra Assistida da Caixa Econômica Federal - CEF e dá outras providências.";

Data: 27 de agosto de 2025 (quarta-feira)

Horário: Início às 16h

Local: Plenário da Câmara - Rua Rio Douradinho, nº 1385, Centro - Xangri-Lá A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e YouTube da Câmara:

- facebook.com/camara.xangrila

- youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la

O projeto de lei está disponível para consulta popular no portal eletrônico da câmara de vereadores e os interessados também podem enviar sugestões até o dia 26 de agosto, para o e-mail legislativoxangrila@gmail.com com nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Lei Complementar nº 14/2025.

A participação de toda comunidade é muito importante!

IMBÉ

QUE SOM É ESSE?: CULTIVANDO A CULTURA DO VINIL EM IMBÉ

Mais do que ouvir música, é sobre cultivar memória, afeto e resistência. O vinil atravessa o tempo, gira histórias e conecta gerações. E é isso que o evento "Que Som é Esse?" quer celebrar: o som tocado no disco e que reverbera no coração.

No sábado (23), a partir das 16h, o Quintal Jambolão se transforma em um espaço de escuta ativa, troca de saberes, arte e celebração da música brasileira em sua forma mais sensorial: o vinil.

Programação:

- Exposição artística;
- Sets ao vivo com seletores @claudio, @eziomusica e @kenpachideejay;
- Coquetel de recepção;
- Troca de saberes sobre a história, o cuidado e a magia dos discos.

O evento é gratuito e acontecerá no Quintal Jambolão, localizado na Rua João Comerlato, 745 - Santa Terezinha, Imbé

Arte: @gabeebrandao

Vem viver uma experiência sonora analógica e atemporal. Projeto contemplado pela PNAB Imbé - Lei Aldir Blanc 2025.



Texto e Imagem: Que Som é Esse?MC

IMBÉ

UNIFORMES ESCOLARES USADOS PODEM SER LEVADOS NAS ESCOLAS

A Secretaria Municipal de Educação (SMED) informa que os uniformes escolares de anos anteriores que não servem mais nos alunos podem ser entregues de forma voluntária nas escolas da rede municipal.

A secretária Ruth Ruschel destaca que as peças entregues e que estejam em bom estado, serão redistribuídas para outros alunos. Lembrando sempre que o uso do uniforme escolar é obrigatório em todas as escolas da rede municipal de ensino.

SABE AQUELES UNIFORMES ESCOLARES QUE NÃO SERVEM MAIS?

ELES PODEM SER ENTREGUES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA REDISTRIBUIÇÃO.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFORÇA QUE O USO DO UNIFORME ESCOLAR É OBRIGATÓRIO NA REDE MUNICIPAL.



Texto e Imagem: PMI|MC

CNH SUSPENSA? CNH CASSADA? MULTAS?

VIA DUPLA ASSESSORIA & CONSULTORIA EM DIREITO DE TRÂNSITO

- ✓ Defesa de CNH Suspensa / Cassada
- ⚠ Multas de Excesso de Peso e Dimensão
- ✉ Recursos de Multas e Penalidades
- 🚚 Transporte de Carga, Passageiros e Internacional

(51) 99507-0706



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO,
INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

Av. Paraguassu, 1881 - Centro
Capão da Canoa
Telefone: (51) 3995-1100
www.capaodacanoa.rs.gov.br

Número de Contrato: 152/2025

- **Objeto:** Aquisição de alimentos para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
- **Contratada:** JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
- **CNPJ da Contratada:** 00.964.245/0001-39.
- **Valor:** R\$ 1.015,74 (um mil e quinze reais e setenta e quatro centavos).
- **Data da Assinatura do contrato:** 29/04/2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO,
INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

Av. Paraguassu, 1881 - Centro
Capão da Canoa
Telefone: (51) 3995-1100
www.capaodacanoa.rs.gov.br

Número de Contrato: 157/2025

- **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos tipo ambulância, para a Secretaria de Saúde.
- **Contratada:** CUIDAR SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA.
- **CNPJ da Contratada:** 40.687.349/0001-68.
- **Valor:** R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).
- **Data da Assinatura do contrato:** 05/05/2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO,
INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

Av. Paraguassu, 1881 - Centro
Capão da Canoa
Telefone: (51) 3995-1100
www.capaodacanoa.rs.gov.br

Número de Contrato: 158/2025

- **Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado para EMEI Mundo Novo através de emenda impositiva nº 80 a Secretaria de Educação.
- **Contratada:** CLAUDIO VICENTE CARGNIN - ME.
- **CNPJ da Contratada:** 10.942.457/0001-79.
- **Valor:** R\$ 9.555,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reis).
- **Data da Assinatura do contrato:** 05/05/2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO,
INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

Av. Paraguassu, 1881 - Centro
Capão da Canoa
Telefone: (51) 3995-1100
www.capaodacanoa.rs.gov.br

Número de Contrato: 155/2025

- **Objeto:** Aquisição de oxigênio líquido medicinal para a Secretaria de Saúde.
- **Contratada:** RODRIGO AZEVEDO DE LIMA.
- **CPF da Contratada:** 00.331.788/0027-58.
- **Valor:** R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).
- **Data da Assinatura do contrato:** 05/05/2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO,
INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

Av. Paraguassu, 1881 - Centro
Capão da Canoa
Telefone: (51) 3995-1100
www.capaodacanoa.rs.gov.br

Número de Contrato: 160/2025

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços por hora trabalhada de consertos de máquinas elétricas e a gasolina para a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
- **Contratada:** RAFAEL FERNANDO SCHUH.
- **CNPJ da Contratada:** 23.515.476/0001-60.
- **Valor:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
- **Data da Assinatura do contrato:** 06/05/2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO,
INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

Av. Paraguassu, 1881 - Centro
Capão da Canoa
Telefone: (51) 3995-1100
www.capaodacanoa.rs.gov.br

Número de Contrato: 156/2025

- **Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de medicina veterinária, com disponibilização contínua de profissional legalmente habilitado, para atuação presencial nas dependências compartilhadas do Centro de Controle de Zoonoses (CCZV) e do Canil Municipal do Município de Capão da Canoa/RS.
- **Contratada:** LUCAS BATISTA SILVA LTDA.
- **CNPJ da Contratada:** 60.451.711/0001-04.
- **Valor:** R\$ 58.824,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais).
- **Data da Assinatura do contrato:** 05/05/2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO,
INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

Av. Paraguassu, 1881 - Centro
Capão da Canoa
Telefone: (51) 3995-1100
www.capaodacanoa.rs.gov.br

Número de Contrato: 153/2025

- **Objeto:** A contratação da Caixa Econômica Federal com a finalidade de assegurar a adequada prestação de serviços bancários e financeiros ao Município de Capão da Canoa e ao Instituto Municipal de Seguridade Social.
- **Contratada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
- **CNPJ da Contratada:** 00.360.305/0001-04.
- **Valor:** R\$ 3.240.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta mil reais).
- **Data da Assinatura do contrato:** 30/04/2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO,
INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

Av. Paraguassu, 1881 - Centro
Capão da Canoa
Telefone: (51) 3995-1100
www.capaodacanoa.rs.gov.br

Número de Contrato: 154/2025

- **Objeto:** Contratação de empresa para locação de pirâmides para evento no Santuário Nossa Senhora do Trabalho do Município de Capão da Canoa/RS, no dia 01 de maio, para a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
- **Contratada:** PR INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA.
- **CNPJ da Contratada:** 90.705.922/0001-97.
- **Valor:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
- **Data da Assinatura do contrato:** 30/04/2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO,
INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

Av. Paraguassu, 1881 - Centro
Capão da Canoa
Telefone: (51) 3995-1100
www.capaodacanoa.rs.gov.br

Número de Contrato: 159/2025

- **Objeto:** Aquisição de carrinhos de bebê para as escolas de ensino infantil a Secretaria de Educação.
- **Contratada:** CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA.
- **CNPJ da Contratada:** 10.430.444/0001-10.
- **Valor:** R\$ 77.835,00 (setenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais).
- **Data da Assinatura do contrato:** 05/05/2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicações Legais

Publicações de editais, aviso de
abandono de emprego, extravio
de talão de nota, entre outros.

WhatsApp (51) 999-749-294 ou envie um
e-mail para leitor@materiadecapa.com.br

Embalagens

51 99687-8243

- Embalagens Descartáveis
- Produtos de Piscina
- Utilidades Domésticas
- Materiais de Limpeza
- Artigos de Festas

Faça uma cotação conosco!
Av. Paraguassu, 1771 - Xangri-Lá (ao lado do Mercado Kern)

Associação dos Condomínios XANGRI-LÁ

AJUDANDO XANGRI-LÁ A SER MELHOR PARA TODOS!

@ACXANGRILA @ACXANGRILA @ACXANGRILA

O X Porrada®
LANCHES

Tele-Entrega: 3661-2905
Av. Fernandes Bastos, 221
Centro - Tramandaí

Breck Burguer
O X Porrada
Files | Fritas
Cachorro Quente
Torrada | Picadão
Bebidas em Geral

CAPÃO DA CANOA

O QUE HÁ DE MELHOR NO LITORAL E CONECTA LITORAL RS

Semanha produtiva, instrutiva e inspiradora para o Matéria de Capa. Saímos de nossa zona de conforto e, fomos a serra gaúcha, especialmente a Gramado para além de registrar acontecimentos, receber uma aula sobre olhar turístico na cidade.

Sim. O que Há de Melhor no Litoral, com Evanilda Vasconcellos e Conecta Litoral RS, com Alexandre Pirillo, juntamente com o diretor do Matéria de Capa, Marcus Vinícius Machado e diretora de áudio e vídeo Naiara Vasconcellos Machado, participou de uma produtiva reunião com a equipe da GramadoTur.

Nesta reunião estavam presentes o prefeito Valdomiro Novaski, vice prefeito

Renatinho Silveira, procurador geral Dr. Cleo Regis, secretário de Cultura, Desporto e Lazer, Sandro Guedes, representantes da Secretaria de Turismo, presidente da Câmara de Vereadores Eduardo Sarmento, vereadores Alessandro Pereira, Adriano Novaski, Cristian Machado, Itamar Trombetta, empresários, setor hoteleiro.

Este encontro entre poder executivo, legislativo, empresários de Capão da Canoa e equipe da GramadoTur, foi promovido pelo Conselho Municipal de Turismo, através do presidente Everton Barbosa. E, claro, o Matéria de Capa estava lá para registrar este encontro.

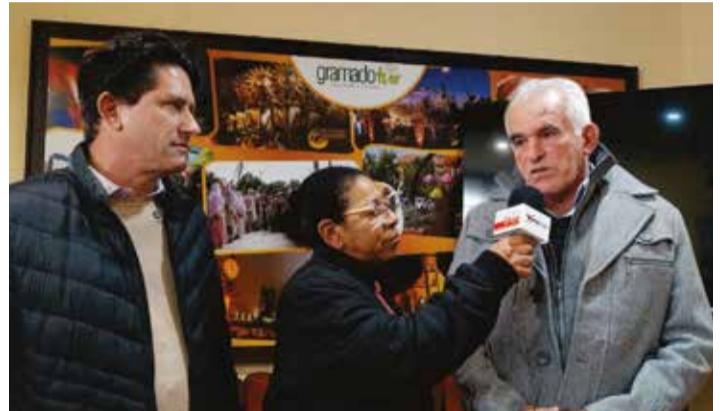
Rosa Helena Volk, presidente da Gramado Tur, nos apresentou o papel

da autarquia, seus benefícios para a cidade com visão e vocação turística e forma de organização.

O entusiasmo e simpatia de Rosa Helena são contagiantes, bem como a arte de bem receber. Certamente, todos voltaram com um olhar diferente sobre a cidade, e, com muitas ideias sobre como fazer turismo em Capão da Canoa.

Este encontro está registrado em nossas plataformas digi-

tais. Confira. No Facebook Matéria de Capa Instagram @materia.de.capa ou no YouTube Matéria de Capa Jornal



Prefeito Valdomiro Novaski (D) e vice-prefeito Renatinho



Ver. Cristian Machado



Ver. Itamar Trombetta



Ver. Alessandro Rei do Óleo



Presidente da Câmara,
Ver. Eduardo Sarmento

Texto: Evanilda Vasconcellos|MC. Foto: Naiara Vasconcellos Machado e Marcus Machado|MC

Debastiani & Nunes odontologia
INFINITY CLINIC

Clínica referência em procedimentos odontológicos

Há mais de 20 anos em Capão da Canoa, uma de nossas especialidades é a **prótese protocolo**, uma solução moderna para reabilitação oral de pacientes que perderam todos os dentes ou quase todos, ela é fixa sobre implantes, dando ao paciente muita segurança e conforto. Venha nos visitar!

Capão da Canoa: Av. Rudá, 1135 | @debastianienunes | (51) 9 8013-4567

ANTES

DEPOIS

EPAO-2905

GÁS E ACESSÓRIOS A pronta entrega!

Alemão Gás & Água

(51) 3621-1112
99919-1112



Kellen Buffi Tramandaí Social

Fotos: Autorizadas à colunista pelos fotografados

24º COMENDA DE QUEIJO E VINHOS

No sábado (2), aconteceu 24ª Edição desta que é reconhecidamente uma das festas mais tradicional do Litoral Norte. A Comenda de Queijos e Vinhos da SAT reuniu mais de 400 pessoas no Salão Walter Moraes de Azevedo a fim de celebrar sabores, encontros e amizades.



Comendadores 2025

**Patrícia Beck,
Oda Marques,
Mari Bueno e
Juliano Mauer**



Drica Alberche e Rogério Alberche



Jerusa Matos e Leandro Matos



Rogério Ribeiro e Denise Ribeiro



Cleber Tecchio e Rubia Tecchio

Feliz Dia dos Pais!

DEOPESCA
Um mar de sabor

3684-1020 e (51) 99360-2949
Rua Pernambuco, 1541
São José - Tramandaí

Pescar não é só pegar peixes, também proporciona momentos inesquecíveis entre pai e filho!

TRAMANDAÍ

COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO

O prefeito Juarezinho se reuniu com o Conselho Municipal de Educação e com a Secretaria de Educação, Alvanira Ferri Gamba, para dialogar sobre as principais necessidades das escolas da rede municipal.

O encontro teve como foco ouvir as demandas, buscar soluções e fortalecer ainda mais o ensino em Tramandaí, garantindo melhores condições para alunos, professores e toda a comunidade escolar.

"A educação é uma das priorida-

des da gestão, e ações como essa reforçam o compromisso da Prefeitura com o presente e o futuro das nossas crianças e jovens", destaca a administração.



Texto e Foto: PMT/MC

TRAMANDAÍ

TRAMANDAÍ RUMO À MODERNIZAÇÃO

O prefeito Juarezinho, o vice-prefeito Claudiomir e o secretário da Fazenda Andrew Pinto organizaram uma importante reunião junto dos secretários municipais para uma apresentação técnica dos próximos passos para dar andamento na modernização da iluminação pública da cidade.

A Modernização da Iluminação Pública é uma parceria com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), buscando soluções sustentáveis e eficientes para tornar Tramandaí ainda mais segura, iluminada e moderna para todos.

O projeto prevê a substituição de cerca de 13 mil pontos de luz por tecnologia LED, além da implementação de um sistema de telegestão que permitirá mais agilidade na manutenção da iluminação pública, gerando economia aos cofres públicos e maior qualidade de vida à população.



Texto e Foto: PMT/MC

PROMOÇÃO
meu
Carrinho Cheio

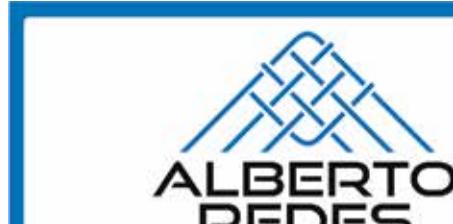
30 ANOS
Avenida Supermercados

A CADA R\$ 200,00
EM COMPRAS
VOCÊ CONCORRE A R\$1.000

vales-compra de

Bom Princípio **Bauducco** **Disjoi** **FRUKI**

CASA PERINI **DA COLÔNIA** **1824** **Unimar 60**



REDES DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS, BICHINHOS E QUADRAS ESPORTIVAS. TOLDOS. TELAS MOSQUITEIRAS. CORTINAS. PERSIANAS INTERNAS E EXTERNAS. SOLICITE ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO!

(51) 3625-6803 | 99888-9799 | sac@albertoredes.com.br
Av. Paraguassu, 620 - Loja 2 | Zona Norte - Capão da Canoa



Maffa Ovos

DISTRIBUIDOR DE OVOS E CONSERVAS



51 98938-2071
Rua Herval, 3177
Centro - Imbé



IMBÉ

SECRETARIA DE CULTURA REALIZA 7º DIA ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

A Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) realizará o 7º Dia Estadual do Patrimônio Cultural, evento com o objetivo de celebrar a memória, a história e a cultura de Imbé. A ação acontecerá no dia 16 de agosto (sábado), a partir das 14h, no Castelinho da Cultura, com entrada gratuita.

Na quinta (1º), uma reunião para alinhar os detalhes da programação do evento foi realizada, contando com a presença do titular da SECULT, Lino Moura, do diretor do Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinhos (Ceclimar/UFRGS), Enéas Ricardo Konzen, e da diretora da Casa da Cultura, Pâmela Vasconcelos.

"As atividades terão como foco o patrimônio imaterial do município, com destaque para a tradicional pesca coopera-

tiva com o boto, uma prática centenária que representa a relação única entre pescadores artesanais e os botos na foz do rio Tramandaí", explicou o secretário Lino Moura.



Ainda de acordo com o titular da SECULT, essa manifestação cultural será apresentada por meio de exposições e rodas de conversa, entre outras atividades, buscando preservar e valorizar a cultura local.

Texto e Foto: PMI/MC

CAPÃO DA CANOA

10º ENCONTRO DE COROS DA MELHOR IDADE FOI SUCESSO

No sábado (2), a Casa de Cultura Érico Veríssimo foi palco de um momento emocionante: o 10º Encontro de Coros da Melhor Idade, reunindo vozes que carregam histórias, afeto e muita musicalidade.

Organizado pela Fundação Pró Música em parceria com a Prefeitura de Capão da Canoa, o evento faz parte de um circuito de corais que celebra diferentes gerações ao longo do ano.

Participaram desta edição:

• Coral da OASE (Porto Alegre)

- Grupo Vocal Cantô (Porto Alegre)
- Coral Vida e Voz - Sesc (Tramandaí)
- Coral Nova Vida (Capão da Canoa)
- Coral Municipal de Capão da Canoa
- Coral da Casa do Poeta (Canoas)

E vem mais por aí! Em outubro, o Festival Internacional de Coros e, em novembro, o Festival de Coros Infanto-juvenis

"Parabéns a todos os envolvidos por manterem viva a arte e a cultura através da música", destaca a Administração Municipal.



Texto e Foto: PMCC/MC

As Divas com Paulo Goettems

As Divas faz uma homenagem as duas lideranças que assumiram recentemente os Lions Clube de Capão da Canoa e Xangri-Lá. A missão delas envolve liderar o clube, implementar planos de serviço e promover a imagem do clube na comunidade, presidir as reuniões, motivar os associados e garantir que os objetivos do clube sejam alcançados. Boa sorte para elas!



**Ana Tânia
Gomes
Seixas**

Ana Tânia Gomes Seixas, casada, mãe, professora e apaixonada pela educação e por tudo que ela representa na construção de um futuro melhor. Natural de Manaus-AM, mora em Capão da Canoa desde 1999, cidade que acolheu no coração e onde construiu sua vida pessoal e profissional.

Além da sala de aula, também se dedica ao voluntariado, uma causa que faz parte da sua essência.

Faz parte do Lions Clube de Capão da Canoa, uma entidade que lhe inspira diariamente pela força do trabalho em equipe e pelo impacto social que promove. Através das ações do clube, tem a oportunidade de contribuir ativamente com a comunidade, ajudando quem mais precisa e fazendo a diferença de forma concreta. Vestir essa camisa é motivo de orgulho.

Se considera uma mulher determinada, criativa e comprometida com valores como: empatia, solidariedade e família. Acredita que cada gesto, por menor que pareça, tem o poder de transformar vidas e é por isso que segue firme na missão de educar, servir e inspirar.



**Neusa
Klen da Silva
Rodrigues**

Neusa Klen da Silva Rodrigues, natural de Porto Alegre, casada há 48 anos, adora viajar e uma boa pescaria. Em Xangri-Lá desde 2011, começou a trabalhar aos 15 anos em 1973, sempre atuando na área contábil e financeira. Em 1997 foi convidada para desempenhar a função de gestor financeiro, para desenvolvimento e execução de projetos em uma ONG

em Gravataí, com parceria com o Instituto GM e Fundação Projeto Pescar, onde eram beneficiados adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Ainda hoje faz uma assessoria financeira particular para uma empresária em Gravataí há 28 anos. Em 2009, seu esposo foi transferido para Rio Pardo à trabalho, onde foram convidados para fazer parte do Lions Clube Internacional, organização social de serviços atuante em mais de 200 países, onde o lema é "NOS SERVIMOS".

Abrangendo diversas causas globais e humanitárias como: meio ambiente, câncer infantil, diabetes, fome, visão, juventude e catástrofes.

Hoje está presidente do Lions Clube Xangri-Lá para o Ano Leonístico 2025/2026, onde assumiu compromisso de muito trabalho, aprendizado, crescimento pessoal, união e companheirismo, fortalecendo laços entre leões e comunidade. Seu Lema: "Servir para Servir"

**MATÉRIA
de capa**

www.materiadecapa.com.br

ECONOMIA**EXPOAGAS 2025 MOVIMENTARÁ R\$ 768 MILHÕES EM NEGÓCIOS**

Depois de mobilizar milhares de profissionais em um movimento que simbolizou a superação de empresas e pessoas em sua última edição, após as enchentes no ano passado, a Expoagas 2025 - 42ª Convenção Gaúcha de Supermercados reunirá mais de 65 mil lideranças, gestores e colaboradores dos segmentos do varejo, da indústria, do canal distribuidor, do setor primário e da imprensa, no Centro de Eventos Fiergs (Av. Assis Brasil, 8787), em Porto Alegre, entre os dias 19 e 21 de agosto, para uma programação que contemplará negócios, networking, aprendizado e integração entre os elos da cadeia. Promovida há mais de quatro décadas - e desde 2001 nos pavilhões da Fiergs -, a Expoagas 2025 será a maior já realizada pela Associação Gaúcha de Supermercados, com o advento de duas novas áreas de exposição, que possibilitarão a 76 pequenas e médias empresas, majoritariamente gaúchas, a exposição de produtos, equipamentos e serviços para os visitantes. A feira deverá movimentar R\$ 768 milhões de negócios em seus três dias, e as inscrições já estão abertas no site da entidade (www.agas.com.br).

Ao todo, com os novos espaços, 572 expositores estão confirmados. No ano passado, a AGAS formalizou pedido à Federação das Indústrias do RS para que os pavilhões fossem ampliados, aumentando a capacidade de exposição, mas as enchentes atrasaram a possibilidade dessa majoração da área de estandes. "Ainda confiamos que a Fiergs fará esta ampliação em breve, já que na prática serão mais indústrias gaúchas levando seus produtos a todo o Brasil em nossa feira. Neste ano, era imperioso que criássemos novas oportunidades, por isso montamos estandes anexos à secretaria do evento e no foyer do teatro", explica o presidente da Associação, Antônio Cesa Longo.

Com 30 estandes, a primeira área nova aproveitará uma estrutura de lona construída no estacionamento do Centro de Eventos, que será passagem obrigatória para acessar a feira a partir de um túnel construído com tecnologia led. O segundo espaço terá expositores de inovação e soluções disruptivas para supermercados, congregando startups e empresas de TI em uma seção batizada de "Espaço Summit", com mais 40 expositores. Entre as empresas presentes com estandes na feira, a maioria - cerca de 76% - é novamente de gaúchas. Mais uma vez, além do pavilhão principal, a AGAS preparou estandes menores, de 4m² e 9m², com preços e condições de pagamento diferenciadas, para que pequenas e médias empresas participem como expositores da Expoagas.

Sorteios

Outras novidades de 2025 estão ligadas aos sorteios promovidos pela AGAS para alavancar negócios no evento. Neste ano, a cada R\$ 1 mil em compras junto aos expositores, os visitantes ganharão um cupom para concorrer a seis notebooks e uma van Citroen Jumpy, que será sorteada ao final da mostra. A promoção, mais uma vez, tem a chancela e utilizará o sistema da Nota Fiscal Gaúcha. "Sempre fomos entusiastas deste projeto e acreditamos que o CPF na nota é garantidor da cidadania fiscal. Para nós, estes sorteios em parceria com a Secretaria Estadual da Fazenda têm uma simbologia muito importante", observa Longo. Além disso, a entidade sorteará três celulares iPhone entre os varejistas que conhecerem o Espaço Summit, estimulando a visitação aos novos exposi-

tóres. "A ideia é reafirmarmos a Expoagas como um evento essencialmente de negócios, possibilitando que pequenas, médias e grandes empresas disputem em condições de igualdade os clientes. Ao todo, mais de 800 novos produtos serão apresentados na feira", destaca Longo.

Palestras

Na 42ª Convenção Gaúcha de Supermercados, uma série de programações, palestras e seminários paralelos à feira de negócios vão garantir conhecimento e trocas de boas práticas aos participantes. Nas palestras magnas, realizadas sempre pela manhã nos três dias de evento, estarão em destaque nomes como o do ex-jogador de futebol Dunga, do jornalista Fernando Schüller, do ator e diretor teatral Miguel Falabella, do palestrante Romeo Busarello, do velejador Lars Grael e do cantor Rogério Flausino, abordando temáticas como superação, novos formatos de negócio, motivação e conjuntura econô-

de Eldorado do Sul.

Para as mulheres do setor, estão previstas duas programações exclusivas, ambas no dia 20 de agosto. Ao meio-dia, o AGAS Mulher promove um almoço reunindo lideranças femininas de diferentes setores na Sala Compet da Fiergs, em evento com expectativa de participação de 200 convidadas. Às 14h, a influencer e supermercadista Karol Babadeira, que é diretora da rede carioca Royal Supermercados, falará sobre liderança e marketing na palestra feminina da Expoagas 2025, no Teatro da Fiergs. "Assim como AGAS Jovem está sendo exemplo para novos sucessores em todo o Brasil, o AGAS Mulher está capacitando as líderes femininas do nosso setor com integrações e atividades técnicas ao longo de todo o ano. É um legado que ficará para futuras gerações do setor e que dará destaque à força das mulheres em nosso ramo, que já é majoritária no setor", sublinha Longo.

Fiergs;

- 12h: Abertura da feira de negócios - Centro de Eventos;
- 14h - Palestra - Michel Jasper | Trade Marketing na Prática | CAT;
- 15h - AGAS Jovem - João Branco | Desmarketize-se | Teatro da Fiergs;
- 16h: Palestra - Rafael Haddad | Como desenvolver líderes em seu supermercado | CAT
- 21h: Encerramento da feira de negócios.

Dia 20 de agosto

- 9h: Palestra magna - Miguel Falabella | Onde está a felicidade? | Teatro da Fiergs;
- 10h30: Painel - Roberto Müssnich, José Evaldo Koch, Alexandre Simioni e Romano Pansera | Supermercados pelo mundo: o que trouxemos na bagagem? | Teatro da Fiergs;
- 12h: Abertura da feira de negócios - Centro de Eventos;

- 14h: Palestra - Alexandre Ribeiro | Eficiência operacional em supermercados | CAT;
- 14h: Agas Mulher - Karol Babadeira | Marketing Digital | Teatro da Fiergs;
- 15h: Seminário Jurídico - Ricardo Amorim | Que oportunidades a Reforma Tributária traz? | Seguido de debate com Ricardo Neves (subsecretário Sefaz RS), Fabio Canazaro, Vanderlei Goulart, Flávio Obino Filho e Fernando Pergher (KPMG) | Teatro da Fiergs;
- 16h: Palestra - Angelita Garcia, Cris Porto e Fernanda Raupp - Formar, reter e evoluir: os desafios da gestão de RH | CAT;
- 21h: Encerramento das atividades do dia;

Dia 21 de agosto

- 9h: Palestra Magna - Lars Grael - Ajustando as velas e superando limites - Teatro da Fiergs;
- 10h30: Palestra magna - Rogério Flausino - Dias Melhores | Teatro da Fiergs;
- 12h: Abertura da feira de negócios - Centro de Eventos;
- 14h: Palestra - Fabiano Riva Gemignani (GS1 Brasil) - Sua operação fala, a IA escuta. Quem lucra é você | CAT;
- 15h: Coletiva de imprensa - Balanço da Expoagas 2025 | CarretaAGAS Ajuda Sul;
- 16h: Palestra - Carlos Eduardo Santos - Prevenção de Perdas é geração de lucro | CAT;
- 19h: Sorteio de van Jumpy entre os compradores da feira | Centro de Eventos;
- 21h: Encerramento do evento.

EXPOAGAS 2025

19 a 21 de agosto - FIERGS - Porto Alegre

42ª Convenção Gaúcha de Supermercados Uma Feira de Negócios

mica, dentre outros. À tarde, no Centro de Aperfeiçoamento Técnico (CAT), especialistas em áreas específicas dos supermercados abordarão temas como retenção de talentos, prevenção de perdas, desenvolvimento de líderes e trade marketing, entre outros. Outro destaque da programação deste ano é o Seminário Jurídico da Expoagas 2025, que terá o economista Ricardo Amorim falando sobre "Que oportunidades a Reforma Tributária traz", seguido de debate sobre o mesmo assunto com os especialistas Ricardo Neves Pereira (subsecretário da Receita Estadual), Fernando Pergher (KPMG), Vanderlei Goulart (Meta Assessoria) e Flávio Obino Filho (advogado), com mediação do tributarista Fabio Canazaro.

Jovens, mulheres e maiores do Brasil - Destaques do evento, os jovens e as mulheres supermercadistas terão programações especiais durante a Expoagas 2025. Referência para o movimento de sucessores varejistas do Brasil, o AGAS Jovem, núcleo da entidade que congrega mais de 380 jovens do setor, promoverá a terceira edição do Encontro Nacional de Jovens Supermercadistas (Enajos), em uma programação que terá início na sexta-feira (15) e culminará com a programação AGAS Jovem da Expoagas, em palestra com o ex-VP de Marketing do McDonald's, João Branco, na terça-feira (19). "Estamos com mais de 115 participantes confirmados, oriundos de comitivas dos estados de Goiás, Espírito Santo, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Faremos uma imersão no Vila Ventura Resort, em Viamão, trazendo integração, aprendizado e troca de conhecimentos entre os jovens supermercadistas presentes. Mais uma vez, o AGAS Jovem estará impulsionando o movimento sucessório do setor no Brasil", destaca a presidente do núcleo, Roberta Barreto, supermercadista

INSCRIÇÕES:

- Abertas em www.agas.com.br;
- Varejistas: R\$ 20,00 (associados à AGAS não pagam);
- Fornecedores/Visitantes: R\$ 100,00. Os ingressos dão direito à feira e as palestras.

PROGRAMAÇÃO DA EXPOAGAS:**Dia 19 de agosto**

- 9h: Painel - Eduardo Leite (Governador do Estado), Dunga, João Galassi (presidente da ABRAS). Mediação: Fernando Schüller | Transformação é a nossa marca | Teatro da Fiergs;
- 10h30: Palestra Magna - Romeo Busarello | O futuro dos negócios | Teatro da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XANGRI-LÁ

Rua Rio Douradinho, 1385
Centro - Xangri-Lá
Telefones: (51) 3689-1081 e 3689-1338
www.xangrila.rs.leg.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá convoca a comunidade para participar da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar nº 15/2025 que:

"Altera, acresce, e revoga dispositivos à Lei Complementar nº 34, de 16 de junho de 2008, que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do Plano de Carrreira do magistério Público do Município de Xangri-Lá."

Data: 19 de agosto de 2025 (terça-feira)

Horário: Início às 16h.

Local: Plenário da Câmara - Rua Rio Douradinho, nº 1385, Centro - Xangri-Lá

A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e YouTube da Câmara:

- facebook.com/camara.xangrila
- youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la

O projeto de lei está disponível para consulta popular no portal eletrônico da câmara de vereadores e os interessados também podem enviar sugestões até o dia 18 de agosto, para o e-mail legislativoxangrila@gmail.com com nome, número de CPF, endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Lei Complementar nº 15/2025.

A participação de toda comunidade é muito importante!

Instagram

The screenshot shows an Instagram post from the account 'camaradevereadoresdexangrila'. The post features a purple banner with the text 'Audiência Pública' and the city's crest. It announces a public hearing on a complementary law project. The post includes details about the law number (09/2025), its purpose (amending existing laws), and the date (August 11, 2025). It also specifies the location (Rua Rio Douradinho, nº 1385) and the commission (Especial do PLC 09/2025). The post has 6 likes and was shared on July 30th.

Facebook

The screenshot shows a Facebook post from the page 'Câmara de Xangri-Lá'. The post is identical to the one on Instagram, announcing the same public hearing details. It includes the same text about the law, its purpose, date, location, and commission. The post has 8 messages unread and was shared on July 30th at 16:27. A comment from 'Neusa S.' is visible, expressing that they won't be attending.



De: Diretoria Legislativa

Enviado por: PAULO ANDRES DE FREITAS BARBOSA (paulo.barbosa)

Para: Comunicação (Organograma), Assessoria Jurídica da Câmara (Organograma)

Data: 20 de agosto de 2025 às 14:47

Certifico que, até o momento, não foram recebidos questionamentos escritos.

Distribuo à CE para exame.

Incluído na Ordem do Dia da 27ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura (25/08/2025).

--

Paulo Andres de Freitas Barbosa,

Assessor da Presidência, Portaria 39/2025

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá





De: Assessoria Jurídica da Câmara

Enviado por: Rogério Colissi Alves (rogerio.alves)

Tramitando

Para: Diretoria Legislativa (Organograma)

Data: 21 de agosto de 2025 às 15:16

Sr. Diretor Legislativo

Ratifico o **PARECER FAVORÁVEL** a Indicação 039/2025, **apresentado no #2**, para que a mesma siga os trâmites previstos na Lei Orgânica Municipal de Xangri-Lá/RS e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, para com parecer favorável da Comissão Especial, ser submetido a apreciação da Comissões Parlamentares Permanentes desta Casa, pertinentes a matéria, e na sequência ter o exame de mérito apreciado no Plenário desta Egrégia Casa.

Atenciosamente.

Rogério Colissi Alves

OAB/RS 96.405

Assessor Jurídico

Portaria 029/2025



De: Diretoria Legislativa
Enviado por: JULIO CESAR LAMEJA (juliocesar)
Para: Diretoria Legislativa (Organograma)
Data: 26 de agosto de 2025 às 16:17

Exma. Sra. Presidente

Em reunião realizada ontem, dia 25/08/2025, a Comissão Especial do PLC 09/2025 entendeu pela necessidade de reunião com membros do Executivo Municipal à anteceder a emissão de parecer da matéria.

Assim, anexo o parecer da CE e encaminho juntamente com minuta de ofício para a finalidade.

Júlio Cesar Lavieja,

Diretor Legislativo em CMVX.

Portaria 32/2025

Fone-whats 51999 990 999 | E-mail: legislativoxangrila@gmail.com



Anexo(s)

Ofício 175.2025 .pdf

Parecer CE PLC09-2025.docx.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

OFÍCIO N° 175/2025 - Presidência

Xangri-Lá/RN, na data da assinatura digital.

Destino: Exmo. Sr. Prefeito de Xangri-Lá/RN.

Acolhendo requerimento da Comissão Especial do Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, transcrevo a mensagem abaixo:

Exmo. Sr. Prefeito de Xangri-Lá/RN.

Cumpridas as disposições da LOM e do Regimento Interno desta E. Casa, o Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 foi distribuído à esta Comissão Especial para exame da matéria.

A matéria propõe a fixação, em lei, da obrigação de proprietários e possuidores manterem seus lotes urbanos (inclusive passeio público) aterrados, secos, cercados, com calçadas construídas (ou reconstruídas), roçados e limpos, livres de entulhos, restos de obras, lixo, animais mortos ou de quaisquer outros objetos, sob pena de limpeza compulsória pelo Município e resarcimento ao erário, sem prejuízo da tríplice responsabilidade.

Contudo, verificou-se obscuridade na redação do §4º, que disciplina a forma de apuração do valor por ser resarcido pelo titular do imóvel ao Município. Transcrevemos a redação do dispositivo:

§4º Em se tratando de lixo e/ou entulhos lançados em terrenos baldios o valor a ser estipulado será por metro cúbico e poderá o Município executá-lo, cobrando o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do Padrão Tributário Municipal (PTM), por metro quadrado de área do imóvel a ser limpo;

Como pode se ver, o valor por ser executado poderá ser estipulado por m³ de resíduos recolhidos, mas a cobrança corresponderá à razão entre o m² de área do imóvel à ser limpo multiplicado por 0,12 do Padrão Tributário Municipal.

Da forma como a redação se apresenta, além da confusão entre as medidas de área (m²) e volume (m³), a parte final do dispositivo também não deixa claro se a apuração do valor, em m², corresponderá ao m² do lote urbano como um todo ou apenas m² efetivamente limpo pelo Município.

Neste contexto, esta Comissão Especial solicita a presença do Sr. Secretário de Obras e do Sr. Procurador-Geral em reunião por ser

realizada na Sala das Comissões da CMVX, às 14h do dia 01 de setembro de 2025.

Certos de seu apoio, renovamos nossos cordiais votos de estima.

(assinado digitalmente) (assinado digitalmente) (assinado digitalmente)
Alexandre R. C. Alves, Sérgio T. dos Santos, Daiane Emerim,
Presidente da CE PLC 09/2025 Relator da CE PLC 09/2025 Secretária da CE PLC 09/2025

Com os cumprimentos de praxe.

(assinado digitalmente)
Luzia Barbosa Netto,
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

61419BCDEFF34085ABE37377AD6AD98F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacy.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/61419BCDEFF34085ABE37377AD6AD98F>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
COMISSÃO ESPECIAL AO PLC 09-2025**

RELATÓRIO

A matéria foi recebida no dia 25/03/2025 e submetida à 1ª leitura e formação da Comissão Especial, Sessão Ordinária do dia 07/04/2025, nos termos 89, II, do Regimento Interno. Submetida à 2ª leitura na Sessão Ordinária do dia 14/04/2025.

A audiência pública designada para o dia 21/05/2025 foi redesignada para o dia 04/06/2025 e esta, por sua vez, foi desmarcada diante da diligência solicitada por esta Comissão no ofício 129/2025-Presidência, enviada ao Executivo Municipal no dia 02/06/2025, ocasião em que o prazo de tramitação foi interrompido nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno.

Recebida mensagem retificativa com o ofício nº 416/2025-GPMX, esta CE acolheu as modificações e designou audiência pública para às 17h30min do dia 11 de agosto de 2025 e apensou o feito ao Projeto de Lei 41/2025, dada a similitude das matérias.

A convocação para audiência pública foi publicada no site da CMVX no dia 31/07/2025, nas redes sociais Facebook e Instagram no dia 30/07/2025, no Diário Oficial dos Municípios Gaúchos em 01/08/2025 e na Edição nº 1617, de 07 de agosto de 2025, do jornal matéria de capa. Portanto, plenamente atendido o art. 252 do Regimento Interno.

Realizada a audiência pública e diante da ausência de participação popular, o exame da matéria se restringe ao Projeto de Lei, justificativa e mensagem retificativa.

A matéria refere-se a normas de postura urbana, saúde pública e proteção ambiental, todas inseridas no âmbito de competência municipal, conforme disposto no art. 30, I e II, da Constituição Federal, que confere aos entes municipais a atribuição para legislar sobre assuntos de interesse local e para suplementar a legislação federal e estadual no que couber, não havendo vício de constitucionalidade formal ou material.

Não se verifica afronta a normas federais ou estaduais. A proposição guarda consonância com o Código Tributário Nacional, ao prever a possibilidade de cobrança de valores decorrentes da execução de serviços públicos, configurando-se como taxa e multa. Além disso, a medida encontra respaldo nas legislações ambientais e sanitárias que determinam ao poder público e aos particulares o dever de manter os espaços urbanos livres de riscos à saúde da coletividade.

Confrontando com a Indicação 11/2025, constata-se que parte da matéria foi contemplada na redação retificada do PLC 09/2025 e que ambas as matérias detém relação o PL 41/2025, visto que ainda que não haja referência expressa nas disposições infracionais previstas no PLC 09/2025, a arrecadação a título de multas e resarcimento são fontes de recurso do Fundo Municipal de Limpeza Urbana, nos termos do art. 3º, VI, do PL 41/2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
COMISSÃO ESPECIAL AO PLC 09-2025**

Quanto à redação, em atendimento ao art. 180, II, do Regimento Interno, apresento proposta de redação final do PLC 09/2025, com as modificações introduzidas pelas mensagens retificativas:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09/2025

Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que "INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Fica alterado o *caput* e acrescidos os §1º, §2º, §3º, §4º e §5º ao art. 89 da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que passam a vigorar com a seguinte redação:

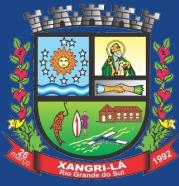
Art. 89 Os proprietários ou inquilinos têm obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos, calçadas e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos, ratos e outros animais nocivos à população.

§1º É obrigação do responsável pelo terreno, proprietário ou possuidor, conservá-lo, limpo, cercado, com calçadas construídas ou reconstruídas, aterrado, cuidado, roçado, seco e livre de entulhos, lixo, restos de obras, animais mortos ou de quaisquer outros objetos, obrigação extensiva ao respectivo passeio público.

§2º O Município realizará a limpeza de entulhos das calçadas somente duas vezes por ano, sem custo aos proprietários, criando assim um calendário que informará aos munícipes o dia e mês em que será realizada;

§3º Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da última data divulgada, nos termos do §2º, para que os quintais, pátios, terrenos, calçadas ou edificações sejam limpos adequadamente, o Município, através do órgão competente, executará a limpeza dos imóveis cobrando do proprietário ou inquilino, os gastos respectivos, no valor de 10 (dez) Padrão Tributário Municipal (PTM);

§4º Em se tratando de lixo e/ou entulhos lançados em terrenos baldios o valor a ser estipulado será por metro cúbico e poderá o Município executá-lo, cobrando o valor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
COMISSÃO ESPECIAL AO PLC 09-2025

correspondente a 15% (quinze por cento) do Padrão Tributário Municipal (PTM), por metro quadrado de área do imóvel a ser limpo;

§5º Executada a limpeza do terreno urbano, o Município procederá o lançamento do valor correspondente e intimará o responsável a recolher a quantia devida dentro do prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, encaminhará à cobrança executiva, acrescida de juros e correção monetária nos termos da legislação tributária municipal. No caso de reincidência, o valor será aplicado em dobro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 89 da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000.

Como pode se perceber, a redação do §4º do Projeto de Lei não é clara, possivelmente comprometendo a aplicabilidade da Lei.

À anteceder a conclusão do exame técnico da matéria, este relator sugere, portanto, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, convocando o Secretário de Obras e o Procurador Geral para prestar esclarecimentos em reunião à ser realizada às 14h do dia 01 de setembro de 2025 neste local.

Xangri-Lá/RS, *na data da assinatura digital.*

(assinado digitalmente)
Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Relator

VOTO

Acordamos com o voto do Relator, requerendo o encaminhamento de mensagem ao Executivo para participar da reunião.

Xangri-Lá/RS, *na data da assinatura digital.*

(assinado digitalmente)
Ver. Alexandre Rivael C. Alves
Presidente

(assinado digitalmente)
Verª. Daiane Emerim
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

D15EDCA5DFDE43E39341360184E2B74E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacy.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D15EDCA5DFDE43E39341360184E2B74E>



De: Diretoria Legislativa
Enviado por: JULIO CESAR LAMEJA (juliocesar)
Para: Diretoria Legislativa (Organograma)
Data: 26 de agosto de 2025 às 19:33

Anexo comprov. de envio do ofício

--

Júlio Cesar Lavieja,

Diretor Legislativo em CMVX.

Portaria 32/2025

Fone-whats 51999 990 999 | E-mail: legislativoxangrila@gmail.com



Anexo(s)

Gmail - Ofício 175_2025 - PLC 09_2025.pdf



Legislativo Xangri-Lá <legislativoxangrila@gmail.com>

Ofício 175/2025 - PLC 09/2025

1 mensagem

Legislativo Xangri-Lá <legislativoxangrila@gmail.com>

Para: Gabinete Xangrila <gabinetexangrila@gmail.com>, contratos pmx <pmxcontratos@gmail.com>

26 de agosto de 2025 às 19:33

Prezados

Encaminho-lhes o ofício 175/2025, requerendo a presença de servidores do Executivo Municipal em reunião com os Vereadores na Sala de Reuniões da CMVX, às 14h do dia 01 de setembro de 2025.

Atenciosamente.

Júlio Cesar Lavieja,

Diretor Legislativo em CMVX.

Portaria 32/2025

Fone-whats 51999 990 999 | E-mail: legislativoxangrila@gmail.com

2 anexos

[oficio_175.2025_.pdf](#)
696K

[parecer_ce_plc09-2025.docx.pdf](#)
729K



De: Diretoria Legislativa
Enviado por: RAFAELA NUNES MOREIRA (rafaela.moreira)
Para: Diretoria Legislativa (Organograma)
Data: 01 de setembro de 2025 às 16:36

Solicito assinatura do Ofício 183 para envio de sugestão da Comissão Especial para o Poder Executivo.

--

Rafaela N. Moreira

Assessora da Presidência

Portaria 24/2025



Anexo(s)

Ofício 183.2025 (1).pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

OFÍCIO N° 183/2025 - Presidência

Xangri-Lá/RS, na data da assinatura digital.

Destino: Exmo. Sr. Prefeito do Município de Xangri-Lá

Atendendo ao requerimento do Presidente da Comissão Especial do Projeto de Lei Complementar nº 9/2025, que “Acresce e revoga dispositivos da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que "INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

Sr. Prefeito.

Em reunião das Comissões, no dia 01/09/2025, os Vereadores convencionaram em sugerir ao Executivo Municipal a retificação do §4º, com a seguinte redação: “§4º. Em se tratando de limpeza e/ou entulhos lançados em lotes urbanos particulares, o valor de ressarcimento ao Erário será regulamentado por decreto”.

Com os cumprimentos de praxe.

(assinado digitalmente)
Luzia Barbosa Netto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS - CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

43A5F0934E5C447EAC6B935C6A8CF1CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacy.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/43A5F0934E5C447EAC6B935C6A8CF1CD>



De: Diretoria Legislativa
Enviado por: RAFAELA NUNES MOREIRA (rafaela.moreira)
Para: Diretoria Legislativa (Organograma)
Data: 01 de setembro de 2025 às 16:44

Anexo ata da reunião da Comissão Especial no dia 01/09/2025.

--

Rafaela N. Moreira

Assessora da Presidência

Portaria 24/2025



Anexo(s)

Ata CE-PLC09-2025 - 01-09-25.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

COMISSÃO ESPECIAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2025

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), às 16h (dezesseis horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, os membros que subscrevem da Comissão Especial do Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, de autoria do Executivo Municipal. Aberta a reunião, o relator questionou a clareza da redação do §4º, que assim dispõe “§4º Em se tratando de lixo e/ou entulhos lançados em terrenos baldios o valor a ser estipulado será por metro cúbico e poderá o Município executá-lo, cobrando o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do Padrão Tributário Municipal (PTM), por metro quadrado de área do imóvel a ser limpo”. Os membros discutiram acerca da clareza da redação e da aplicabilidade do dispositivo e convencionaram em oficiar o Executivo Municipal, convocando o Secretário de Obras e o Procurador Geral para prestar esclarecimentos em reunião à ser realizada às 14h do dia 01 de setembro de 2025 neste local. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a reunião e lavrou-se esta ata.

(assinado digitalmente)
Alexandre R. C. Alves,
Presidente

(assinado digitalmente)
Sérgio T. dos Santos,
Relator

(assinado digitalmente)
Daiane Emerim,
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

5C50E931666344579F8130C8AA7C9A0E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5C50E931666344579F8130C8AA7C9A0E>



De: JULIO CESAR LAVIEJA
Para: Diretoria Legislativa (Organograma), LUZIA BARBOSA NETTO (Interno), Adalcir Rodrigues da Silva (Interno), Mariane Lavieja (Interno), DAIANE EMERIM DE SOUZA (Interno), CRISTOVÃO WOLFF RIBEIRO (Interno), Alexandre Rivael Cherutti Alves (Interno), SÉRGIO TADEU DOS SANTOS (Interno), Presidência (Organograma), Geovane Nazário Laurentino (Interno), ALINE SILVA DA SILVEIRA (Interno)
Data: 01 de setembro de 2025 às 19:29

Anexo a mensagem retificativa e o parecer da CE.

Incluído na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 01/09/2025.

--

Júlio Cesar Lavieja,

Diretor Legislativo em CMVX.

Portaria 32/2025

Fone-whats 51999 990 999 | E-mail: legislativoxangrila@gmail.com



Anexo(s)

Ofício 597-2025-GPMX.pdf

Parecer CE PLC09-2025(2).pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Of. nº 597/2025 - GPMX

Xangri-Lá, 1º de setembro de 2025.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, dirijo-me à Vossa Excelência para encaminhar **MENSAGEM RETIFICATIVA** ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2025 que “**Acresce e revoga dispositivos da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que “INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**” conforme segue:

A retificação se faz necessária para a adequação do Projeto de Lei Complementar. Primeiro porque na Mensagem retificativa apresentada no ofício 416/2025, em razão de erro material, houve a enumeração em duplicidade do § 3º e, por segundo, para retificar o conteúdo do mesmo.

Assim, diante do exposto, se requer que o mencionado § 3º da Mensagem retificativa protocolada através do ofício 416/2025 cujo teor era “§3º Em se tratando de lixo e/ou entulhos lançados em terrenos baldios o valor a ser estipulado será por metro cúbico e poderá o Municipio executá-lo, cobrando o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do Padrão Tributário Municipal (PTM), por metro quadrado de área do imóvel a ser limpo;” passe a constar com a seguinte **nova redação, renumerando os parágrafos subsequentes, se necessário:**

§4º Em se tratando de Limpeza em terrenos baldios o valor e a forma de execução será regulamentado por decreto.

A referida mensagem retificativa tem o objetivo de promover adequação no texto apresentado, visando adequar a legislação municipal, conforme reunião realizada entre o Executivo e Legislativo com vistas ao aprimoramento da norma.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

À
Exmo. Sraº

Luzia Barbosa Netto
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS

*Receção
cm 01/09/25
Rofanea*



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS
AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24
XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000
FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO
5D976C337812440DBD0DDE760A569CF2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CELSO BASSANI BARBOSA em 01/09/2025 17:39:04
CPF:***.***-310-53
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5D976C337812440DBD0DDE760A569CF2>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
COMISSÃO ESPECIAL AO PLC 09-2025**

RELATÓRIO

Quanto aos aspectos materiais e formais, faço remissão ao relatório da reunião realizada ainda hoje, 01/09/2025.

Quanto à redação, esta CE reuniu com membros do Poder Executivo Municipal em 01/09/2025 e esclareceu a pretensão do autor quanto da elaboração do §4º. Recebida nova mensagem retificativa pelo ofício 597/2025-GPMX, em atendimento ao art. 180, II, do Regimento Interno, apresento proposta de redação final do PLC 09/2025, com as modificações introduzidas pelas mensagens retificativas:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2025

Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que "INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Fica alterado o *caput* e acrescidos os §1º, §2º, §3º, §4º e §5º ao art. 89 da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 89 Os proprietários ou inquilinos têm obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos, calçadas e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos, ratos e outros animais nocivos à população.

§1º É obrigação do responsável pelo terreno, proprietário ou possuidor, conservá-lo, limpo, cercado, com calçadas construídas ou reconstruídas, aterrado, cuidado, roçado, seco e livre de entulhos, lixo, restos de obras, animais mortos ou de quaisquer outros objetos, obrigação extensiva ao respectivo passeio público.

§2º O Município realizará a limpeza de entulhos das calçadas somente duas vezes por ano, sem custo aos proprietários, criando assim um calendário que informará aos munícipes o dia e mês em que será realizada;

§3º Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da última data divulgada, nos termos do §2º, para que os quintais, pátios, terrenos, calçadas ou edificações sejam limpos adequadamente, o Município, através do órgão competente, executará a limpeza dos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
COMISSÃO ESPECIAL AO PLC 09-2025**

imóveis cobrando do proprietário ou inquilino, os gastos respectivos, no valor de 10 (dez) Padrão Tributário Municipal (PTM);

§4º Em se tratando de limpeza em terrenos baldios, o valor e a forma de execução será regulamentado por decreto.

§5º Executada a limpeza do terreno urbano, o Município procederá o lançamento do valor correspondente e intimará o responsável a recolher a quantia devida dentro do prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, encaminhará à cobrança executiva, acrescida de juros e correção monetária nos termos da legislação tributária municipal. No caso de reincidência, o valor será aplicado em dobro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 89 da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000.

VOTO

Portanto, nos termos da fundamentação, no que tange aos aspectos materiais e formais, este Relator manifesta-se FAVORÁVEL À APROVAÇÃO da matéria.

Xangri-Lá/RN, *na data da assinatura digital.*

(assinado digitalmente)
Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Relator

VOTO

Acordamos com o voto do Relator, emitindo PARECER FAVORÁVEL à matéria.

Xangri-Lá/RN, *na data da assinatura digital.*

(assinado digitalmente)
Ver. Alexandre Rivael C. Alves
Presidente

(assinado digitalmente)
Verª. Daiane Emerim
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

C8E0974294CD4592BCFBF9B9779A69B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C8E0974294CD4592BCFBF9B9779A69B2>



De: Diretoria Legislativa
Enviado por: JULIO CESAR LAMEJA (juliocesar)
Para: Diretoria Legislativa (Organograma)
Data: 01 de setembro de 2025 às 20:37

Aprovado à unanimidade pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 01/09/2025, anexo a redação final e o relatório de votos para assinaturas.

--

Júlio Cesar Lavieja,

Diretor Legislativo em CMVX.

Portaria 32/2025

Fone-whats 51999 990 999 | E-mail: legislativoxangrila@gmail.com



Anexo(s)

Rel. de votacoes - PLC09.2025.pdf
Redacao Final ao PLC09.2025.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

RELATÓRIO DE VOTAÇÕES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09/2025

Data e Hora da Sessão:	01/09/2025, às 19h		
Destino:	Votação única	Quórum:	Maioria Absoluta ¹

VEREADOR	VOTO
1. Luzia Barbosa Netto	NÃO VOTOU ²
2. Adalcir Rodrigues da Silva	APROVADO
3. Aline Silva	APROVADO
4. Alexandre Rivael C. Alves	APROVADO
5. Daiane Emerim	APROVADO
6. Cristóvão W. Ribeiro	APROVADO
7. Sérgio Tadeu dos Santos	AUSENTE
8. Mariane Lavieja	APROVADO
9. Geovane N. Laurentino	APROVADO
RESULTADO	APROVADO À UNANIMIDADE

Xangri-Lá, na data da assinatura digital.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá

¹ Regimento Interno (Resolução nº 04/1995), art. 228. Os Projetos de Lei Complementar somente serão aprovados se obtiverem o voto da maioria absoluta da Câmara, observadas as demais disposições deste Regimento referentes à votação dos Projetos de Lei Ordinária.

² Regimento Interno (Resolução nº 04/1995), art. 45. Compete ainda ao Presidente: (...) IV - votar, quando se verificar empate em votação nominal, quando for exigida a presença de 2/3 (dois terços) dos Vereadores e quando se tratar de Veto.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

62F86189714B430B8977E813192AD9A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/62F86189714B430B8977E813192AD9A5>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2025

Autoria: Executivo Municipal

Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que "INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Fica alterado o *caput* e acrescidos os §1º, §2º, §3º, §4º e §5º ao art. 89 da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 89 Os proprietários ou inquilinos têm obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos, calçadas e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos, ratos e outros animais nocivos à população.

§1º É obrigação do responsável pelo terreno, proprietário ou possuidor, conservá-lo, limpo, cercado, com calçadas construídas ou reconstruídas, aterrado, cuidado, roçado, seco e livre de entulhos, lixo, restos de obras, animais mortos ou de quaisquer outros objetos, obrigação extensiva ao respectivo passeio público.

§2º O Município realizará a limpeza de entulhos das calçadas somente Duas vezes por ano, sem custo aos proprietários, criando assim um calendário que informará aos munícipes o dia e mês em que será realizada;

§3º Decorrido o prazo de 30(trinta) dias última data divulgada nos termos do §2º para que os quintais, pátios, terrenos, calçadas ou edificações sejam limpos adequadamente, o Município, através do órgão competente, executará a limpeza dos imóveis cobrando do proprietário ou inquilino, os gastos respectivos, no valor de 10 (dez) Padrão Tributário Municipal (PTM);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

§4º Em se tratando de limpeza em terrenos baldios, o valor e a forma de execução será regulamentado por decreto.

§5º Executada a limpeza do terreno urbano, o Município procederá o lançamento do valor correspondente e intimará o responsável a recolher a quantia devida dentro do prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, encaminhará à cobrança executiva, acrescida de juros e correção monetária nos termos da legislação tributária municipal. No caso de reincidência, será aplicado o valor em dobro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 89 da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000.

Xangri-Lá, *na data da assinatura digital.*

Câmara de Vereadores do Município de Xangri-Lá



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

A871B24749B74D7E980C1AF730D60FBB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A871B24749B74D7E980C1AF730D60FBB>



De: Diretoria Legislativa

Deferido

Enviado por: JULIO CESAR LAMEJA (juliocesar)

Para: Arquivo (Organograma)

Data: 24 de dezembro de 2025 às 17:40

A matéria foi enviada ao Executivo Municipal com o ofício 184/2025-Presidência e sancionado na Lei Complementar 167, de 19 de setembro de 2025.

Ao Setor de Arquivo para arquivamento.

--

Júlio Cesar Lavieja,

Diretor Legislativo em CMVX.

Portaria 32/2025

Fone-whats 51999 990 999 | E-mail: legislativoxangrila@gmail.com



Município de
XANGRI-LÁ